



Número: 26.

Horta, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados David Santos e Fernando Dutra

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Neste período foi dado conhecimento ao Plenário da Assembleia pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS no sentido dos Srs. Deputados Alvarino Manuel Meneses Pinheiro (PSD), João Jorge Gomes de Lima (PS) e Martins Goulart (PS) serem substituídos no exercício das suas funções, respectivamente, pelos Srs. Deputados João Aurélio Martins Meneses (PSD), Manuel Gonçalves Trindade (PS) e Manuel Tomás Gaspar da Costa (PS). Como, entretanto, a Comissão de Organização e Legislação dera parecer favorável às pretensões, que não foram contestadas, o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados a tomarem lugar nas respectivas bancadas.

Ainda neste período foi aprovado, por unanimidade, um requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no sentido de se prolongar, por mais uma hora, o Período de Antes da Ordem do Dia.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Avelino Rodrigues (PS), Carlos Bettencourt (PSD), Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Madruga da Costa, Pacheco de Almeida (PSD), Emanuel Silva (PSD), Carlos César (PS) e o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou:

A Proposta do Plano de Actividades do GAR para 1982, 1983 e 1984.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Frederico Maciel (PSD), Fernando Monteiro (CDS), José Ribeiro (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Alvaro Monjardino (PSD) e Fátima Oliveira (PSD), tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 28 votos do PSD, 1 do CDS, a favor e 8 abstenções do PS.

Após a votação fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Conceição Bettencourt (PS) e Borges de Carvalho (PSD).

Os trabalhos terminaram às 19,55 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.
(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, Alvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, João de Brito, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Freitas da Silva, José Rodrigues, Joaquim Ponte, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; **PS** - António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, José Manuel Bettencourt, Jesuino Facha, Roberto Amaral; **CDS** - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

Srs. Deputados no início deste período legislativo, que é o primeiro do ano de 1982, a Mesa pretende saudar todos os Membros desta Assembleia e através deles os seus legítimos representantes que são o povo da Região, com votos para que o novo ano nos traga a todos aquilo porque lutamos há tanto tempo, ou seja, a paz, a prosperidade e a compreensão.

Período de Antes da Ordem do Dia: Expediente e correspondência:

- Um ofício, da Secção Regional de Angra do Heroísmo, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, capeando um caderno reivindicativo apresentado pelos trabalhadores da Administração Regional, para que os Srs. Deputados desta Assembleia defendam as justas reivindicações destes trabalhadores.

O caderno reivindicativo está aqui presente e fica à disposição dos Srs. Deputados.

- A Junta de Freguesia das Lajes do Pico comunica-nos que endereçou uma carta ao director da autoria do Sr. Engº Germano Domingos inserta no Semanário "O Dever".

Diz-nos que resolveu fazer-se eco das posições assumidas pelo articulista junto das entidades mais responsáveis, directamente ligadas especificamente ligadas às Assembleias de Freguesia e à Municipal. Mandando ainda cópias para a Assembleia, para o Governo Regional e para os Presidentes dos Grupos Parlamentares desta Câmara.

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica o preenchimento temporário da vaga deixada, a partir de 1 de Janeiro pelo Sr. Deputado José António Martins Goulart pelo candidato não eleito Manuel Tomás Gaspar da Costa.

Já adiante vamos fazer referência quando falarmos dos pareceres sobre a verificação de poderes.

- A Associação dos Deficientes das Forças

Armadas enviando um exemplar das conclusões do seu 2º Congresso Nacional realizado em Maio de 1981. Fica à disposição dos Srs. Deputados.

- O Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos envia-nos um documento aprovado no primeiro encontro nacional dos dirigentes do "SITAVA" que vem a ser iniciais deste mesmo sindicato do qual avulta tomadas de posição sobre:- legislação laboral, nomeadamente o Projecto de Lei 70/II;

- revisão contitucional;

- a criação da Air Madeira;

- e a regionalização dos aeroportos da Madeira e dos Açores.

Este documento que é datado de 13 de Novembro de 1981 fica também à disposição dos Srs. Deputados que o queiram consultar.

- O Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios e Comércio de Angra do Heroísmo, na cessação de funções da sua direcção, apresenta cumprimentos de despedida e agradecimentos.

- A Junta de Freguesia das Ribeiras do Pico comunica-nos, para conhecimento, cópia de um ofício que dirigiu ao Sr. Presidente do Governo Regional, o qual tem que ver com problemas do porto das Ribeiras.

- O Sindicato dos Professores da Região Açores envia-nos a Proposta Reivindicativa Regional/82 elaborada em Ponta Delgada, com representantes das Delegações Sindicais de diversas ilhas, tendo por base a Proposta de 1980/81.

Também aqui fica para conhecimento dos Srs. Deputados.

- Do mesmo Sindicato nos é enviada a Proposta Reivindicativa Nacional, não é a Regional, agora é a Nacional, elaborada pelos Sindicatos dos Professores dos Açores, Madeira, Zona Norte, Zona Centro, Grande Lisboa e Zona Sul.

- O Sr. Presidente da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros comunica-nos haver o Sr. Deputado Avelino Rodrigues renunciado ao cargo de secretário da mesma Comissão.

- O Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio de Angra do Heroísmo comunica-nos a composição dos seus novos corpos gerentes, eleitos em Assembleia Geral de 20 de Novembro de 1981.

- O Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, transmite-nos exemplares da sua proposta de regulamento de trabalho para o pessoal português ao serviço das Forças dos Estados Unidos nos Açores, bem como uma nota justificativa apresentada ao Comando das mesmas Forças militares e ao Delegado da Secretaria Regional do Trabalho de Angra do Heroísmo, para conhecimento.

Solicita a sensibilização desta Assembleia para a importância de que se reveste, para este sindicato e para os trabalhadores que prestam

serviço na Base das Lajes por conta das Forças Aéreas Americanas nos Açores, a negociação da referida convenção colectiva do trabalho.

- O Sr. Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução apresenta cumprimentos de Ano Novo e agradece a colaboração desta Assembleia no ano que findou.

- A Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial manda-nos fotocópia de comunicações da CTM, relativamente a problemas que haviam sido suscitados junto da mesma empresa, solicitando a intervenção desta Assembleia, junto das entidades competentes no sentido da Companhia Transportadora assumir a responsabilidade total do prejuízo que obviamente lhe cabe.

Pois não é realmente matéria da competência desta Assembleia Regional, mas certamente o Governo Regional não deixará de tomar as adequadas providências.

- O Sr. Tenente Coronel William L. Cope agradece as atenções que diz haver recebido quando assistiu aqui em Novembro passado à Sessão Parlamentar desta Assembleia.

O Coronel Cope era, já não é, o conselheiro político junto do Comando Americano das Lajes.

- O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD comunica que para preencher o lugar do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro deverão ser verificados os poderes, como deputado que se seguia na lista, do Sr. João Aurélio Martins Maneses. O que já foi feito como adiante referiremos.

- A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais pede, o que já foi concedido, uma prorrogação do prazo para o parecer sobre a Proposta de Decreto Regional relativo à autorização de trabalhadores recebedores do subsídio de desemprego, para 90 dias.

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a substituição do Sr. Deputado com mandato suspenso João Jorge Gomes de Lima pelo Sr. Manuel Gonçalves Trindade cujos poderes já foram verificados, conforme anunciaremos daqui a momentos.

- A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas convida a Presidência da Assembleia para os trabalhos da II Semana das Pescas dos Açores a realizar na Horta de 29 de Março a 2 de Abril.

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, enviou-nos para conhecimento, uma forma que resulta da parte final do seu texto, uma exposição dirigida ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo sobre Transportes Terrestres relacionados com as zonas dos Ginetes, Candelária e Mosteiros na Ilha de S. Miguel.

- O Sr. Presidente do Conselho Nacional do Plano num ofício, que recebi há muito pouco tempo, envia-nos o novo Regimento Interno do Conselho Nacional do Plano, chamando a nossa atenção para o facto de, nos termos do artigo

3º, números 1 e 3 deste novo Regimento, a Região Autónoma dos Açores além dos seus 2 representantes que já tem naquele Conselho, pode designar um suplente, o qual poderá estar presente nas reuniões mas só poderá intervir e votar nas reuniões em que esteja ausente um dos membros efectivos e desde que este comunique por escrito ao Presidente o nome de quem o substitui.

Assim solicita-se a designação do membro suplente desta Região.

Fica para conhecimento dos Srs. Deputados, com especial incidência nos grupos Parlamentares de que possivelmente teremos que eleger mais uma pessoa para o exercício destas funções.

- Do Sr. Presidente do Governo Regional um ofício explicitando que o Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução acabava de ser actualizado, com referência aos números já de Dezembro, e que estas actualizações deveriam ser tomadas em consideração na apreciação do mesmo documento.

Foram enviados exemplares, bastantes, que se mandaram distribuir pelos Srs. Deputados.

Não existem alterações de fundo na proposta, o que existe é uma actualização de dados no relatório preliminar da mesma proposta, os quais tornam naturalmente, enfim, muito mais próximo de nós, visto que já são dados rectificadados com referência a 31 de Dezembro.

Os pontos estão aqui.

Independentemente disto, há um texto que vou mandar procurar transmitir já aos Srs. Deputados, porque suponho que ainda não foi, que diz respeito ao financiamento do Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Trata-se também dum complemento àquele documento, complemento em 5 pontos em duas páginas com um mapa anexo.

Peço desculpa, já foi mandado distribuir, portanto já não mando distribuir porque já deve ter chegado ao conhecimento dos Srs. Deputados.

No caso de alguém não ter recebido, providenciará para que receba.

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a eleição da Direcção do mesmo Grupo constituída por:

Presidente: Sra. Deputada Conceição Betten-court;

Vice-Presidentes: Srs. Deputados Dionísio Mendes de Sousa e Manuel Tomás Gaspar da Costa.

Agora temos aqui uma longuíssima série de requerimentos que vou passar a referir.

- O primeiro requerimento foi feito pelo Sr. Deputado José António Martins Goulart, na véspera de suspender o seu mandato, e, pela natureza dos assuntos que aqui refere penso que é do interesse da Assembleia que ele seja lido na íntegra o que vou passar a fazer:

Requerimento

Considerando que, em diferentes ocasiões, V. Exa. tem fundamentado e feito prevalecer interpretações restritivas, quer das lacunas quer das normas expressas, do Regimento e do Estatuto dos Deputados;

Considerando que tal facto tem prejudicado e, por vezes, bloqueado algumas iniciativas do maior grupo parlamentar da oposição regional quando este se propôs intervir, de pleno direito, em actos oficiais da vida pública regional e noutros casos relacionados com o exercício do mandato institucional que lhe respeita, no quadro de uma democracia parlamentar;

Considerando que, recentemente, V. Exa. reconfirmou e defendeu a sua leitura restritiva do Regimento e do Estatuto dos Deputados;

Considerando que se pode prever, a curto prazo - e por iniciativa da maioria parlamentar regional -, que a Assembleia resolva desrespeitar princípios claramente consagrados no Estatuto dos Deputados, designadamente os que respeitam às garantias de benefícios sociais;

Considerando que essa eventualidade - tornada possível porque a Mesa da Assembleia abdicou da competência de fazer cumprir uma disposição estatutária literalmente inequívoca - a concretizar-se atentar contra a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por outro lado, a incoerência interpretativa subjacente à decisão da Mesa de não reconhecer cabimento à atribuição de certos subsídios de transportes a deputados em exercício efectivo de funções que pressupõem um elevado grau de mobilidade;

Considerando que estas interpretações restritivas têm lesado a continuação a lesar os direitos da oposição parlamentar no seu conjunto e, particularmente alguns dos seus deputados, ao mesmo tempo que parece não ter afectado, nem sequer por omissão, a actuação e as deslocações de parlamentares quando forem determinadas pela iniciativa da maioria parlamentar regional ou de algum dos seus membros;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores requero à Mesa da Assembleia Regional as seguintes informações:

1. A Mesa da Assembleia Regional dos Açores dará seguimento processual ao parecer - já distribuído - da Comissão de Organização e Legislação, encarregada de interpretar alguns artigos do Estatuto dos Deputados, cujos argumentos e conclusões não respeitam nem as especificidades regionais nem a Autonomia Regional e cerceiam direitos explicitamente consagrados e princípios literalmente inequívocos do referido Estatuto?

2. No caso afirmativo, dispôr-se-á a Mesa da Assembleia Regional a dar cobertura a uma deliberação ilegal, porquanto contrariará legislação vigente, designadamente o artigo 13º do Estatuto dos Deputados?

3. Porque foi recusado o pagamento das ajudas de custo relativas a despesas efectuadas em transportes terrestres, devidamente documentadas conforme estipula a alínea b) do nº 2 do artigo 16º do Estatuto dos Deputados, e correspondentes a percursos cumpridos na visita oficial de trabalho de deputados socialistas a todas as ilhas da Região, ocorrida de 26 de Setembro a 23 de Outubro de 1981? Se considerarmos que o direito de transporte se encontra genericamente assegurado no nº 5 do artigo 16º do Estatuto dos Deputados para os fins previstos no nº 1 do artigo 23º do diz "como representantes de toda a Região, e não dos círculos por que foram eleitos, os Deputados diligenciarão conhecer todas as ilhas, os problemas das suas populações e o funcionamento dos serviços públicos que nelas existem", não se torna evidente que o direito de transporte se assegura para que o objecto da visita de trabalho seja cumprido, isto é, para que se contactem as populações de todas as ilhas e todos os serviços públicos que nelas existam? Considera ainda a Mesa que os meios de que o Deputado dispõe para cumprir integralmente o respectivo mandato em exercício efectivo de funções deverão ser diferentes consoante os diversos tipos de trabalho institucional do Deputado? Considerando uma evidente omissão estatutária e particularizando a questão, a título exemplificativo, porque se reconhece o direito de transporte terrestre entre o Aeroporto da Horta e a sede da Assembleia a qualquer Deputado que não resida no Faial que se destine participar nos trabalhos do Plenário da Assembleia e, por outro lado, não se reconhece que um Deputado residente na Ilha do Faial tenha o direito a transporte terrestre entre o Aeroporto de Ponta Delgada e a Câmara Municipal de Nordeste, se a esse município se deslocar em efectividade de funções para dar cumprimento ao nº 1 do artigo 23º do Estatuto dos Deputados?

4. Considerando que, num regime democrático, qualquer função representativa deverá assentar num processo de escolha democrática e porque desconhecemos como, quando e porque V. Exa. concretiza certas deslocações para o exterior da Região; relativamente à visita realizada por V. Exa. e Exma. Esposa à Ilha de Man, com estadia em Londres e Paris, terá sido esta deslocação objecto de deliberação da Mesa da Assembleia Regional e que entidade ou entidades suportaram as correspondentes despesas? No caso de ter utilizado requisição oficial de transportes

e ajudas de custo da Assembleia Regional dos Açores, qual a disposição do Estatuto dos Deputados que legitima essa situação?

5. Solicito idênticas informações quanto à visita que V. Exa. efectuou à Ilha de Creta, uma vez que para tal não foi convidado - nem pelo Governo Regional nem por qualquer órgão do Conselho da Europa - nem foi designado para representar a Assembleia Regional porque não foi dado cumprimento ao nº 2 do artigo 37º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores?

6. Em que qualidade é que V. Exma. Esposa acompanhou V. Exa. nessas deslocações? No caso de o ter feito a título oficial, em qualquer das deslocações referidas, de que direitos e regalias usufruiu oficialmente e que disposições legais os legitimaram?

O Deputado Regional do PS: José António Martins Goulart".

Bem sobre este requerimento vejo com curiosidade que acaba de ser captado para a televisão na sua leitura, e, já agora, era bom que ouvissem a resposta, porque há uma resposta evidentemente que vai ser dada em público como não podia deixar de ser.

A Mesa, na sua última reunião tomou uma posição, essa posição vai ser transmitida ao Sr. Engº José António Martins Goulart, conquanto ele não esteja neste momento no exercício das funções de deputado e dada a matéria que aqui foi abordada e a forma como a foi, no fim desta primeira parte, eu direi publicamente as explicações pontuais a toda a Assembleia, sobre as questões que concretamente aqui são postas.

Requerimento do Sr. Deputado José António Rodrigues Melo:

(Foi lido)

Será transmitido.

Do mesmo Sr. Deputado relativamente à creche e jardim de infância da OSMEIC, sediada em Ponta Delgada onde se tem ultimamente verificado situações anómalas, o Sr. deputado requer ao Governo ao abrigo das disposições regimentais os seguintes esclarecimentos:

(Foi lido)

- Do mesmo Grupo, os Srs. Deputados Fernando Faria Ribeiro, José Pacheco de Almeida, Fernando Dutra de Sousa, David Santos, Emanuel Botequilha e Silva e Mário Garcia da Silveira:

(Foi lido)

Este requerimento é de 16 de Dezembro de 81.

Já foi transmitido ao Sr. Ministro da República o texto deste requerimento.

- Do Sr. Deputado Fernando Monteiro um requerimento relacionado com o IACAPS após os considerandos formulam-se as seguintes perguntas dirigidas ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

(Foram lidas)

Também já foi remetido ao Governo Regional.

- Do Partido Socialista, o seu requerimento nº 136, dos Srs. Deputados Avelino Rodrigues e Carlos César, referindo-se ao aumento da população escolar nos Açores, às lotações esgotadas da Escola Secundária Domingos Rebelo e da Escola Secundária Antero de Quental:

(Foi lido)

- Outro requerimento dos mesmos Srs. Deputados sobre as aspirações do Povo do Pico da Pedra e a sua Casa do Povo:

(Foi lido)

- Do Partido Socialista dos Srs. Deputados Carlos César e Avelino Rodrigues sobre a necessidade global da definição e implementação numa política regional de desporto:

(Foi lido)

- Dos mesmos Srs. Deputados outro requerimento sobre a RTP-Açores.

- Outro requerimento dos mesmos 2 Srs. Deputados sobre as Águas da Ferraria na Freguesia dos Ginetes e do chamado Poço de Agua Quente, da Freguesia dos Mosteiros:

(Foi lido)

- Um requerimento do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt:

(Foi lido)

- Outro requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça sobre o problema dos acessos à Ilha Graciosa e seus abastecimentos:

(Foi lido)

- Outro requerimento agora do Sr. Deputado Jesufo Facha sobre problemas da Ilha das Flores:

(Foi lido)

- Do mesmo Sr. Deputado para o Sr. Ministro da República relativamente aos problemas telefónicos desta ilha especialmente na sua parte sudoeste:

(Foi lido)

- Um requerimento de mim mesmo como Deputado para o Sr. Ministro da República.

Tem uns considerando longos que também não vou ler. Este requerimento prende-se com um problema de relações com o Comando Americano das Lajes e sobre uma situação de negativa deste mesmo Comando, quanto a efectivar descontos para penhoras em vencimentos de entidades que trabalham para o mesmo Comando.

É um problema que tem que ver com a vigência do Código de Processo Civil, com acordo técnico de 15 de Novembro de 1957 e com o facto de não se conhecer com segurança se a explicação que o Comando Americano dá para esta situação é aceitável uma vez que, à primeira vista, parece lesiva dos interesses nacionais.

As perguntas formuladas ao Sr. Ministro da República, para eventualmente, com base nas informações obtidas desencadearem movimentos

de ordem jurídica ou mesmo diplomática ^{que} forem adequadas, são três:

(Foi lido)

- Partido Social Democrata dos Srs. Deputados Frederico Maciel e Fátima Oliveira relativamente a uma participação que se terá deliberado atribuir à Câmara de Velas no valor de 1.500 contos:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Frederico Maciel sobre o arranjo decidido pelo Governo no caminho de acesso ao Farol dos Rosais, que serve uma vasta zona agrícola:

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Frederico Maciel e Fátima Oliveira sobre a necessidade de proteger várias zonas da Região nos aspectos paisagístico, florestal e turístico e sobre o facto desta Assembleia já haver decidido zonas de paisagem protegida em 3 ilhas da Região e terem para apreciação breve propostas relativas a zonas situadas apenas e, S. Miguel, no Pico e no Faial:

(Foi lido)

Efectivamente este requerimento de há um ano falava já no interesse em proteger o Morro das Velas e a Caldeira de Santo Cristo.

- Dos Srs. Deputados Frederico Maciel e Fátima Oliveira.

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Frederico Maciel e Fátima Oliveira:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Frederico Maciel, sobre o abastecimento de água ao Aeroporto de S. Jorge, dirigido à Secretaria Regional do Equipamento Social:

(Foi lido)

- Dos Srs. Deputados Fátima Oliveira e Frederico Maciel, sobre o actual edifício do Hospital da Calheta:

(Foi lido)

- Dos mesmos dois Srs. Deputados para o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo sobre o cais das Velas:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Fernando Monteiro, são os últimos, chegados mesmo quando fomos dar início a esta Sessão, sobre reajustamento salarial da função pública e situação do funcionalismo público regional:

(Foi lido)

- Do mesmo Sr. Deputado sobre a SATA, e seus custos de exploração:

(Foi lido)

- Outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre o Serviço Regional de Saúde e utilização dos Serviços Médico-Sociais:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Fernando Monteiro, em conjunto com o Sr. Deputado do PS Avelino Rodrigues, sobre o mal estar que reina nos Serviços Agrícolas de São Miguel, relativamente a uma exposição de requerimentos subscritos por 144 funcionários daquele serviço público:

(Foi lido)

- Outro requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre o desenvolvimento regional alicerçado no sector industrial, nomeadamente derivado da actividade primária:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre o problema dos alunos do 12º ano de escolaridade que completaram os exames da 2ª época e que ainda aguardam parte das classificações que lhes permitirão obter o certificado comprovativo perante a Universidade:

(Foi lido)

Bem acabaram os requerimentos, passaremos agora à menção de respostas a requerimentos, todas vindas do Governo Regional.

- A um requerimento do Sr. Deputado Jesufno Facha sobre câmaras de frio na Vila das Lajes das Flores para apoio ao sector de pescas.

- Ao Grupo Parlamentar do PS, ao requerimento de 15 de Setembro de 1981 sobre a cobertura televisiva dos trabalhos do Parlamento Açoriano.

Tem aqui a explicação que foi solicitada.

Creio que tudo isto já foi transmitido. Se não todos, pelo menos, quase todos já foram e os que não foram sê-lo-ão imediatamente.

- Ao requerimento dos Srs. Deputados regionais de São Jorge sobre as obras de reconstrução nas zonas sinistradas pelo terramoto de 1 de Janeiro de 80, requerimento de 10 de Dezembro de 81, vem aqui a informação dada pelo Sr. Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Esta é uma matéria que só tem interesse histórico, porque tudo isto já está resolvido, é um ofício solicitando uma resolução sobre a revisão do Plano e Orçamento para 1981, é de 11 de Dezembro de 1981.

Esta resolução já foi tomada, nos termos legais vigentes, uma vez que o Plenário não estava reunido, pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros e mandada publicar.

Da Presidência do Governo Regional uma Proposta de Decreto Regional sobre a Hora de Verão para 1982.

Eu desejava formular um pergunta ao Sr. Presidente do Governo Regional, no sentido de saber se pretende, como julgo ter percebido por indicação indirecta, que esta proposta seja apreciada segundo o processo de urgência com dispensa de exame em Comissão?

Presidente do Governo Regional, Mota Amaral:

Sim Sr. Presidente.

Presidente: Então, será agendado, já amanhã, o pedido de urgência, nos termos que foram requeridos.

Também foi admitida uma Proposta de Decreto Regional sobre o provimento de lugares de docentes por permuta, e remetida para parecer à Comissão dos Assuntos Sociais.

Temos os seguintes pareceres sobre:

- A reapreciação da Proposta de Decreto Regional que visa a criação do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego;

- Da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, relativo ao Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução;

- Da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre as Propostas de Decreto Regional que visam criar a: "Reserva de Recreio do Pinhal da Paz"; o "Sítio Classificado da Praia"; a "Reserva Natural da Lagoa do Fogo"; a "Reserva Natural da Caldeira do Faial"; a "Reserva natural da Montanha do Pico" e a "Classificação de Quatro Dragoeiros sítos na Praia de Água de Alto";

- Da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre a Proposta de Decreto Regional relativo a "Subsídios à Florestação";

- A Comissão de Organização e Legislação, em três pareceres todos datados de ontem, pronuncia-se no sentido de considerar verificados os poderes dos Srs. Deputados Manuel Tomás Gaspar da Costa, do Partido Socialista; Manuel Gonçalves Trindade, do Partido Socialista e João Aurélio Martins Menezes, do Partido Social Democrata.

Esses Srs. Deputados são convidados, caso estejam presentes na Sala a tomarem parte na bancada dos respectivos partidos.

Está distribuído e à reclamação o Diário da Assembleia Regional nº 3 relativo à Sessão de 11 de Novembro de 1980.

Entretanto chegámos ao fim da hora do período de trabalho Antes da Ordem do Dia, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez já chegar aqui à Mesa um requerimento, nos termos do nº 1 do artigo 82º do Regimento, em que se pede seja posta à deliberação da Assembleia o prolongamento do período normal de Antes da Ordem do Dia até ao máximo de uma hora.

Antes de pôr este texto à votação, eu queria advertir os Srs. Deputados de que há inscritos 5 Deputados do Partido Socialista para usarem da palavra no período de Antes da Ordem do Dia, 4 Deputados do Partido Social Democrata e o Sr. Deputado do CDS.

Além disso tempestivamente, foi até antes da Sessão começar, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez-nos chegar um voto de protesto que pretende seja objecto de apreciação desta

Assembleia, também na Sessão de hoje e que ocupará a última parte deste eventual período alongado de Antes da Ordem do Dia que porventura resulte da deliberação que vamos tomar.

Eu ponho já à votação esta proposta de resolução no sentido de se prolongar por mais uma hora o período de Antes da Ordem do Dia.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Ainda dentro deste período de expediente e de informação eu desejava dizer o seguinte:

O requerimento que aqui foi apresentado pelo Sr. Deputado então em exercício José António Martins Goulart conforme já disse será respondido, mas a natural publicidade que resulta da sua simples leitura merece, para já, uma resposta.

Peço desculpa, tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt, naturalmente, para interpellar a Mesa.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, é precisamente para interpellar a Mesa.

Eu penso que não tem mesmo cabimento regimental uma explicação sobre um requerimento que terá oportunamente a leitura da sua respectiva resposta, na medida em que isso é feito resumido ou por extenso no período também Antes da Ordem do Dia, quer dizer, não é um incidente surgido na Ordem do Dia, que provoque, portanto, um protesto, ou uma exposição em defesa dum ponto de vista da própria honra, mas sim uma resposta a um requerimento entrado, restando à Mesa o direito de, ao fazer menção à resposta, distribuir a mesma pelos Deputados ou inclusivamente, tal como foi lido o original, isto é, a peça original, digamos, deste contencioso, um requerimento, ler uma resposta a esse requerimento e não fazer uma intervenção propriamente sobre ele.

Presidente: Sra. Deputada, o Presidente da Assembleia Regional não vai fazer qualquer intervenção, vai dar apenas uma informação ao Plenário do que foi deliberado pela Mesa a quem este requerimento se dirigiu e que é muito simples conforme, vai ver, e vai fazer isso ao abrigo da alínea g) do artigo 80º do Regimento que refere expressamente a comunicação de qualquer decisão do Presidente ou deliberação da Mesa, bem como qualquer facto ou situação cuja comunicação o Regimento entenda que interessa à Assembleia.

Acontece que a Mesa tem já uma deliberação tomada sobre o assunto e o teor dessa deliberação, extremamente resumida e, até posso acrescentar, nada conflitual, é que eu queria apenas tornar público apenas isto e nada mais, sem prejuízo duma resposta concerteza muito mais minuciosa, com referência talvez em extensão, porque a

outra está aqui feita às disposições legais sobre as quais a Mesa foi realmente inquirida.

O que a Mesa deliberou, porque efectivamente foi ela que se debruçou sobre este assunto, foi, quanto ao tempo primeiro, dizer que em face do parecer da Comissão que concordava com ele no que respeitava aos artigos 14º, 16º, 18º, 19º e 23º do Estatuto dos Deputados e que não concordava em princípio com a interpretação dos artigos 12º e 13º por se entender que ela deveria ser mais restrita.

Todavia dado o melindre da questão e porque efectivamente houve divergências nas interpretações jurídicas, para além daquilo que a Comissão entendeu, a Mesa vai facultar aos Srs. Deputados um parecer da assessoria jurídica, pois que pretende que seja a Assembleia a deliberar sobre o entendimento deste assunto, quer dizer, a Mesa vai devolver à Assembleia uma interpretação que até poderá vir a ser aquela que resulta do parecer da Comissão de Organização e Legislação ou até com uma indicação diferente, eventualmente mais liberal.

Quanto ao ponto 2º da carta, a Mesa entende que a sua interpretação, discutível como todas, não cobre qualquer ilegalidade.

Quanto ao ponto 3º da carta, a Mesa esclarece que não foi recusado o pagamento de ajudas de custo, foi sim o das despesas com certos transportes terrestres, por se ter entendido que não cabiam na previsão do artigo 16º, nº 5, do Estatuto dos Deputados, talvez, mas não certamente, por omissão estatutária involuntária desta Assembleia.

Quanto ao ponto nº 4, a Mesa tem conhecimento da visita do Presidente desta Assembleia, á Ilha de Man, no que foi acompanhado por sua mulher, isto na sequência de um convite oficial dirigido a ambos pela Comissão Organizadora do Tymwald.

A deslocação fez-se em representação da Região, ao abrigo do artigo 5º, do Estatuto da Região, não do Estatuto dos Deputados, e do artigo 15º, nº 1 do Regimento.

A Assembleia pagou os transportes do Presidente e os transportes da sua mulher. Pagou apenas as ajudas de custo do Presidente com base no artigo 14º, nº 3 do Estatuto dos Deputados.

Ponto nº 5. - Na visita á Ilha de Creta, o Presidente deslocou-se como membro da Comissão para os Assuntos Internacionais e foi acompanhado por outro Deputado também membro desta Comissão e na impossibilidade averiguada de um Deputado Socialista participar na viagem por se achar em visita partidária á Região que aconteceu como é público e até se refere no requerimento justamente no período desta viagem.

Havia um convite do Governo Regional a

2 Deputados desta Assembleia para integrarem a delegação dos Açores, não houve tempo para reunir o plenário, nem era caso disso regimentalmente, nem a conferência dos Grupos Parlamentares por ausência do Presidente do Grupo Parlamentar do PS na Ilha de São Miguel.

Ponto nº 6. - A mulher do Presidente da Assembleia acompanhou-o a título oficial numa visita à Ilha de Man, acompanhou-o a título particular à visita de Creta e obviamente totalmente á custa dele.

Também o acompanhou a título oficial em Junho de 81, sob convite semelhante, às comemorações do dia de Portugal no Funchal, como se tem deslocado à Horta sempre que aqui se realiza alguma cerimónia que implica presença de mulheres de autoridades ou de entidades nacionais como o Presidente da República ou Ministro da República.

Nestes casos de deslocação a título oficial, que são os que referi, não inclui portanto Creta, nem por exemplo, as Canárias, em que também foi a título particular, a Assembleia paga apenas as despesas de transporte por entender que as mesmas são legitimadas por força do artigo 5º do Estatuto da Região.

Está é que era a informação muito concisa que eu pretendia dar sobre este assunto, e não prejudicará uma resposta mais pormenorizada e a de termos meramente informativos a entregar ou a remeter ao Sr. Engº Martins Goulart.

Queria comunicar também ao abrigo desta alínea g) que, no passado mês de Dezembro e em Lisboa, tomei parte na qualidade de Presidente da Assembleia nas cerimónias que tiveram lugar no Palácio da Ajuda e na Assembleia da República em honra do Presidente François Mitterrand.

Na Assembleia da República, após a sessão que lá se realizou, tive ocasião de exprimir ao Presidente o grande interesse com que seguíamos a aproximação que vem a fazer-se em França a uma política de descentralização que consideramos a mais ousada e também a mais arriscada, como reconheceu o Presidente Mitterrand, de todas as medidas do novo Governo Francês.

Terminada esta primeira parte do período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar então às intervenções dos Srs. Deputados.

O período que sabemos ser de 10 minutos para cada um, se todos os Srs. Deputados usarem os 10 minutos teremos comprometido o voto de protesto. Permitia-me sugerir aos Srs. Deputados que tomassem isso em consideração nas suas intervenções.

O partido com mais Deputados inscritos é o Partido Socialista, de maneira que vou dar a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

Deputado Avelino Rodrigues (PS): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Os graves acontecimentos ocorridos na Polónia, com a instauração da lei marcial, as medidas de repressão contra o sindicato independente "Solidariedade", a prisão dos seus principais dirigentes, a suspensão do direito à greve e o restabelecimento da pena de morte, demonstra que o regime comunista é incompatível com a liberdade e com a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Pena é que no nosso país, quer o Partido Comunista Português quer a CGTP, propositadamente se tenham esquecido que, tanto na Polónia como em qualquer país, não se constrói a democracia e o socialismo com medidas de excepção nem com a repressão dos direitos dos trabalhadores e das liberdades políticas fundamentais, conquistas históricas a que os trabalhadores jamais renunciarão.

Porém, se tal crítica deve ser feita sem ambiguidades nem receios, não podemos também deixar de denunciar sem ambiguidades nem receios, não podemos também deixar de denunciar a hipocrisia que certas forças de direita e mesmo da extrema direita têm manifestado ao utilizar abusivamente e apenas para consumo interno, o "Solidariedade" e o seu líder Lech Walesa, cujos objectivos não serão, certamente, coincidentes com os da direita portuguesa, cuja falta de autoridade moral é já evidente pelas graves ilegalidades e violações dos direitos dos trabalhadores a que vem dando cobertura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A condenação e repulsa pela repressão lançada sobre o povo Polaco, nomeadamente sobre dirigentes sindicais, é um dever, de todos os democratas.

Por isso, o Partido Socialista entregou já na Mesa desta Assembleia um voto de protesto, para o qual espera o voto favorável desta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os exemplos da Polónia, do Chile ou de El Salvador devem servir de alerta a todos os que, com sinceridade, reconhecem no trabalho humano "a chave essencial da questão social" no mundo, bem como o compromisso na denúncia e combate às ameaças de limitação dos direitos sindicais e às pressões sobre sindicalistas, que sectores conservadores representados no Governo AD/PSD pretendem impôr no pacote laboral como forma de pagamento das promessas eleitorais não cumpridas.

O sector empresarial regional encontrou já a forma organizativa mais conveniente para a manutenção da sua unidade e melhor defesa dos seus interesses de classe, direito que lhes é reconhecido na Lei, mas apesar disso, tudo têm feito no sentido de impedir pela coacção, ameaça, e mesmo levando ao despedimento de traba-

lhadores que, sentindo a necessidade da sua unidade organizada, se dedicam á actividade sindical, quantas vezes sacrificando os seus tempos livres e de convívio familiar na defesa dos interesses mais gerais dos trabalhadores e de maior justiça social, aliás consignados na Constituição da República e reconhecidos pela Igreja Católica nomeadamente através da recente encíclica "Laborem Exercens", quando reafirma o direito dos trabalhadores se associarem livremente em sindicatos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O protesto desta pequena Câmara, situada a meio do Atlântico, não derrubará a ditadura militar polaca, nem qualquer das ditaduras de direita, infelizmente não denunciadas com o mesmo vigor, mas será a manifestação pública de repúdio pela suspensão e violação dos direitos e liberdades, bem como a solidariedade do nosso povo para com o povo polaco e todos os outros povos vítimas de regimes totalitários.

Tenho dito.

(Palmas)

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

Deputado Carlos Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sendo a primeira vez que neste começo de ano subo a esta tribuna para usar da palavra, aproveito gostosamente o ensejo que tal se me proporciona para a todos vós desejar muitas felicidades e as maiores prosperidades no Ano Novo que agora se inicia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está ainda na memória de todos, certamente, o que se passou com o Estatuto Provisório desta Região, pois eu não creio que a memória dos homens seja tão curta, como muitos consideram para que em tão reduzido espaço de tempo tenha caído no esquecimento o que com ele na altura se passou na respectiva aprovação pelo Poder Central.

O enorme esforço que para um grupo de elementos válidos da Região representou a elaboração de um diploma que estivesse à altura dos anseios, interesses e necessidades do povo açoriano foi, como todos devem saber, de uma só assentada, lamentavelmente inutilizado pela redução daquele estatuto à sua expressão mais simples por uma comissão que então se apodou de mini conselho de ministros.

E se não fora, felizmente, circunstâncias especialmente favoráveis que, como de todos são conhecidos, então se verificaram, não chegaríamos a ter, disso estou convicto, o Estatuto Político-Administrativo, chamado definitivo, nos mesmos termos em que hoje nos rege.

Pois bem, o Estatuto volta agora a estar

em causa com os trabalhos da revisão constitucional que actualmente estão em curso, pelos reflexos favoráveis ou desfavoráveis que nele porventura possam vir a ter.

Já oportunamente tomou esta Assembleia posição firme sobre o assunto decidindo, como decidiu, que em matéria de tão relevante importância regional era nosso indeclinável dever participar nesses trabalhos, embora a título consultivo. E isso, aliás, por se ter entendido ser imperativo constitucional resultante do disposto no artigo 231º, nº 2 da Constituição onde se encontra consignada a obrigação de os órgãos de soberania, relativamente às questões da sua competência respeitantes às regiões autónomas, ouvirem sempre os órgãos de Governo Regional.

Era e é esse, de facto, a nosso ver o melhor entendimento a dar a tal preceito.

Até que ponto, porém, será ele respeitado na nova Constituição?

Eis a incógnita.

No entanto, sabe-se haver alguns indícios de ser reduzida a receptividade de certos elementos da Assembleia Constituinte a essa nova participação, o que, obviamente, não deixará de nos colocar de certo modo alertados para o caso.

Mas o que de momento se nos afigura preocupante - já atrás o dissemos - são os reflexos negativos que o nosso Estatuto poderá vir a sofrer com a referida revisão. Bastará eventualmente que na parte respeitante às regiões autónomas se não observem alguns dos preceitos naquele consignados, o que implicaria necessariamente poder vir a considerar-se estar ele ferido de inconstitucionalidade, com todos os inconvenientes daí decorrentes.

Não poder ser, evidentemente.

Bem o sentimos.

E que com isso sofreria, afinal, como não poderia deixar de ser, a nossa autonomia, que é, como se sabe, produto do regime democrático implantado em Portugal em consequência do movimento político ocorrido a 25 de Abril de 1974.

Só num regime de tal natureza, de resto, é que ela podia, na verdade, ter surgido.

Mas, se é nesse regime que continuamos a viver politicamente, mal se compreenderia que ela não vingasse, como vingou, e não continuasse a trilhar o seu caminho rumo à consolidação definitiva.

Já não se pede que a compreendam já que isso depende, sem dúvida alguma, do bom entendimento e da boa vontade de cada um. Mas que a respeitem pelo menos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Poderá considerar-se que a Autonomia não se encontra ainda inteiramente consolidada. Talvez. O certo, porém, é que se mantém em nítida

progressão. Está inserta mesmo em processo que, bem o sentimos, não permite poder parar.

E se, perante o processo autonómico, alguns afirmam que muito está ainda por fazer, o que é um facto, há que reconhecê-lo, também a verdade é que não seria material e humanamente possível que em escassos seis anos se fizesse desaparecer totalmente o atraso de cinquenta anos em que antes do 25 de Abril viveram os açorianos.

Só mesmo quem não quiser ver é que deixará de reconhecer que muito se tem realizado já por todas as ilhas do Arquipélago, facto que, por si só, atesta de algum modo a nossa indismensurável capacidade de governação própria.

E compreende-se bem que assim seja.

Nós açorianos é que podemos sentir os nossos próprios problemas. Nós é que estamos em permanente contacto com eles. E somos, nós, ainda quem, melhor do que ninguém, os poderá compreender e, conseqüentemente, resolvê-los.

Trata-se dum bem inestimável adquirido e que não queremos nem estamos dispostos a perdê-lo.

Sabemos, porém, que desde a primeira hora, adversários ou inimigos há, uns ocultos, outros declarados, da nossa Autonomia.

Uns para não terem o espírito aberto à exacta compreensão dela.

Outros por sentimentos de centralismo apertado.

Outros ainda por intuítos ou propósitos ocultos ou inconfessáveis.

E outros finalmente ainda por estratégia político-partidária.

Evidentemente que tais elementos algo perniciosos não deixarão de aproveitar o ensejo que lhes proporcionará a revisão constitucional para tentar influenciar o respectivo processo ou obter mesmo, directa ou indirectamente, que a futura Constituição, na parte respeitante às Regiões Autónomas, sofra alterações tendentes a restringir ou modificar certos poderes constantes do Estatuto.

Portanto, o Estatuto está em eminente perigo e, com ele, obviamente, a autonomia açoriana.

Há, assim, que andar atentos e procurar defendermo-nos a todo o transe de tão perigosos obstáculos.

Não podemos, manifestamente, perante tal contexto, ficar de braços cruzados.

Impõe-se por isso, agora mais do que nunca, que nos unamos, tanto quanto for possível, para a defesa do diploma fundamental que é o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considero que a unidade açoriana não é nem pode ser uma expressão vã. Sem conteúdo.

Pelo contrário, ela existe. É uma realidade.

Mas é preciso trabalhar por ela face principalmente a certos bairrismos mesquinhos e algumas questiúnculas que ainda persistem e que nada ajudam.

A todos os açorianos bem formados cabe, evidentemente, a materialização em actos e factos, de tal unidade.

Penso, todavia, que a nós Deputados, como legítimos representantes, que somos, do povo e até de toda a Região nos termos estatutários, é que cabe, fundamentalmente, mais do que a outrém, tão importante tarefa, passe embora as diferenças de ideologia política existentes em cada grupo.

E nesse sentido devemos continuar a actuar porque a união faz a força, como soi dizer-se.

Orá, a concretização desta unidade muito contribuirá, estou disso completamente convencido, para a defesa do nosso Estatuto e, por consequência, da Autonomia Açoriana, cuja projecção tanto a nível nacional como internacional, é já, apesar de tudo, um facto inquestionável.

Eu iria até mais longe. Eu diria que, segundo o meu modesto modo de pensar e sentir, a nossa Autonomia é já um fenómeno absolutamente irreversível.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nesta hora importante para o povo da cidade da Horta desejo manifestar o meu grande apreço pelo expressivo comportamento dum grupo considerável dos seus habitantes em matéria da sua urbe.

O momento para mim, para meu regozijo, não tem nada a ver com o ser ou não ser a marina mais à direita ou mais à esquerda mas com o despertar do espírito crítico dum povo que parecia estar em letargo perante o "quero e mando" de alguns Governantes e Autarcas regionais.

O povo da Horta demonstra com a sua atitude que tem a plena noção de valores tradicionais, do mais conveniente para doar aos vindouros, da sua força de razão e do indiscutível direito ao diálogo com os governantes e os autarcas.

Hoje tem a força da razão e quer contribuir sem tergiversidades para o bem da sua terra.

Diz não à razão da força.

Não aceita o fatalismo nem a indutibilidade da ordem superior e combate o erro e prefere a prudência e tem o sentido do exacto e do certo.

Bem haja quantos saíram do seu silêncio e expressaram a sua vontade colectiva com respeito e dignidade, não ultrapassando, na ética, na

convivência as grandes opções governamentais, democraticamente aprovadas nesta Câmara.

Levantaram um problema da localização da marina. Discutem-no. Dividem-se em preferência mas procuram a opção mais benfazeja..

Procuram o diálogo com o governante e avançam com sugestões emanadas do seu desejo de acertar:

São da direita, são do centro, são da esquerda, são donde for!

É que o problema não tem políticas nem partidos nem é mera puerilidade.

É adultidade.

Todos nós estamos a aprender um pouco mais com este estranho fenómeno de os hortenses preferirem esperar que a sua marina seja bem localizada, que não venha a destruir, que não venha a ser um pedaço de erário mal aplicado.

Ninguém renunciou à marina.

Ninguém hoje condena o Governo por querer promover o desenvolvimento do Faial e da Horta.

Ninguém hoje contesta a decisão da Assembleia Regional que aprovou o Plano a Médio Prazo onde a marina tinha lugar destacado.

Nem eu que votei o seu adiamento e que votei contra o P.M.P. deixarei de acatar cívica e lealmente a decisão da construção da marina. Hoje quero concorrer para que a marina se construa para promoção do turismo da zona Faial/Pico mas que se construa no lugar devido, que se erga na enseada certa ou na ponta que melhor efeito se tire dela.

Que não seja um instrumento de destruição duma benfeitoria já tão consagrada e querida mesmo pelos iatistas que é o porto da Horta no formato que tem.

Que a marina seja uma nova pedra angular no processo de desenvolvimento desta terra de encanto e boa gente, são os meus desejos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aprendamos todos a dialogar, aprendamos todos agora, aqui e na rua, com os governantes e com o povo e a nossa terra andarà melhor, na senda dum processo de desenvolvimento sem convulsões, em paz, mas profundamente reformista onde a revolução darà lugar á serena mas profunda reforma social.

Onde a participação do povo é máxima pela via mais democrática que há, a directa e pessoal, individual ou em grupo.

Faço votos que o exemplo gritante da marina da Horta alerte os governantes para a cautela em ordem às soluções mais perfeitas e nós deputados para nunca renunciarmos á atitude de crítica e se necessário mesmo que caíamos na figura assaz antipática do advogado do diabo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem dera que pudessemos governar con telhados de vidro e que o povo não tivesse necessidade

de nos atirar a sua granftica razão, depois do mal feito.

Basta o diálogo. Basta a disponibilidade crítica. Basta a humildade. A humildade do povo que soube reclamar a sua razão pela via pacífica e cívica sem renunciar à sua simpatia partidária porque dentro dele ascende um outro valor mais alto: o amor á sua terra.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo tem a palavra.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruça da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que algumas das considerações do, Sr. Deputado Fernando Monteiro merecem um esclarecimento.

Primeiro, quando o Sr. Deputado pretende levar a crer que o Governo não dialoga, e que portanto também este Secretário que tem a seu cargo os problemas relativos às infraestruturas portuárias, não dialogaria, devo dizer ao Sr. Deputado que as pessoas que se dirigiram à Secretaria para dialogar, não dialogaram com este Secretário que até sabiam que não estava cá no Faial, mas dialogaram com algumas pessoas que lá estavam e que são as pessoas mais responsáveis nos quadros superiores da Secretaria.

Por outro lado, sobre esta questão que levanta o Sr. Deputado Fernando Monteiro, gostaria de chamar a atenção para um esclarecimento que tive oportunidade de produzir sobre esta matéria, que foi publicado, pelo menos, aqui nos jornais do Faial, do qual a Rádiodifusão Portuguesa e a RTP também fizeram uso, na parte que julgaram útil e remeteria o Sr. Deputado para o mesmo que me parece que vem dar acalmia às suas preocupações. Preocupações que se prendem, segundo creio, com o facto de este Governo poder ter actuado um tanto levianamente ao querer situar uma estrutura portuária, aqui ou além, como se estas coisas fossem feitas sem os estudos necessários e sem a ponderação devida.

Devo dizer ao Sr. Deputado que o caso concreto da planificação global do porto da Horta, em que este sector de recreio náutico se inclui, foi feito e elaborado por um empreiteiro especializado que tem a dirigi-la uma das pessoas mais responsáveis neste país pelas questões de hidráulica marítima e que é professor do Instituto Superior Técnico.

Portanto, todas estas coisas estão devidamente estudadas e devidamente ponderadas.

O que não parece ter cabimento é 3 anos após a decisão de se construir, ali assim, em sector de recreio náutico, depois de todo o processo ter vindo a público desta cidade, depois de peças de projecto terem estado expostas nesta

cidade em vitrinas de algumas casas comerciais, se vir agora levantar alguns problemas que não têm cabimento e, como pude afirmar do esclarecimento que produzi, são falsidades.

Gostaria de deixar claro isto, para que se não pense que este Governo, concretamente este Secretário, tem alguma dificuldade em dialogar com as pessoas, o que parece que nunca teve, e, sobretudo, a humildade suficiente para aceitar do Sr. Deputado a crítica quando ela seja construtiva, mas também se sinta no dever de prestar um esclarecimento quando parece pertinente.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tinha pedido a palavra para um protesto.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não podia deixar sem um protesto a intervenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro, porquanto produziu aqui algumas afirmações que não são, de modo nenhum, graves mas de alguma maneira poderiam deixar, no espírito de algumas pessoas, a sensação de que nesta terra, a Horta e a Ilha do Faial, todos aguardávamos a chegada de uma espécie de Messias na pessoa do Eng^o Fernando Monteiro para aqui nos vir dizer do que convinha ou não convinha que se fizesse nesta nossa terra.

Sabe o Sr. Deputado que por aqui há muitos anos lutamos e trabalhamos por benfeitorias que tragam uma melhor qualidade de vida a esta terra.

Bem sabemos do seu peregrinar diurno e nocturno pelas nossas freguesias e de quanto o preocupam agora as benfeitorias que se possam trazer ou não a esta nossa terra, e muito grato lhe ficamos por essa sua actividade tão desenvoltamente empenhada nesta terra.

Fique tranquilo, e o meu protesto vai exactamente para quando faz referência ao povo desta terra ter acordado, não sei quantos anos depois de ter começado a falar do problema da marina, e também por ter chamado povo desta terra a algumas dezenas de pessoas que terão aparecido, segundo a contagem e a espionagem 29 pessoas exactamente, e que se terão abordado da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo para um problema como este.

O problema já foi reduzido à sua expressão mais simples, ou seja, a de um problema técnico de os tratar, e o meu protesto vai contra a ingerência do Sr. Deputado numa benfeitoria que se impõe a esta terra, com um enquadramento técnico que certamente cabe aos Órgãos do Governo vigiar.

Protesto também por ter deixado no ar,

e deixou claramente, o sentir de que, quer os autarcas desta terra, quer o Governo desta Região, impunham autocráticamente às populações aquilo que se desejava e se deseja como benfeitorias.

É esta a razão de fundo do meu protesto, o resto permita-me que tenha deixado assim de modo amigo alguma censura que possa estar contida no meu protesto.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pretende contra-protestar, agradecia que o fizesse nos termos regimentais, porque já nos resta muito pouco tempo do Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Não desejo demorar mais tempo, naturalmente hei-de responder oportunamente, eu tenho muito respeito pelo Partido Socialista e passo a palavra.

Presidente: Peço desculpa, o Sr. Deputado Emanuel Silva vai usar da palavra no período de Antes da Ordem do Dia, é isso?

Deputado Emanuel Silva (PSD): Sr. Presidente queria também participar, exactamente numas perguntas ao Sr. Deputado Fernando Monteiro à cerca da intervenção que ele aqui produziu.

Eu queria fazer perguntas, e ao mesmo tempo também, embora a figura regimental seja um tanto forçada queria regozijar-me porque afinal o Sr. Deputado acabou por reconhecer que aqui na Horta se faz diálogo democrático com as pessoas, e parece que era uma coisa sobre a qual ele tinha dúvidas.

Bom, mas as perguntas que eu queria fazer eram as seguintes, que eu ponho aqui na forma de 3 questões ou 3 tópicos através dos quais gostaria de fazer 3 perguntas:

Em primeiro lugar ele diz que o povo faialense finalmente diz não à razão da força. Eu queria que ele explicitasse muito concretamente perante esta Assembleia qual foi a razão de força que os responsáveis pelo poder local e regional nesta terra usaram em relação ao povo faialense e envolvendo precisamente esta questão da "marina" ou da chamada "marina".

Em 2º lugar o Sr. Deputado diz que o povo se levantou contra um erro, aludiu exactamente a um erro técnico de colocação da marina no interior do porto da Horta, eu gostaria que o Sr. Deputado, se for possível, me dissesse de que consta tal erro?

Em 3º lugar e porque ele pede que a marina se construa em lugar devido, eu perguntava se ele já tem alternativa do local nesta zona do Faial para construir a marina?

Eram só estas 3 perguntas, muito obrigado.

Presidente: Bem Sr. Deputado Fernando Monteiro não há dúvida que tudo se conjuga para que use da palavra e queria deixar muito claro que a Mesa não pretende de maneira nenhuma coarctar os seus direitos, como não pretendeu há bocadinho.

Aquela chamada de atenção dirigiu-se a todos os Srs. Deputados, aliás, o máximo que pode acontecer é não se dar execução a tudo quanto está aqui agendado para este período de Antes da Ordem do Dia.

Eventualmente teremos que deixar o voto de protesto para amanhã e talvez algumas das intervenções e com este esclarecimento eu dou a palavra ao Sr. Deputado para responder a estes pedidos de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu uso de uma figura, nem que seja a minha, de me escusar a responder hoje, para não desrespeitar outros, e noutra oportunidade responderei, mesmo a outras que queiram fazer.

Presidente: Bem, ficou portanto em suspenso a resposta do Sr. Deputado Fernando Monteiro, eu agora vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos César, segundo a regra de alternância. Tem a palavra para uma intervenção Antes da Ordem do Dia.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já por várias vezes nesta Assembleia, por uma ou por outra razão, ou mesmo com a intenção clara de abordagem do problema, se aqui falou de Comunicação Social e de Televisão em particular.

Justifica-se plenamente a reabordagem dessa questão, não obstante a desejarmos fazer sob uma perspectiva diferente, ou seja de forma a que, no interesse da Região e do Regime Democrático, dela se possam extrair dados relevantes para a modificação da situação actual. Permaneço, porém, na dúvida, se, como dizia o Sr. Deputado Vasco Garcia numa entrevista concedida à R.D.P. no passado sábado, as intervenções e os apelos que aqui se fazem chegam aos ouvidos de quem detém o poder, ou se, aí chegados, transitarão alguma vez para o plano das acções.

E por outro lado, sempre difícil tratar os temas da Comunicação Social por duas razões: a primeira pela complexidade do tema em si e pela natural inferioridade de quem o pretende abordar, não se tratando sobretudo nem de um profissional nem de amador do sector; a segunda, pela vivacidade de reacções que sempre desperta por parte dos profissionais da Comunicação Social, reacções essas muitas vezes injustificadas na sua dimensão, face a outros que deviam protagonizar sobre assuntos da vida quotidiana nos planos económico e social da comunidade em que se inserem.

Mas, vale a pena arriscar nesses obstáculos, quando se diz o que se sabe e se pensa naturalmente aquilo que se diz.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é novidade para ninguém, e o Partido Socialista já alertou o Governo para o facto,

que os Órgãos de Comunicação Social açorianos têm dificuldades no cumprimento da sua missão. Dificuldades de estruturas. Dificuldades de formação profissional. Dificuldades financeiras.

Curiosamente, porém, tal facto, que deveria originar nos órgãos de comunicação privados, uma situação de dependência ou subserviência perante os poderes económico e político, são exactamente esses órgãos privados que, na maioria dos casos, em flagrante contraste com os órgãos estatizados, praticam uma política de informação mais aberta e mais pluralista, estabelecendo frequentemente no seu espaço informativo o confronto em condições de relativa igualdade entre correntes políticas ou de opinião. Talvez por essa razão é que se assiste periodicamente, quando se torna necessário que o Governo Regional os subsidie, a uma dança costumada que se move entre o aliciamento e a chantagem discreta, onde se esgotam naturalmente os magros afazeres do Sr. Director Regional da Comunicação Social.

A essa imprensa e a essa rádio continuam a ser negados os meios de que carecem para o desempenho cabal da sua missão, que ultrapassa em muito os meros aliciantes lucrativos que resultam do facto de serem privados, porque toda a gente sabe que quem quiser investir os seus capitais com um grau de reprodutividade razoável não o fará decerto na Comunicação Social. Há, pois, ainda que da iniciativa de particulares, que considerar essas empresas de relevante interesse social e boa fé caracterizada pelo seu desprendimento pelo lucro, e, por isso mesmo, alvos preferenciais de uma política que deveria ser implementada de apoio permanente e efectivo, sob a garantia de continuidade da sua isenção e pluralismo.

Ao invés, em órgãos estatizados como a RDP e a RTP, onde tudo é pago pelos que os ouvem e os não ouvem, onde a paralisia da imaginação e a gestão incorrecta (ou mesmo correcta) se pode fazer sem que paire sobre eles a ameaça da sua extinção, porque são empresas públicas e o Estado sempre as suporta, assiste-se, como frequentemente temos denunciado, à incapacidade e à incompetência, à falta de espírito de isenção, ao desafio à própria lei que rege esses órgãos de comunicação social, sem que os departamentos governamentais que exercem a sua tutela se manifestem com firmeza ou se proponham publicamente a empreender a correcção do que há a corrigir.

RDP Açores e RTP Açores, que no primeiro caso, nem a nomeação recente de um dirigente do PSD para a sua direcção, e, no segundo caso, a manutenção de uma administração incapaz de progredir para além do que necessário fôr para a manutenção dos seus cargos, não conseguem deter na opinião pública e nos que os ouvem e vêem, uma imagem positiva, reportada na proble-

mática regional, porta-voz de insuficiências ou de êxitos, pluralista no seu conteúdo. RDP Açores e RTP Açores que, sob o comando das suas actuais chefias, constituem-se permanentemente diários de bordo do Governo Regional e da maioria, chegando mesmo a embaraçá-los com o seu servilismo. Muitos dos Srs. Deputados do PSD que agora me olham e Membros do Governo, interiormente me darão razão, embora publicamente compreenda que me venham imediatamente contestar.

Fala-se permanentemente em regionalização e de autonomia dos centros regionais e ela existe no plano financeiro, nos planos da produção, programação e informação, particularmente no caso da RTP Açores, onde a lei é suficientemente explícita. Mas paralelamente, tal regionalização, por incapacidade e má gestão, não ultrapassa em sentido real a criação de cargos regionais de chefia. Não seria através da produção de programas de incidência regional, da vida económica, social, política e cultural dos Açores que a RTP e a RDP conferiram significado à sua estrutura descentralizada, não se limitando, como hoje o fazem, à gravação de bandas de música no caso da RDP (onde aliás há uns meses atrás tive a oportunidade de ouvir o Sr. Director Regional da Comunicação Social anunciando um concerto) duma banda e à realização do programa "Objectiva" ou às intervenções do Dr. Jorge Forjaz no caso da RTP?

Se a política de informação no caso da RTP, assenta em critérios pluralistas conforme nos argumenta o seu Administrador, por que razão o PS não conhece oficialmente a resposta ao seu requerimento sobre a distribuição dos tempos de informação em 1981 (já que nesta democracia regional só há tempos de antena para o Governo), até porque essa resposta desfaria de uma vez quaisquer equívocos.

Se a política de informação, no caso da RDP, assenta também em critérios pluralistas conforme já nos confiou o seu esforçado Director, porque razão de efectua, - a título exemplificativo - a transmissão directa da intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional no programa televisivo "Em frente 82" - que não era nenhuma nota oficiosa - e se não tem idêntico comportamento em relação aos intervenientes no mesmo programa, como já aconteceu com o Sr. Presidente da Câmara do Comércio dos Açores e vai acontecer com os intervenientes futuros?

Se a RTP ou a RDP se sentem com insuficiência de meios técnicos e financeiros, porque razão os seus responsáveis não o denunciam publicamente, não temendo em apontar responsabilidades que os ilibariam da sua dignidade ou competência profissionais? Cusca-lhes dizer que as promessas, por exemplo do Sr. Primeiro Ministro quando da sua visita aos Açores e particularmente em relação à RTP não foram cumpridas?

Que vantagens há em conservar a actual

administração da RTP Açores que nem merece o direito à audiência por parte do Director Proença de Carvalho, que introduz as piores relações entre os trabalhadores que superintende, que os corre com o recurso da polícia dos seus locais de trabalho quando pacificamente exercem o seu direito inalienável à greve, que obriga os trabalhadores a uma polivalência de funções da qual nem beneficiam os telespectadores nem os profissionais na sua qualificação e formação, que por indecente e má figura deixam passar oportunidades de melhoramento e expansão dos seus serviços como aconteceu em relação ao acordo Luso-Francês quando os franceses estavam interessados em ensaiar novas formas estruturais nos Açores, que consente o uso sistemático, indevido e para fins pessoais de carros de aluguer e de bens da própria empresa, que abranja em despesas de representação o dinheiro que poderia por exemplo servir para pagar os seus colaboradores (é o caso flagrante do sacerdote e dos côros que celebram a missa dominical na RTP que não recebem os seus honorários desde Fevereiro de 1981), que admite a possibilidade de admissão sem concurso de jornalistas para a empresa num critério porventura algo duvidoso e contrário à legislação vigente, que prossegue na indefinição de critérios de cobertura dos trabalhos desta Assembleia, etc., etc., etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tratando-se, quer num caso quer noutro, a RDP Açores e a RTP Açores de representações descentralizadas, geridas em colaboração com os Governos da República e Regional, incumbe aos órgãos próprios da Região, particularmente ao Governo, uma acção fiscalizadora, ou mesmo interventiva na sua gestão e coordenação. A não intervenção do Governo sobre esta matéria, a continuar, tem um significado muito concreto: o de que o Governo Regional não aprova a ideia essencial no regime de que as oposições e correntes de opinião têm direito a publicitar os seus pontos de vista em condições de igualdade, ou o facto do Governo Regional voluntariamente abdicar de gerir o sector público que constitucionalmente lhe está destinado.

Deixei, ou procurei deixar aqui um conjunto de questões no ar, que bem poderiam merecer a reflexão do Governo, com a vontade firme de as resolver num sentido benéfico.

Mantém-se, como fica aqui provado, com grande actualidade, as conclusões do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando no passado mês de Outubro de 1981 se debruçou sobre este tema reclamando a substituição das chefias na RDP e na RTP, sobretudo nesta última, na perspectiva de garantia de um serviço público noticioso e de informação pluralista e verdadeira e no sentido da sua melhor gestão.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo pede a palavra?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente eu gostava de formular algumas perguntas ao Sr. Deputado Carlos César.

Presidente: Tem a palavra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu ouvi com muita atenção as observações do Sr. Deputado Carlos César. Ele formulou acusações extremamente graves que no uso das faculdades que normalmente competem ao Governo Regional, pois, vão dar origem a um inquérito para apuramento de responsabilidades, sobretudo as acusações que foram feitas à Administração da Rádio Televisão Portuguesa nos Açores.

Com base na intervenção dele empreenderei as diligências necessárias para o apuramento da verdade, e daí se tirarão as consequências no caso das suas acusações serem comprovadas. Se então não forem também se tirarão as consequências porque elas aí se dirão.

Mas não posso deixar de sublinhar que uma vez mais foi empenho do Governo a de que os órgãos de comunicação social estatizados funcionem no respeito de um efectivo pluralismo. Essa, a orientação que aliás decorre da própria Constituição e das leis da Rádio e da Televisão e que portanto decorrem também das linhas de fundo da orientação do Governo Regional.

Não julgo aliás, embora deva confessar que não sou ouvinte assíduo da rádio e raras vezes vejo televisão, que o panorama apresenta os tons carregados de negro que o Sr. Deputado Carlos César traçou perante a Assembleia Regional.

Há manifesto exagero, sobretudo quando se pretende imputar aos órgãos de comunicação estatizados o serem o mero reflexo da actuação do Governo e da maioria como se não fosse exacto que todas as actuações dos partidos da oposição, mesmo de alguns partidos sem qualquer significado eleitoral ou social na nossa Região, apenas vejo-as ou ouço-as reproduzidas com grande destaque, nos órgãos de comunicação social estatizados, referido pelo Sr. Deputado Carlos César.

E se porventura mais não aparece do partido da oposição a que o Sr. Deputado Carlos César se referia será talvez porque esse partido não actua, mas isso não será culpa da RTP nem RDP nem poderá ser imputada às responsabilidades do governo Regional ou do partido que o apoia e que o suporta, ou seja, o Partido Social Democrata.

Nesse domínio é preciso que fique bem claro, que cada um trabalha com armas iguais e se o Partido Socialista porventura não tem energia para as brandir a culpa é dele, não é nossa.

Mas eu queria, de facto, fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Carlos César porque não compreendi

o intróito das suas, aliás, substanciosas insinuações, quanto à Assembleia a esta parte.

Entende o Sr. Deputado que relativamente à imprensa privada, existe ou não existe, um programa de apoio que lhe faculta, dentro dos condicionalismos que são próprios nesta Região, e nós não podemos ter o "Washington Post" a ser publicado em Angra do Heroísmo e em Ponta Delgada evidentemente, mas existe ou não existe um esquema de apoio aos órgãos da comunicação privados, à imprensa que respeite em certo sentido de pluralismo e lhe forneça os meios que são possíveis para uma região no quadro da nossa?

Não fiquei com a impressão do Sr. Deputado ter sido claro nesta matéria, à primeira vista pensei que dizia que sim senhor que existia e que havia o respeito efectivo desse pluralismo, mas no seguimento das suas considerações fiquei na dúvida se o seu entendimento era assim.

Eu gostava de saber qual é a opinião efectiva dele porque a linha de actuação do Governo é no sentido de se fornecer à imprensa regional um esquema de apoio que, lançado já há vários anos, de longe ultrapassa aquilo que bem recentemente ainda foi estabelecido no plano nacional e, por outro lado, o pluralismo e a liberdade de actuação dos órgãos de comunicação social privados é um facto incontroverso que, julgo eu, prestigia as nossas instituições democráticas regionais.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de apreciar a atitude do Governo em relação ao anúncio do inquérito, é assim mesmo que se faz em democracia.

Em segundo lugar, queria, de facto, também apreciar a sinceridade do Dr. Mota Amaral, Sr. Presidente do Governo Regional quando se refere ao facto de ver pouca televisão e rádio, julgo que isto é que justifica o facto de ter atribuído grande destaque à cobertura das acções do Partido Socialista.

Penso, e o Partido Socialista está obviamente em condições disso, senão não teria afirmado aqui, provar que isso não é verdade e que a cobertura, por exemplo, de acontecimentos de características bastante semelhantes por parte, por exemplo, da Rádio Televisão Portuguesa é manifestamente diverso. De resto, de certeza que os Srs. Deputados estarão lembrados da cobertura que foi feita à conferência de imprensa do Partido Social Democrata sobre a Câmara da Praia da Vitória e no mesmo telejornal, ou salvo erro, no telejornal do dia anterior ou seguinte, a cobertura que foi feita à conferência de imprensa

do Partido Socialista sobre a Câmara de Vila do Porto e outras freguesias que estavam pendentes de eleições intercalares, bom, e de resto, como da conferência de imprensa que dias depois também foi dada pelo Partido Socialista respeitante também à Câmara da Praia da Vitória.

Nós registamos isto e estamos dispostos a adicionar estes dados tão importantes para o inquérito.

Em relação ao programa de apoio à imprensa privada, o Sr. Presidente do Governo Regional pergunta-me se ele existe.

Naturalmente que o Sr. Presidente sabe melhor do que eu, de qualquer modo, eu sei o que existe pelas conversas de natureza particular que uma pessoa tem, e pelo esclarecimento que o Sr. Presidente do Governo Regional em tempo oportuno me enviou, em resposta a um requerimento dos deputados do Partido Socialista.

Simplemente das minhas palavras, nas quais nunca se afirmou que o Governo Regional, pura e simplesmente, os desconhecia, de resto eu fiz uma afirmação não menos grave em relação ao facto dos subsídios periódicos à comunicação social que aliás não me foi contestado, só essa referência implicava que de facto havia alguma acção de apoio por parte do Governo aos órgãos de comunicação social.

Ao que me referi, ou as perguntas que eu colocava, por exemplo, num requerimento, sobre o apoio aos órgãos de comunicação social, estou lembrado, para cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional, no ponto de visto do Governo não eram possíveis de serem tomadas em virtude da existência de outros mecanismos de apoio menores que eram aqueles que o Governo pretendia exclusivamente dar.

Da minha intervenção, apenas se vem deduzir que em minha opinião é que devia ser dado ainda mais apoio; e é tudo.

Presidente: Srs. Deputados nós chegamos realmente ao fim do período alongado e já não há possibilidade de dar a palavra a mais ninguém porque estamos realmente há duas horas no Período de Antes da Ordem do Dia.

Os Srs. Deputados que estavam inscritos ficarão para amanhã, e a emissão do voto terá lugar também amanhã.

Antes de entrarmos no Período da Ordem do Dia eu vou interromper os nossos trabalhos por 25 minutos, estaremos aqui à 5. 30 horas para continuarmos com a Ordem do Dia.

Queria dizer aos Srs. Deputados que vou fazer distribuir por todos o texto em que a assessoria jurídica da Mesa da Assembleia, se pronunciou sobre aquela questão, em certa medida controversa, da primeira parte do parecer da Comissão de Organização e Legislação, relativo à interpretação do Estatuto dos Deputados.

De maneira que a seguir ao intervalo os Srs. Deputados encontrarão esse texto para o poderem consultar.

Pedia aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares do PSD e do PS o favor de contactarem comigo durante o intervalo.

Muito obrigado, estão suspensos os trabalhos. (Eram 17.05 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradece o favor de tomarem os seus lugares.

Estão reabertos os trabalhos. (Eram 17.30 horas)

Vamos passar à apreciação do Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução sobre a forma, já distribuída pelos Srs. Deputados que inclui a actualização dos elementos com referência ao fim do ano e com o aditamento relativo à cobertura financeira.

O Sr. Presidente do Governo Regional provavelmente pretende fazer a apresentação perante o plenário.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não Sr. Presidente, eu peço desculpa por talvez as minhas palavras serem extemporâneas mas aconteceu que, antes de V. Exa. ter interrompidos os trabalhos, fiz uma interpelação ao Sr. Deputado Carlos César e esqueci-me de rejeitar, e repudiar uma afirmação contida na sua intervenção, acerca de uma insinuada tentativa de chantagem e aliciamento por parte do Director Regional da Comunicação Social sobre os órgãos de comunicação social privados.

Trata-se manifestamente de uma imputação não fundamentada. A esse respeito o Sr. Deputado Carlos César explicou-me durante o intervalo dos trabalhos que no texto da sua intervenção consta um ponto de interrogação, a seguir às suas palavras sobre esta matéria, mas como não me apercebi desse ponto de interrogação ter sido lido, durante a sua intervenção, não posso deixar aqui de varrer a questão do Governo Regional, de que, de forma nenhuma, pode ver-se acusado de praxes que repugnam a prática democrática e, por isso mesmo, de forma alguma, correspondem à realidade.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Presidente exprimiu o voto enorme de quem exige explicações. O Sr. Deputado tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Bem, se o Sr. Presidente da Assembleia entende que isto é uma altura oportuna de se falar nestas coisas, eu também falo e, de resto, permitida a pergunta, deve ser permitida a resposta.

Na verdade foi essa a explicação que eu dei ao Sr. Presidente do Governo Regional sobre esta matéria, mas na verdade devo-lhe confessar porém ^{que} o ponto de interrogação não consta do texto que aqui está.

Também não lhe devo, de facto, justificar sucessivamente porque é que ele não se encontra, porque ...

(Voz inaudível do Presidente do Governo Regional, Mota Amaral).

O Orador:... exacto, deve ter sido por um falhanço que não foi lido, mas devia existir, essa é a verdade e a verdade deve ser colocada de facto.

De resto o texto é suficientemente explícito, porque o que se diz exactamente é que o Governo Regional se move em primazia, a que eu chamei "aliciamento", e outra figura que eu chamei ainda que discretamente de "chantagem discreta"

Portanto move-me sempre isso e não quero, digamos, usar a linguagem, como alibi em relação àquilo que disse, mas de facto eu não disse que tocava nenhum desses extremos. (Está por aí).

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional tem a palavra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente eu lamento ter de pedir novamente a palavra a V. Exa. mas, no seguimento das afirmações do Sr. Deputado Carlos César, gostaria de lhe lembrar, e nesse sentido as minhas palavras são tidas como um protesto, que há determinadas palavras que têm uma carga de tal modo negativa e mesmo injuriosa que, de forma nenhuma podem passar ainda que adjectivadas discretamente.

Chantagem é uma palavra dessa natureza e por isso o Governo Regional, de maneira alguma, poderia aceitar que ela fosse aqui pronunciada, relativamente ao seu comportamento ou ao comportamento de um dos serviços dependentes do Governo Regional, sem um veemente protesto.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos então entrar no **Período da Ordem do Dia.**

O Sr. Presidente do Governo Regional, se assim o entender, tem V. Exa. a palavra para a apresentação deste plano de actividades.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, quando foi da discussão nesta Assembleia do Plano de Médio Prazo e do Plano e Orçamento de 1982, eu tive ocasião de expôr, em linhas gerais mas bastantes concretas, qual tinha sido a acção do Governo no domínio da reconstrução e quais eram os projectos que o Governo nessa matéria tinha para o período de vigência do Plano de Médio prazo.

Não tenho por isso mais nada a acrescentar ao documento que foi presente à Assembleia, examinado na Comissão e contém, com actualização dos elementos a 31 de Dezembro de 1981, as linhas gerais de actuação que o Governo pensa empreender para este triénio 82-83-84.

Quero aproveitar apenas para dizer que, em face da sugestão contida no parecer da Comissão

da Assembleia que se debruçou sobre este documento, o Governo assume essa proposta e mantinha, de resto, entre as suas preocupações, a solução, o mais adequada possível, para um problema tão delicado, por questão peculiar, dos sinistrados de S. Jorge, sobretudo os residentes nas Fajãs que ficaram completamente privados, não só das suas casas mas das suas próprias terras, por virtude do sismo de 1 de Janeiro e para dar realização às propostas do grupo de trabalho, nomeado para esse efeito, entende o Governo ser razoável que se preveja um reforço dos meios atribuídos ao programa correspondente, tendo em vista, dentro desse triénio, a resolução também dessas palavras.

Muito obrigado.

Presidente: Desta maneira e uma vez que não há apresentação, como efectivamente não há, também não há lugar a pedidos de esclarecimento, suscitados pela mesma.

Vamos, pois, passar à discussão na generalidade do texto do Plano de Actividades na sua segunda versão, incluindo esta alteração, agora mesmo assumida pelo Governo Regional, e ainda o aditamento sobre a cobertura financeira.

E este o texto sobre o qual esta Assembleia se vai passar a pronunciar. As regras são as dos artigos 165º e seguintes, aprovação do Plano, e na discussão na generalidade vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr., Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo Regional:

"Cerca das 15.40 horas do dia 1 de Janeiro de 1980 fez-se sentir, no grupo central do Arquipélago dos Açores, um forte abalo sísmico, que causou elevados prejuízos nas ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa.

A análise dos registos sísmológicos conhecidos permitiu definir que o sismo tinha origem tectónica do grau 6/8 Mercalli, com o epicentro situado a cerca de 15 km do Topo (S. Jorge) e 38km da cidade de Angra". (Relatório da Secretaria Regional do Equipamento Social).

Assim começa a história de como a Natureza, em escasos segundos, destruiu muito do que foi construído por gerações ao longo de anos e de séculos.

Os danos materiais foram avultados e o número de vítimas substancial.

As repercussões do sinistro que na altura eram imprevisíveis continuam a mostrar-se de difícil estimativa no presente.

Elas apresentam aspectos económicos e sociais e nos primeiros atingem o erário público e as bolsas privadas.

A análise dessas repercussões poderá ser-nos úteis para uma apreciação profunda do

documento que agora é apresentado.

A primeira constatação a ser feita é de que o sismo de 1980, bem como as suas consequências, são uma questão regional, e até mesmo nacional, e não apenas das ilhas ditas sinistradas.

Se de facto o Arquipélago dos Açores forma uma Região, não se poderá raciocinar na base da divisão entre as ilhas sinistradas, por um lado, e, por outro, as ilhas caridosas para com os sinistrados.

Assim sendo, uma coisa é o desenvolvimento harmónico da Região (entendida no seu todo) e outra, bastante diferente, o processo de reconstrução nas ilhas Terceira, S. Jorge, Graciosa e Pico (zona da Piedade).

Julgamos, pois, que, havendo dificuldades de financiamento para implementação do Plano, isso não deve ser razão para que não se prossiga o desenvolvimento harmónico da Região, e se esqueça as ilhas sinistradas como consequência das elevadas capitações aí investidas na reconstrução.

Nota-se, por outro lado, que o Governo Regional não investiu, até este momento, verbas no processo de reconstrução e isto graças à solidariedade regional, nacional e internacional para com as zonas sinistradas bem como à capacidade política do Governo (e aí o seu investimento!) para mobilizar as populações nesta tarefa.

A partir de agora, porém, tudo nos indica que vai haver necessidade de investimento público regional para a reconstrução e que esse facto se irá reflectir no desenvolvimento da Região.

A segunda constatação verificada assenta no princípio da co-responsabilização do Governo e particulares nas tarefas da reconstrução.

Com efeito a capacidade política do Governo para mobilizar as populações foi consequência desse princípio ter sido aceite na prática por ambas as partes (governantes e governados).

Essa co-responsabilização dos particulares reflectiu-se no recurso às linhas de crédito, no investimento de poupanças ou na venda de certos bens.

O recurso às linhas de crédito foi solicitado, até 31 de Agosto de 1981, por cerca de 26% das famílias sinistradas da Terceira, 14% em S. Jorge e 6% na Graciosa ficando cada sinistrado recorrente com o encargo médio de 1.100 contos, 825 contos e 550 contos respectivamente em cada uma das ilhas.

As repercussões deste facto são positivas e negativas.

Positivas na medida em que deu azo à melhoria do parque habitacional existente e à aquisição de moradia própria a famílias cujos rendimentos não lhe permitiram adquiri-la de outra forma.

Negativas porque o investimento privado nessas ilhas vai reflectir a caralização das verbas de potenciais investidores para a reconstrução das suas próprias moradias danificadas bem como endividar parte da população aí residente.

A terceira constatação verificada situa-se na alteração do contexto social onde as pessoas se inseriam.

Grande parte da população residente nas zonas sinistradas sofreu traumas psicológicos, mesmo que inconscientes, que se irão reflectir nas formas de relacionamento com as outras pessoas. Aqui surge a primeira dificuldade de adaptação á nova realidade.

O enxerto de grupos de trabalho nas zonas sinistradas, vindos dos mais diferentes meios, actua também como elemento alterador do contexto social existente.

A partir daí, acrescendo a facilidade de se conseguir trabalho relativamente bem remunerado, surgem condições para o alastramento de droga, alcoolismo, prostituição, etc...

Naturalmente que a geração vindoura terá de pagar a factura desta situação. O seu valor, porém, dependerá das respostas que agora forem dadas para este problema.

Em S. Jorge surge um grupo de sinistrados cujas repercussões económicas e sociais são muito mais graves do que aquelas sentidas pela restante população sinistrada.

Refiro-me concretamente ao facto de existirem povoados (Fajãs) nessa ilha que tiveram de ser totalmente abandonados como consequência do sismo.

Estas pessoas, para além se serem forçadas a abandonar os sítios onde sempre viveram, com as consequentes dificuldades de adaptação ao novo meio, perderam todos os seus bens imóveis que aí possuíam.

Foi atendendo a esse facto que a Presidência do Governo elaborou, através dum Grupo de Trabalho, um estudo minucioso da situação e que os deputados de S. Jorge, membros desse grupo, apresentaram na Comissão uma sugestão que, a ser assumida pelo Governo resolverá esses casos concretos.

O juízo de valor sobre o Plano agora presente deverá ter em atenção, por um lado, as repercussões do sismo na vida regional e, por outro, os vectores orientadores de todo o processo de reconstrução iniciado após a catástrofe.

Assim, e para uma melhor análise do documento em discussão, talvez se torne oportuno verificar a actividade desenvolvida pelas diversas entidades durante este tempo.

Facilmente se verifica que a primeira preocupação das entidades oficiais se centrou

na dotação de meios, de forma às pessoas iniciarem a obra de reconstrução. Foi nessa linha que surgiu a cedência de materiais aos sinistrados.

A par desta surgiu outra acção que se consubstanciou na aquisição de módulos para moradia provisória e na construção de bairros sociais.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 30/80 de 1 de Março aprova a aplicação das linhas de crédito com juros altamente bonificados. Aparece pois uma terceira forma de apoio aos sinistrados.

Foram estes três tipos de acções que, não sendo os únicos, enformaram todo o processo de reconstrução.

A cedência de materiais foi um processo desencadeado desde o início, verificando-se que em Abril de 1980 já haviam sido cedidos 214.871 sacos de cimento (2,8% para a Graciosa, 6,9% para S. Jorge e 90,1% para a Terceira). Em Outubro de 1980 esse número elevava-se para 363.163 sacos (3% para a Graciosa, 6,3% para S. Jorge e 90,5% para a Terceira). Em Outubro de 1980 o seu número cifrava-se em 602.826 sacos e em Outubro do ano seguinte passava para 1.479.187 sacos (sendo 3,6 % para a Graciosa, 13,5% para S. Jorge e 82,7% para a Terceira).

A cedência de ferro em Abril de 1980 era de 359 toneladas e em Julho do mesmo ano 656 toneladas (0,1 para a Graciosa, 3,8% para S. Jorge e 96% para a Terceira). Em Outubro de 1981 essa distribuição apresentava já 3.135 toneladas (0,3% para a Graciosa, 6,8% para S. Jorge e 92,8% para a Terceira).

A areia cedida cifrava-se em 90.324 m³ (sendo 6,1% para a Graciosa, 23,6% para S. Jorge e 70,1% para a Terceira).

Verifica-se ainda que dos 56.184m³ de brita distribuída apenas 328m³ o foram na Graciosa e os restantes na Terceira.

Até Outubro de 1981 o valor dos materiais cedidos elevava-se a 451.777 contos e o valor de transporte dos mesmos a 81.000 contos (sendo 3% para a Graciosa, 13% para S. Jorge e 84% para a Terceira).

Foram utilizadores do material cedido mais de 8.000 agregados familiares dos quais cerca de 90% estão isentos de qualquer pagamento.

Da análise dos valores apresentados, e tendo em atenção que o grau de destruição foi de 86,7% na Terceira, 10,6% em S. Jorge e 2,8 na Graciosa e o grau de danificação de 71,2% na Terceira, 14,1 em S. Jorge e 14,6% na Graciosa, infere-se o seguinte:

1. Que a cedência de materiais e respectivo transporte representou cerca de 31,5% das despesas com a reconstrução.

2. Que no início do processo se verificou uma maior distribuição de materiais na ilha

Terceira que se tem vindo a desacelerar enquanto nas outras ilhas essa distribuição tem aumentado.

3. Que não foi distribuída qualquer quantidade de brita pelo GAR na ilha de S. Jorge.

4. Que a quantidade de ferro distribuído na Graciosa e S. Jorge apresenta percentagens bastante diminutas em relação à Terceira.

5. Que estes factos (ponto 3 e 4), a não serem ponderados e emendados, poderão implicar falta de solidez dos edifícios reconstruídos nessa ilha.

Os problemas levantados por uma catástrofe deste tipo num meio urbano são substancialmente diferentes dos levantados num meio rural.

No caso concreto verificava-se que, enquanto em Angra a maior parte dos agregados familiares sinistrados eram rendeiros, nos meios rurais sucedia o contrário.

Ora esta situação implicou desde logo uma maior concentração de esforços no campo de alojamento provisório em relação a Angra. Daí a aquisição de pré-fabricados destinados a essa cidade no valor de 87.460 contos.

Iniciou-se, por outro lado, a construção de Bairros Sociais na Terceira para alojamento definitivo de sinistrados no valor de 490.450 contos.

Estas duas acções representaram um investimento de 34,7% da totalidade das verbas dispendidas até Outubro de 1981.

Destes dados se infere:

1. Que esta acção apenas foi efectuada na Terceira.

2. Que no futuro ter-se-á que atender às outras ilhas sinistradas neste aspecto.

O recurso às linhas de crédito com juros bonificados foi outra das acções levadas a efeito com vista a beneficiar as populações sinistradas.

Em Abril de 1980 já haviam sido solicitadas 806 vistorias para acesso às linhas de crédito (sendo 0,8% da Graciosa, 12% de S. Jorge e 87% da Terceira). Esse número elevou-se para 3371 em Outubro (2,2% da Graciosa, 7,3% de S. Jorge e 90,4% da Terceira). Em Dezembro de 1981 esse número já se elevava para 3.499 (sendo 3% da Graciosa, 9,2% de S. Jorge e 87,8% da Terceira).

Durante esse período haviam sido efectuadas 92,4% das vistorias solicitadas.

Analisando, por outro lado, os certificados emitidos surgem-nos os seguintes números:

- Para reparação - total de 523 certificados no valor de 238.473 contos (90% da Terceira, 5,7% de S. Jorge e 5,3% da Graciosa).

- Para reedificação - total de 1.396 certificados no valor de 1.408.482 contos (90,7% da Terceira, 7% de S. Jorge e 2,3% da Graciosa).

- Para aquisição - total de 690 certificados no valor de 830.697 contos (93% da Terceira, 5% de S. Jorge e 2% da Graciosa).

- Para construção - total de 687 certificados no valor de 1.010.775 contos (81% da Terceira, 16,3% de S. Jorge e 2,7% da Graciosa).

Em relação à média de custo de cada obra apresentam-se-nos os seguintes valores:

- Reparação - o valor médio de cada empréstimo cifra-se em 456 contos (470 contos na Terceira, 357 contos em S. Jorge e 333 contos na Graciosa).

- Reedificação - o valor médio de cada empréstimo situa-se nos 1.009 contos (1.053 na Terceira, 600 contos em S. Jorge e 483 contos na Graciosa).

- Aquisição - valor médio de 1.204 contos (1.230 na Terceira, 1.050 em S. Jorge e 350 na Graciosa).

- Construção - valor médio de 1.471 contos (1.560 na Terceira, 1.086 em S. Jorge e 1.132 na Graciosa).

Dos números apresentados conclui-se:

1. Que o recurso às linhas de crédito representou a solução para 33% dos edifícios sinistrados, sendo solução para 51% dos edifícios arruinados e 6% para os edifícios danificados.

2. Que os utentes dos empréstimos da Terceira representam 87% da totalidade em número de certificados e 92% em verbas solicitadas.

3. Que o valor dos empréstimos solicitados para cada obra nas ilhas de S. Jorge e Graciosa é inferior ao valor médio geral.

4. Que os encargos do GAR com a bonificação de juros representou 9% da despesa total.

Pela análise feita verifica-se que o esforço de investimento na recuperação dos edifícios destruídos pelo sismo de 1 de Janeiro foi grande, sobretudo se tivermos em atenção a Região pobre que somos.

Governantes e governados responderam de imediato às exigências do momento.

Agora é-nos apresentado um plano para os próximos três anos que será decisivo no apagar (naquilo que é possível!) os efeitos da catástrofe.

O desaparecimento desses efeitos dependerá muito da aprovação deste Plano, da implementação dos seus programas, do atendimento aos problemas específicos de cada uma das ilhas sinistradas, do emendar alguns erros que, porventura, tenham sido cometidos.

Procurarei em próxima intervenção analisar o presente documento a partir das ilações até aqui tiradas.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Julgo que a tribuna desta magnífica Assembleia Regional não é o lugar destinado a tecer louvores, donde quer que eles venham, mas também não é o de terçar armas a torto e a direito num propósito de nada reconhecer, de válido, de positivo, e até de louvável quando ultrapassar as metas normais do que se deve exigir a um Governo.

Só que a ponderação do que é normal exigir está muitas vezes aquém do que se deve exigir e mesmo que assim não fosse a posição permanentemente de crítica construtiva só conduz à assumpção, por parte dos governantes, da preocupação do "bem fazer" sobre a preocupação do "estar tudo bem feito".

E realmente uma antinomia bastante difícil de compreender e de pôr em prática quando se está na posição cómoda da quase intocabilidade política.

Mas enfim dos fracos não reza a história ... e cá vou eu.

Falar sobre o GAR é fácil e até muito haveria a dizer porque as circunstâncias o facilitam e nada é perfeito, menos ainda nas dramáticas circunstâncias que lhe deram berço.

Falar da obra dos homens que fizeram a recuperação da Terceira, de S. Jorge e da Graciosa e que ainda se encontram na primeira linha até à última pedra ser colocada não custa e é dever de consciência neste rescaldo do segundo aniversário do terramoto do primeiro de Janeiro.

Manifestarmo-nos politicamente sobre o plano trienal do Gabinete de Apoio à Reconstrução é tarefa que não deverá ser feita nem com microscópio nem como o periscópio de um submarino que só observa o ângulo que lhe aparece na imagem por mais belo que seja o horizonte.

De facto a Região vista no dealbar de 1982 vai ficar registada na história por dois sublimes acontecimentos, um a Autonomia conquistada outra infelizmente a catástrofe de Janeiro de oitenta.

O primeiro é descabido falar agora, o segundo é acto de justiça fazê-lo e fazê-lo não como o microscópio nem como a imagem do periscópio para que não falte, da minha parte, de mãos dadas, a crítica ou a contestação e o reconhecimento também.

O terramoto arrasou casas, arrasou monumentos e belezas, enlutou todos e traumatizou imensos, tornou a Região mais pobre no seu património e na sua segurança e deu impulso ao desejo do êxodo regional.

Mas o terramoto demonstrou que o açoriano é capaz de, ser o herói, o abnegado, o grande gesto da criação, o homem autêntico no momento em que tem que o ser.

Os terceirenses, os jorgenses, os graciosenses, peço licença a eles para me pronunciar

sobre eles, porque hoje nesta Casa já ouvi dizer que não podia ser deputado regional, só poderia ser outra coisa, o de Santa Maria é pouco, não me satisfaz, os outros açorianos e muita e muita gente, residente ou ausente mas irmanados pelo vínculo duma solidariedade autêntica responderam como verdadeiros soldados de concórdia onde um humanismo sem limites a todos confundia.

Uma palavra de apreço para o Governo e Autarquias das zonas sinistradas, apraz-me fazê-lo desta tribuna por nunca ter regateado a resposta pronta e eficaz á recuperação.

Lembrar um homem de sangue açoriano e forte carácter insular e cito o Eng^o Correia da Cunha é um acto de reconhecimento para com ele e para com outros que ignoro. Ultrapasso assim a minha perspectiva política para a situar na esfera que compreende o conceito de cidadãos do mundo, aqueles que se libertam por obras valorosas.

Foi um símbolo não é mais do que um símbolo.

E humano reconhecer quem na hora difícil dá tudo por tudo. Outros existem cujo nome é imenso e significativo, mas que no anonimato terão feito os mais rasgados actos. A esses chamo: povo açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje, passado que foi o testemunho dum homem como eu, com relação à organização devidamente constituída e personalisticamente dirigida, impõe-se-me regressar à frieza do documento em apreço o plano trienal do GAR em trânsito de discussão e aprovação neste Parlamento.

Reduzindo-nos aos números e ao significado que traduzem os quatro programas constantes do plano, desdobrados em projectos e sub-projectos esclarecem-nos perfeitamente porquanto temos também acompanhado como elemento do Conselho Consultivo o andamento dos trabalhos do GAR e nele temos feito as críticas directas.

De facto este documento não é um programa a aprovar nesta Assembleia mas realmente um orçamento para contemplar múltiplos projectos na maioria já aprovados ou já aceites porque já todos em expressivo andamento, em real curso.

A novidade a introduzir resultante do grupo de trabalho dos Srs. Deputados de S. Jorge é a única que carece de especial aprovação da minha parte na perspectiva de ser a parte que não existia dum plano e que não contemplava com justiça esta ilha, plano este dado como aprovado em tempos idos no quadro do P.M.P. mais recentemente.

Neste contexto cumpre-me apreciar no documento base, já aprovado portanto, porque nada o poderá alterar por razões óbvias das quais emerge a situação causal e inopinada da catástrofe e então apontar as minhas críticas, (leia-se

apreciações), para o problema financeiro que o documento pressupõe.

Antes porém para não parecer ^{passagem} de gato por brasas, direi que nada oponho ao programa nº1 dos conjuntos habitacionais tal qual é apresentado com os seus seis projectos.

O conjunto habitacional de Santa Luzia cuja capacidade de alojamento abrigará uma vez ultimado 1.030 pessoas, lembro que a urbanização ou o arranjo urbanístico deverá ser eximamente concebido para integrar cada vez mais as pessoas e famílias em comunidade aberta. A falta de verba para este efeito pressupõe o seu esquecimento ou pelo menos a sua pouca atenção nesta matéria.

O ordenamento urbanístico da Terra Chã beneficiando 1.300 pessoas não poderá deixar de ser também urbanisticamente inserido na habitação natural que lá se contempla. Espero que assim seja. Quanto à dimensão de algumas casas interrogo-me sobre o interesse dos modelos tão exíguos como os T1.

A urbanização de São João de Deus com 229 fogos para 1.200 pessoas nada tenho a opôr senão incentivar à integração urbanística que preconizei para os outros.

Do projecto das habitações em São Jorge limito-me a considerar as características do povoamento da ilha e o tipo de consequências produzidas aconselham a preferência do projecto apresentado pelo que nada tenho a opôr.

Também os outros projectos nomeadamente as habitações na Graciosa e os núcleos habitacionais no Concelho da Praia da Vitória pelo que pessoalmente observo, também a nada oponho o meu voto.

Quanto ao programa nº 2 do apoio à reconstrução tenho a reconhecer o elevado mérito das brigadas das Forças Armadas, das acções directas do GAR, da reconstrução do Património Artístico e Arquitectónico e de Edifícios Públicos e de interesse público, onde é possível fazer uma obra de grande mérito pela qual a Direcção Regional da Cultura se tem empenhado e não deverá descuidar-se nada.

Está no fornecimento de materiais sob a sigla de projecto 2.4 que encontramos o ponto mais sensível desta reconstrução. Mais sensível porque mais reflecte a grande capacidade de resposta do povo, sobretudo terceirense, que soube por si só arranjar quota parte considerável da reconstrução. Mais sensível também porque o fenómeno fiscalização não garante o desvirtuamento de vária ordem e a arbitrariedade da alteração de muitos traçados de casas dum importância marcante na arquitectura rural açoriana de que a Terceira é um fértil exemplo.

Esperemos que se redobre o esforço da fiscalização nestes campos aludidos.

A bonificação de juros não tem história a não ser que a fiscalização do sistema descure os propósitos de justiça e solidariedade.

No programa nº 3 os subsídios às autarquias foram correctamente e louvavelmente concebidos, só nada sabemos, para além da boa intenção, a sua aplicação.

No programa nº 4 em que se consagra o papel especial ao GAR como agente direito de muitas acções de apoio geral, acreditamos que a disponibilidade dos serviços técnicos e administrativos está razoavelmente empenhada na missão de uma reconstrução que acabará em 1984.

Faço votos que o projecto 4.5 das instalações de emergência AIDAZOR não só seja concretizado brevemente como dele não resulte no futuro novos bairros de S. Vicente de Paula, de caridade fechada.

Os apoios extraordinários à reconstrução garantidos pelas juntas de freguesia são as formas mais sensíveis e positivas dos organismos públicos nesta grande obra da reconstrução.

Não posso prender-me mais com o fenómeno do quanto e do como as verbas serão aplicadas na cobertura do plano de actividades.

Tenho as minhas apreensões é no contexto de onde ir buscá-las.

Já sabemos que 500 mil contos serão a contribuição do O.G.E. por cada ano até 1984 por transferências periódicas, e a AID nos termos de acordos já celebrados participará com valor aproximado de quatrocentos mil contos como até ao momento? Parece-me que sim. O aluguer da Base das Lajes cobrirá a outra parte? Parece-me que sim.

E algo vago no entanto!

Aceito que a venda aos sinistrados, a preços favoráveis, das casas que forem ocupando é de facto uma forma correcta, concreta de resolver o problema que apoio na condição óbvia, de que com este gesto se faça plena justiça social.

Assim refinanciando o Fundo de Apoio e Reconstrução - FAR - minimiza-se o défice orçamental mas ainda há muito que fica descoberto.

Esperemos que o Fundo de Reconstrução do Conselho da Europa seja a grande possibilidade para o empréstimo a juros muito favoráveis venha a permitir o financiamento das despesas do GAR até 1984.

Assim também desvendáramos o terceiro grande acontecimento, o Conselho da Europa ser alguma coisa palpável para a Região, física e socialmente, considerada.

Dou o meu voto ao Plano.

E quase um cheque em branco mas não fico com o pé atrás. Pelo menos desta vez confio.

Tenho dito.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado José Ribeiro.

Deputado José Ribeiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs.

Secretários Regionais:

Dois anos estão passados após o terrível e desastroso terremoto do primeiro de Janeiro de 1980, cujos efeitos já trouxemos a esta Assembleia por mais de uma vez, dado ter sido uma enorme catástrofe, que ceifou 70 vidas humanas e danificou ou arruinou 15.530 edifícios de vária ordem e grandeza, nas três ilhas mais afectadas, dos 26.895 prédios existentes na data em que se deu a triste ocorrência, números esses que correspondem a 57% das habitações e edifícios das ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa.

Foi de longe o maior cataclismo ocorrido neste século, e um dos maiores de sempre em território português, o qual gerou também o maior movimento de solidariedade nacional, organizado voluntariamente nos Açores e território luso, desde o início orientado pelo Governo Regional dos Açores, com a colaboração directa e efectiva do Governo da República, das autarquias das ilhas sinistradas, de todas as forças vivas e, de um modo especial pelo bom povo da Região Açores, que tudo fizeram e ainda continuam fazendo, para se restituir no mais curto espaço de tempo possível, a anterior fisionomia de todas as cidades, vilas e freguesias afectadas pelo terremoto.

Aquele drama alucinante e terrível, causado pelo efeito nefasto do sismo, continua a ser uma herança medonha legada pela natureza irrequieta destas ilhas, ao bom e trabalhador povo dos Açores, que os homens e governantes deste século de ciência e tecnologia, têm de encontrar uma forma legal e certa, de atenuar os efeitos negativos dos sismos. Não há Governos, nem sábios que possam afastar os sismos da sua rota tradicional. Mas já são conhecidas técnicas e meios científicos, para se evitarem os seus trágicos resultados desfavoráveis e devastadores. Foi para isso que o Governo Regional dos Açores tem publicado legislação e criando meios apropriados, de forma a se prevenirem as causas desses terríveis flagelos, e confiamos e esperamos, que muito em breve isso venha a acontecer, para bem de todas as ilhas da Região Açores.

Nestes dois anos decorridos de trabalho intenso e extenuante, há poucos dias terminados, já podemos dizer com certa convicção e esperança, que foram neste período reparadas ou reconstruídas em plena segurança, cerca de 5.127 casas e encontram-se em obras outras 5.700, onde o Governo Regional através do GAR, e nestes dois anos já decorridos dispendeu cerca de dois milhões de contos, verba proveniente do produto das ofertas feitas em Portugal e no Estrangeiro. Para o corrente ano estão orçamentados um milhão e tal de contos, dos quais 500 mil já se encontram cobertos pelo Governo Central, mercê das diligên-

cias feitas pelos nossos deputados na Assembleia da República, e o restante será o Governo Regional que o vai realizar.

Mas não podemos nem devemos adormecer à espera de contínuas dávidas, porque de ora avante, julgamos que teremos de contar apenas com os Governos da Região, da República e os próprios sinistrados, para arcarem com o peso desta enorme máquina da nossa reconstrução, que nos seus dois anos de vivência fez e continua a fazer afluir aos Açores, diversos engenheiros, técnicos e milhares de trabalhadores de vários ramos da construção civil vindos também das mais diversas origens, que fizeram da Ilha Terceira, o local onde a vida é mais cara em toda a Região Açores, e talvez mesmo de todo o território nacional, mas conseguiram com o seu trabalho aturado, permanente e consciente, fazer distribuir casas novas e reconstruídas a inúmeros desalojados bem como chamar a atenção para especialistas de instituições internacionais, para a modelar reconstrução feita nos Açores, como antes nunca tinha acontecido noutro local da terra.

De salientar os cerca de cinco milhões de contos levantados da Banca Portuguesa, pelos sinistrados das três ilhas afectadas, cujas importâncias foram emprestadas a juros bonificados, e também em moldes dantes nunca utilizados em Portugal. De salientar ainda os materiais destinados à reconstrução recebidos completamente grátis por cerca de 5.183 pessoas, das 5.847 que recorreram a essa ajuda mais de 595 pagaram apenas 50% na percentagem de 10,17%, para serem apenas 69 pessoas a pagarem 80% do custo dos materiais recebidos, ou sejam 1,18% do total de beneficiários.

Com estes números que temos referido e com as importâncias já gastas e a gastar, com os levantamentos realizados na banca e a fazer, leva-nos a pensar que as despesas totais da reconstrução nas três ilhas afectadas, se elevarão no final das obras realizadas, entre os 25 e os 30 milhões de contos, importâncias essas que terão de ser suportadas pelos Governos Regional e Central, Pelo Banco de Portugal, Instituições Mutuantes e os proprietários das habitações danificadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para se dar continuidade certa, activa e permanente a todas as obras de reconstrução programadas, o Governo Regional dos Açores, fez distribuir a todos os Srs. Deputados, através do GAR, para estudo, discussão e posterior aprovação, o Plano de Actividades previstas para execução no anos de 1982 a 1984, onde se inscreveram quatro programas entre si ligados devidamente em 18 projectos, que prevêem o gasto de 4.150.000 contos, com o fim de repôr em moldes seguros e regionais, o parque habitacional das ilhas Terceira,

S. Jorge e Graciosa, bem como dos edifícios públicos e algumas igrejas, que e de ora avante, em vez de ratoeiras bem disfarçadas e traiçoeiras, passarão a ser habitações higiénicas, seguras e confortáveis.

São para esses quatro programas dilatados por 18 programas e três anos de execução, que nos vamos deter com todo o nosso entusiasmo e atenção, porque eles representam em nosso entender, a solução mais correcta para repôr em moldes seguros toda a habitação danificada, quer no tocante à reconstrução, quer na habitação degradada, quer ainda na construção de novas casas para aqueles que nunca tiveram habitação própria. As populações das três ilhas esperam encontrar nesta Câmara e no Governo, que através do GAR se encontrem os meios a prosseguir a obra iniciada há dois anos, e que tão bons e valiosos serviços trouxe à nossa Região, tanto pelo apoio directo do Governo em materiais, tanto no trabalho meticuloso que os engenheiros e técnicos têm posto na execução de tão vasto empreendimento, com a colaboração e esforço voluntário das populações, como anteriormente nunca tinha acontecido em Portugal ou noutra parte do Mundo, mesmo nos países de maiores recursos e possibilidades técnicas e financeiras.

Analisado em consciência e em pormenor o Plano de Actividades, agora proposto para a nossa apreciação, verificamos que o primeiro programa se refere à construção de vários conjuntos habitacionais, a levantar nas três ilhas afectadas pelo sismo de 80, onde a Ilha Terceira é a mais beneficiada, por também ter sido a mais duramente atingida. Procura o Governo com esta acção colmatar em parte, a grande falta de casas verificada na Região, isto por algumas razões, onde o elevado número das existentes se encontrarem muito degradadas, ou por se encontrarem fechadas há longos anos sem moradores, dado os seus proprietários se encontrarem ausentes. Julgamos que neste campo da habitação fechada, embora melindroso, há necessidade do Governo intervir, fazendo publicar legislação adequada a esse fim, através desta Assembleia, de forma a trazer ao nosso parque habitacional um maior número de casas disponíveis.

Para o programa nº 1, é proposto nestes três anos a construção nas três ilhas afectadas, através do Governo Regional dos Açores, mais 893 novas habitações, destinadas a pessoas desalojadas, ou ainda daqueles que nunca tiveram casa própria, sendo dessas 790 na Ilha Terceira, ou sejam 725 no Concelho de angra do Heroísmo e 65 no Concelho da Praia da Vitória, 79 em São Jorge, sendo 76 no concelho da Calheta e apenas 3 no Concelho de Velas, e finalmente 24 na Ilha Graciosa. Este grande empreendimento vai custar a verba de 709.364 contos, verba diminuída para o elevado número de habitação, isto por algumas

dessas casas terem sido canalizadas directamente pelo Fundo de Fomento da Habitação. Achamos ser um programa de muito valor e grande interesse, a merecer também todo o nosso apoio e carinho, porque será através dele e com ele, que muitas famílias açorianas vão ter em breve a felicidade, de possuírem uma casa própria e confortável.

Por sua vez o programa nº 2, refere-se ao apoio da reconstrução, onde se prevê o gasto da verba de 2.786.500 contos, o que corresponde a mais de metade de todas as verbas propostas, mas é também, o mais aliciante dos quatro programas do plano, e aquele que também melhores frutos vem produzindo desde o princípio. Tem sido através deste programa de reconstrução, que temos presentemente esses milhares de casas já reconstruídas e habitadas. Será com aquelas verbas que se vão pagar às brigadas das Forças Armadas, que nos tem ajudado na reconstrução, às brigadas do GAR compostas de engenheiros, técnicos e trabalhadores de vários ramos. Será ainda com esta verba que se pagará o cimento, o ferro, a brita e areia gasta nas obras.

Mas para além da reconstrução do nosso parque habitacional, será também desta verba e deste programa, que sairá o dinheiro para a reconstrução do nosso valioso Património artístico e arquitectónico, dos vários edifícios públicos e de interesse público, e ainda de muitas das nossas Igrejas arruinadas pelo sismo. Será ainda com esta verba que se pagará a bonificação de juros, que em 1982 se elevarão a 220.000 contos, em 1983 será da ordem dos 260.000 e no ano de 1984 ascenderá a 280.000 contos. Não será necessário ir mais longe com esclarecimentos, para avaliarmos com interesse a grandeza deste programa.

Por sua vez o programa nº 3, é de longe o mais reduzido dos quatro incluídos no Plano de Actividades. Aparece-nos com uma verba de 240.000 contos, distribuída proporcionalmente pelos três anos do Plano de Actividades. O seu fim único é distribuir subsídios às autarquias, cujo património foi grandemente atingido pelo sismo e, devido a acentuadas carências financeiras, não podem ocorrer às despesas com a compra de terrenos destinados a implantar novos conjuntos habitacionais, proceder à abertura de ruas, fazer o saneamento básico e proceder à montagem de electricidade, isto por as nossas autarquias não possuírem de momento, verbas disponíveis para dar resposta certa e imediata a uma actividade extraordinária e imprescindível. Na Ilha Terceira os bairros habitacionais de São João de Deus, Santa Luzia e Terra Chã, são três obras de grande vulto a pertencer a uma só Câmara que lhe pode fazer face com subsídios especiais como este agora previsto.

E finalmente chegamos ao quarto e último programa deste Plano de Actividades, o qual se destina a apoiar o funcionamento do GAR, no respeitante à aquisição e manutenção de máquinas, compra de equipamento diverso, pagamento e manutenção das brigadas de limpeza e desobstrução, as quais oficialmente chegam para as principais necessidades de remoção de entulhos e, ainda para o funcionamento das britadeiras, do transporte de pessoal e de material, prover as instalações de emergência e outros apoios extraordinários, todos previstos e necessários ao apoio da reconstrução. Foi para dar execução a estas necessidades e serviços, que o programa se inscreve com a verba de 414.136 contos, a gastar nos três anos previstos no Plano de Actividades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo quanto afirmamos com base dos números inscritos no Plano de Actividades agora presente, bem como aquilo que conhecemos de perto e desde o princípio do sismo, não podemos deixar de mencionar aqui e agora, que este plano nos dá a esperança e quase certeza, que os jorgenses desalojados das Fajãs e povoações afectadas, terão agora as suas casas que esperam, de harmonia com o relatório da Comissão nomeada para o efeito, porque no presente deve ser o maior núcleo de três ilhas ainda à espera de uma solução definitiva. Por tudo quanto têm sofrido com resignação e esperança, aqui lhe deixamos a preito de todo o nosso respeito e admiração, bem como a promessa de que tudo faremos até vermos este premente assunto resolvido a contento.

Não desejo terminar esta minha intervenção, sem chamar a vossa especial atenção, para que todos os Srs. Deputados desta Câmara, sempre atentos e activos para casos desta natureza, para que tenham em boa conta os quatro programas agora propostos, por os mesmos terem o fim de reporem, melhorarem e aumentarem consideravelmente o nosso parque habitacional, de forma que em breve tempo todos os açorianos tenham casa própria, vamos dar a nossa aprovação na generalidade, para que os debates nos levem também à aprovação na especialidade.

Por tudo quanto deixamos nestas afirmações, baseiam-se na força deste documento, e ainda, porque nascemos em S. Jorge e vivemos na Terceira, as duas ilhas mais afectadas, sem esquecermos por um momento as populações ordeiras da Graciosa. E desde já, aqui fica o nosso apoio incondicional e o voto favorável, a este vasto e bem elaborado Plano de Actividades fazendo votos para que ele se cumpra sem desvios nem hesitações, porque o povo mártir destas três ilhas, bem merece que lhe demos o nosso total apoio, para ^{que} daqui a poucos dias, desapareçam por completo as manchas

do sismo.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O conhecido historiador e crítico de arte, José Augusto França inicia a sua importante obra sobre "A Lisboa Pombalina e o Iluminismo" com o texto seguinte: "O meio do século XVIII foi marcado em Portugal por um fenómeno sem par: em dez minutos uma cidade de um quarto de milhão de habitantes foi destruída por um terramoto de uma amplitude jamais registada e devorada por um monstruoso incêndio. Dez mil mortos, perdas incalculáveis, terror, miséria - mas também uma reacção espantosa conduzindo à reconstrução, ou antes à "recriação" da cidade. Um pequeno país que saíra extenuado das grandes descobertas, guerras e conquistas dos séculos XV e XVI, cuja economia repousava na exploração declinante das riquezas coloniais brasileiras, no qual o gosto cortesão se atardava nas formas e nos símbolos sumptuários do barroco romano e cuja cultura se anquilosava em formulários escolásticos; um país imobilizado, subalimentado, deserto, onde os conventos se multiplicavam e definhavam a agricultura e o comércio e se ignorava a indústria - esse país, levado por uma vontade de revolucionar as suas estruturas, foi capaz de fornecer o tónus necessário a um empreendimento fora do comum".

Com as inevitáveis diferenças - algumas das quais, por evidentes, escusam de ser sublinhadas, mas que outras, por importantes, devem ser realçadas - este quadro retrata em muitos dos seus aspectos globais não só a reconstrução de Lisboa no século XVIII mas também a reconstrução terçoense, graciosense e jorgense. Nomeadamente, por colocar em primeiro plano o principal herói destas duas catástrofes: uma população, um país, um povo. São conhecidas as tentativas para encontrar ou para fabricar outros heróis, num e noutro caso. Em 1755: o Marquês de Pombal e o seu corpo de engenheiros - Manuel da Maia, Eugénio dos santos, Carlos Mardel. Em 1980: o Governo Regional, o GAR e os seus muitos engenheiros.

E certo que, em 1755 ainda Lisboa tremia e já Pombal escrevia o seu "discurso político sobre as vantagens que o reino pode retirar do desastre de 10 de Novembro" e cunhava o lema da recuperação: enterrar os mortos e cuidar dos vivos. E com o dinamismo cuidou ele dos vivos! No próprio dia do desastre assinava decretos, organizava imediatamente os socorros, distribuía alimentos e fazia reinar a ordem. Impedia a fuga da população, obrigando as pessoas a regressar a Lisboa. Uma justiça sumária era

instituída contra os malfetores, logo enforcados em quatro locais da cidade (34, dos quais 23 estrangeiros até ao fim de Novembro) ou presos para servir nos trabalhos de desentulho, como forçados, e também contra os que alarmavam o povo com profecias catastróficas, e que logo eram detidos. A ordem era assegurada pelos regimentos destacados à capital. Os víveres, ao entrarem na cidade deixavam de pagar direitos e os preços foram fixados pelos que estavam em vigor antes do desastre; da mesma maneira os salários; igualmente as rendas de casa, sob pena de confisco. Queria-se evitar toda a especulação.

E nesse momento delicado em que aceitar donativos era um desdouro para a Coroa (o rei da Inglaterra dirige ao povo a sua oferta, para que D. José não tenha de a recusar), os comerciantes apresentam o seu auxílio de 4% sobre os direitos alfandegários, com uma súplica. E será com esse imposto que se custeará a edificação de casas, muralhas, arruamentos e cloacas, desentulhamento e indemnização de terrenos arruados.

Em 1980, depois de um sismo que repete na Terceira 1614, que repete 1841, quão distantes dessas são as preocupações do Governo Regional! Da especulação que logo surge desenfreada, não cuida. Aceita-a e absolve-a como fatalidade inelutável. Liberto da preocupação de encontrar financiamento local para a reconstrução, mediante quaisquer impostos - e vem a propósito recordar que o sismo de 1614 na Terceira que destruiu a Praia da Vitória foi custeado, entre outros meios com "um real de imposição em cada arrátel de carne, quartilho de leite e azeite em todas as ilhas, para obras de reedificação da Vila", como refere Ferreira Drumond. O Governo Regional, liberto desta preocupação, e tendo-se libertado, igualmente, de qualquer escrúpulo em relação às injustiças reais da especulação comercial, salarial, imobiliária e outras e não tendo quaisquer pruridos quanto à aceitação de donativos, cria até novos crimes. Resolve em 4 de Janeiro (Resolução 3/80) que "todas as importâncias em dinheiro provenientes de doação de pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras obtidas espontaneamente ou mediante colectas, peditórios, subscrições ou outras quaisquer iniciativas, devem ser entregues ao GAR com a maior brevidade". E acrescenta "o não cumprimento desta disposição dará origem a procedimento criminal, por desobediência, contra os responsáveis".

E verdade que, disposição regulamentar posterior, suprimiu a referência a este novíssimo crime, e ao que se saiba, não passou de uma intenção arquivada nas páginas do Jornal Oficial. Mas, o que é certo também é que, a atitude de fundo, quanto à especulação, em todos os domínios

se manteve à mesma. Até parece que o princípio, implicitamente aceite, pelo menos, por omissão, terá sido o de: "Para a reconstrução e para o sinistrado pagar, quanto mais caro melhor". E ver que nunca foram tomadas quaisquer medidas para moderar o papel dos intermediários no fornecimento de materiais de construção. E, para já não mencionar a ora falada, ora esquecida, mas até hoje sempre abortada fábrica de Clinquer, é pensar apenas no que aconteceu com os poucos materiais de construção de extracção local. E o caso da areia e da bagacina. Depois de imprevidentemente se ter deixado destruir a única grande praia de areia nos Açores, enquanto para a construção do novo Porto da Praia da Vitória se declaram de utilidade pública os terrenos necessários à sua implantação, impedindo, e bem a sua sobrevalorização; mesmo ao lado negocea-se, ao que se supõe a preços de mercado artificialmente inflacionados, a compra de uma duna de areia. E parece não estar no pensamento dos responsáveis evitar, por qualquer forma, a repetição, dentro de escassos meses do fenómeno. Prefere aguardar-se que, nova fase de carestia de areia, leve alguém a vir lembrar, com anúncios nos jornais, que têm uma duna de areia para negociar com o GAR. Algo de semelhante sucede ou pode vir a suceder com a bagacina. O mesmo sucedeu com os módulos, o mesmo sucede com os terrenos para construção. Nenhuma medida de contenção dos preços. Nem sequer qualquer reforço eficaz da fiscalização económica que impedisse que determinados artigos, de mobiliário por exemplo, duplicassem ou triplicassem de preço, apenas por se manterem retidos em armazém durante alguns meses. Numa situação que pressurosamente se classificou de "estado de necessidade" aberrantemente, permitiu-se sempre, que o implacável e selvagem jogo das forças económicas ditasse a sua lei, sem a intervenção de quaisquer mecanismos correctivos.

Não se conclua do que fica dito que se pretende "tapar o sol com uma peneira", como diz o nosso povo. Não se pretende de forma alguma, transmitir a ideia de que a reconstrução nas ilhas sinistradas tenha sido apenas uma acumulação de erros, de omissões e de ineficácia. Não se esconde que as duas grandes medidas de base da reconstrução - as linhas de crédito bonificado e da distribuição de materiais de construção - funcionaram no seu conjunto, de forma positiva e eficaz. Mas, o seu correcto e total entendimento leva-nos, de novo, àquele herói colectivo e anónimo a que se refere o texto de José Augusto França citado no início desta intervenção. E, no caso concreto da Terceira, um outro texto de Frederico Lopes - figura popularizada no campo das letras com o pseudónimo de João Ilhéu

- texto escrito 20 ou 30 anos antes do sismo de 80 e compilado em recente reedição com o título "Ilhas Terceira, Notas Etnográficas"

- dá-nos a chave do segredo da eficácia das duas referidas medidas.

Diz Frederico Lopes: "Ter casa sua é de facto preocupação máxima de todo o chefe de família que se preza, e para consegui-lo trabalha quanto pode, amealhando o suficiente para, pelo menos, adquirir o "chão" onde há-de erguer, as paredes do futuro lar. O resto virá, ainda que com a ajuda dos vizinhos" isto é cada qual ajudando com materiais, carretos, mão de obra e outros meios, aos domingos e dias de mais folga, nas horas destinadas habitualmente aos "fanecos" pequenos serviços fora das horas normais. Não raras as vezes os casais pobres têm sido beneficiados, conseguindo o que de outro modo lhes seria impossível obter".

E acrescenta "uma das aspirações do emigrante é poder economizar algum dinheiro à família com o expresso fim de adquirir o terreno e construir a casa que virá a habitar, logo que consiga rendimento compensador para uma vida de certo desafogo... Em caso de necessidade "alevanta dinheiro da Caixa" que irá depois pagando com as "dolas" que vierem da América, até completo saldo da dívida, e, nos casos de "aperto" raro venderá um porco ou uma rez, consoante a quantia a entregar para desconto, procurando, assim satisfazer o compromisso com a pontualidade e honradez habituais, para ninguém ter nada que lhe "deitar em cara" menosprezando a dignidade do seu nome".

E evidente que, no caso da reconstrução, o Governo Regional, tendo-se constituído em administrador único e exclusivo dos donativos da solidariedade regional, nacional e internacional, substituiu-se as "Caixas", de que fala o texto de Frederico Lopes e transformou-se no banqueiro da reconstrução. Substituiu-se "a ajuda dos vizinhos" e como estes fez chegar, ^{como lhe competia as obras} os materiais, os carretos e os outros meios. Mas, se bem julgamos, os méritos da sua actuação pararam por aqui nos apoios técnicos, materiais e de apoio à reconstrução a que terceirenses, graciosenses e jorgenses meteram ombros. Se considerarmos porém, o seu papel de reconstrutor activo, em empreendimentos a que se tenha lançado, temos que reconhecer que a sua acção, nestes dois anos, é incomparavelmente menos eficaz do que a de cada terceirenses, graciosenses e jorgenses. E ver as edições sucessivas e pouco melhoradas do "Cerrado do Bailhão" que são, do ponto de vista urbanístico, o bairro de São João de Deus e o pomposamente designado "Ordenamento Urbanístico da Terra Chã". A excepção chama-se Santa Luzia. Mas é, isso mesmo, excepção. E considerar os empreendimentos relativos às

entradas, saídas, circulares, rectas e desvios previstos e exigidos por Angra para ela poder corresponder às necessidades actuais. Empreendimentos que ora se alteram nos seus projectos e traçados, ora se iniciam e são inexplicavelmente abandonados, ora mudam simplesmente de nome, e, em todo o caso, não passam do papel e de propósitos relembrados em momentos que se julgam politicamente convenientes.

Não esquecendo ainda a agravante de, esta actuação titubeante e improdutivo, ocorrer numa fase em que o Governo não se defronta com dificuldades graves de financiamento para a reconstrução.

Reconhece-se o tormento de consciência e o acabrunhamento que devem ocasionar ao Governo Regional os compromissos assumidos até ao ano 2.000! Mas, enfim, resta sempre a esperança de uns quaisquer "custos da sismicidade" aligeirarem o fardo. Mas, quando a perspectiva imediata com que está confrontado o Governo para 82-84 é precisamente a aposta, receamos, justificadamente, que a ineficácia se agrave.

Bem desejaríamos poder afirmar da reconstrução terceirenses, jorgenses e graciosenses o que no texto de José Augusto França se afirma da reedificação de Lisboa em 1755; que ela fora não apenas uma reconstrução, mas também uma recriação e que ela era impulsionada por uma vontade de revolucionar estruturas. Bem gostaríamos de poder afirmar da reconstrução das ilhas sinistradas, o que o mesmo autor afirma da reconstrução de Lisboa. Que esta, enquanto projecto, precedeu às reformas pombalinas e certamente se devem às necessidades criadas na nova cidade, muitas das transformações nos costumes portugueses no decorrer do terceiro terço do século XVIII. Há sem dúvida que, questionar as relações entre uma cidade e uma sociedade, ambas em vias de mudança radical - e fazendo-o vemos que a reconstrução de Lisboa se apresenta como um fenómeno em certa medida normativo; ela não reflecte apenas o espírito reformista de Pombal, mas fornece-lhe uma dimensão nova, propõe-lhe novos valores, de certo modo o modelo.

Bem gostaríamos de poder repeti-lo, para Angra, para a Terceira, para São Jorge, para a Graciosa. Bem gostaríamos, mas as nossas dúvidas são mais fortes do que os nossos desejos... E mais se acentuam as nossas dúvidas quando pensamos que o plano agora em apreciação nesta Assembleia não oferece certezas seguras quanto ao seu financiamento. Há promessas, intenções e propósitos. Aceitamo-os. Desejaríamos estar mais seguros da sua implementação e concretização.

Presidente: Eu gostaria de intervir neste debate, de forma que vou deixar a Presidência

da Assembleia daqui por diante.

Deputado Alvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, e Membros do Governo Regional:

Esta Assembleia é solicitada, pela primeira vez, a aprovar um plano de actividades de um sector do Governo Regional que, até agora, lhe havia escapado nos termos processuais mais consentâneos. Temos que registar o facto, e de nos congratularmos com a mudança que ele revela. Realmente, dois anos volvidos sobre o início da crise sísmica de 1980, e havendo o profundo empenhamento que há, técnico e financeiro, dos poderes públicos na reconstrução das ilhas sinistradas, não era curial que a programação - anual e a médio prazo - das actividades a desenvolver pudesse dispensar a sanção desta Assembleia.

Cumpre, porém, e em qualquer caso, esclarecer-se que a Assembleia Regional não foi mantida à margem das actividades governativas conexas com a reconstrução. Logo em Março de 1980, e sob proposta do Governo, a Assembleia dispôs normativamente quanto às condições de acesso às linhas de crédito bonificadas, que são devidas à acção conjunta dos Governos Central e Regional. Rejeitou uma proposta do PS para a criação de uma Comissão Eventual destinada a fiscalizar os actos do Gabinete de Apoio e Reconstrução e Fundo de Apoio à Reconstrução, por se entender que, nos termos regimentais então em vigor, às Comissões Permanentes cumpria **acompanhar** e **relatar**, por rotina, o desenvolvimento dos actos da Administração, à qual ambos os gabinetes pertencem.

Em fins de 1980, após as eleições regionais, o novo Governo apresentou à sanção da Assembleia Regional o seu Plano para 1981. Com ele vieram dois anexos; e como os anexos à proposta do Plano não são objecto de aprovação pela Assembleia, sucede que esta veio a aprovar um Plano para 1981 que não incluía, na sua programação, nada que dissesse respeito à Reconstrução.

Entretanto, há justamente um ano, o Regimento desta Assembleia era totalmente refundido. As alterações fizeram desaparecer a obrigação expressa, para as Comissões Permanentes, de relatar periodicamente a sua fiscalização dos sectores governamentais abrangidos pela respectiva competência. Matéria que, diga-se de passagem, por estas e por outras, muito provavelmente deveria ser repensada em breve, e objecto de tratamento mais ponderado.

Também não pode dizer-se que a Assembleia esquecera a Reconstrução. Bastaria recordar que, com uma regularidade surpreendente, e sem paralelo na história da Administração Pública Portuguesa, os seus deputados recebiam o

relatório, primeiro mensal, depois trimestral, das actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução. Foram várias as intervenções feitas desta tribuna relativas à reconstrução e às actividades governativas com ela ligadas. E bem assim os pedidos de informação sobre aspectos pontuais daquela.

Faltava, porém, a apresentação de um Plano para fins expressos de aprovação.

Parece-nos claro o seu cabimento estatutário, e até constitucional. Compete, na verdade, a esta Assembleia aprovar o Plano e o Orçamento regionais.

Ora as actividades governativas da Reconstrução movimentam verbas avultadas - até agora recebidas de fontes várias, com essa destinação expressa, e em paralelo (não em sobreposição) com as receitas regionais, ordinárias e extraordinárias.

Desenvolvem uma série de acções desdobradas em quatro programas, as quais têm vindo a dar corpo a medidas políticas de fundo, que não constam dos Planos anuais, nem do Plano a Médio Prazo.

Celebraram acordos de cooperação (nomeadamente com as Forças Armadas); acolheram experiências e novas técnicas de reconstrução e de recuperação de imóveis; recrutaram quadros profissionais qualificados; e criaram uma estrutura administrativa adequada, cujo funcionamento interessa ser conhecido e apreciado, até no seu valor como eventual modelo para alguns sectores da Administração Regional.

Em suma, e por tudo isto, as actividades do Gabinete, enquanto não incluídas no Plano, deverão constar, como constam, de um aditamento ao mesmo Plano, a aprovar pela Assembleia Regional.

E o que vamos fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A convulsão telúrica de 1 de Janeiro de 1980 sentiu-se em sete das nove ilhas dos Açores, mas castigou com particular dureza três delas - a Terceira, a Graciosa e São Jorge -. O terramoto e as suas réplicas (mais de 400 ao longo dos primeiros meses desse ano) arruinaram cerca de 5.500 fogos, danificaram outros 10.000, atingindo assim 57% do parque habitacional daquelas três ilhas, além dos templos e de edifícios públicos, desalojando 21.500 pessoas 28% da população - e causando prejuízos estimados em 24,6 milhões de contos.

A situação de calamidade pública assim criada respondeu o Povo das ilhas sinistradas com maturidade cívica, auto-domínio e espírito de entre-ajuda. Respondeu a solidariedade regional com uma série de acções imediatas, que já mais de uma vez classifiquei de históricas, por encaixarem com rara justeza nas carências de

uma população severamente atingida na sua estabilidade social e até anímica; e que, **sem quaisquer violências nem atentados contra a liberdade**, controlaram a situação, acudiram aos necessitados e bloquearam os desânimos.

As acções de emergência são conhecidas, e não cabe referi-las com grande pormenor. Foram, basicamente, de natureza sanitária (Não se registou qualquer outro epidémico), de natureza habitacional, promovendo alojamentos provisórios e de natureza psico-social, pois só assim nos parece adequado qualificar as providências que puseram logo ao alcance dos sinistrados, meios materiais para se iniciar, de imediato, a reconstrução. Foram estas últimas que deram a quase toda a população atingida uma motivação imediata para não deixar cair os braços. **Por isso, a reconstrução começou no dia 2 de Janeiro de 1980, e nunca mais parou até hoje.**

O Gabinete de Apoio e Reconstrução foi criado pela Resolução 2/80, de 4 de Janeiro, e estruturado pelo pelo Decreto Regulamentar Regional 12/80-A, de 18 de Março.

Os quatro programas agora em apreciação datam, todos eles, desse ano de 1980: o dos conjuntos habitacionais (1.766.739 contos), o do apoio à reconstrução (3.600.063 contos), o dos subsídios às autarquias (368.000 contos) e o das acções de apoio geral (867.052 contos).

Notar-se-á que as quatro verbas acabadas de referir excedem, no seu total, os 4.150.000 contos do Plano de Actividades em apreciação: precisamente porque cobrem também os dois anos anteriores.

Tem sido uma injeção financeira adicional bastante avultada nas pequenas economias das ilhas sinistradas e, por arrastamento, em toda a economia regional, o que só por si explica um processo inflacionista contra o qual não pode haver medidas seriamente eficazes.

Deverá chamar-se a atenção, contudo, para o facto de o investimento público (até agora da ordem dos 2.100.000 contos) ser **apenas uma fracção, e fracção menor**, do investimento global, quer por via do recurso ao crédito, quer por via da incorporação de trabalho próprio e mobilização das poupanças privadas. **Estima-se, na verdade, em cerca de nove milhões de contos o investimento global até hoje desencadeado pela Reconstrução.**

E convém ter presente que, relativamente a 10.831 obras de reparação ou reedificação, em curso ou concluídas, foram emitidos apenas, de um total de 3.646, **2.000 certificados para crédito bonificado.**

E certo que o projecto 2.4 - fornecimento de materiais - significou, em dois anos, uma ajuda decisiva e complementar da ordem dos 536.000 contos.

Mas uma realidade permanece: perto de

9.000 obras fizeram-se, ou estão a fazer-se, sem recurso ao crédito bonificado. Porque as populações se motivaram para incorporar o seu próprio trabalho e, em muito maior escala, as suas economias na enorme tarefa de refazerem, ou mesmo fazerem de raiz, as suas casas. E como dos créditos autorizados só terão sido utilizados, até agora, 3,5 milhões de contos, **vem que os outros 3,5 milhões de contos correspondem a trabalho incorporado e às poupanças privadas que a Reconstrução mobilizou.**

Como se referiu, este fenómeno do investimento maciço num sector que tem muito a ver com a qualidade de vida, arrastou até agora dispêndios públicos efectivos de 2,1 milhões de contos - quase inteiramente cobertos pela receita extraordinária, provida de donativos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, de 1,8 milhões de contos. No fim do ano passado, pela primeira vez, a verba esgotou-se antes de pagos todos os encargos assumidos, e ficaram a descoberto cerca de 300.000 contos.

Com 500.000 contos votados na Assembleia da República como contribuição especial para a Reconstrução, as verbas previstas neste Plano de Actividades mostram-se, assim, sem cobertura garantida, para 1982, quanto a cerca de um milhão de contos, conforme vem claramente explicitado no documento adicional ao plano que o Sr. Presidente do Governo nos fez chegar.

O que é dizer que, pela primeira vez, a Região se vê na perspectiva de ter que suportar, presumivelmente através do recurso ao crédito, ou por afectação de algumas das suas receitas de origem estrangeira, uma parte significativa dos custos públicos da Reconstrução.

E, mesmo que algumas receitas mais venham a surgir, a realidade qualitativa permanecerá: a partir de 1982, a Reconstrução vai passar a afectar - negativamente, claro - as Finanças Regionais.

É um facto de que esta Câmara deve estar muito claramente consciente ao aprovar o Plano de Actividades que ora temos em apreciação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este Plano não explicita "grandes opções", nem as chamadas "medidas de política".

Isto só pode significar uma coisa: é que ele se subordina às Grandes Opções do Plano a Médio Prazo que esta Câmara recentemente aprovou.

Facilmente se verá que é mesmo assim, se as recordarmos. A terceira Grande Opção é precisamente **estabilizar a população açoriana, nomeadamente através da satisfação das suas necessidades básicas**, com incidência particular nas acções de âmbito social, entre as quais avulta o relevo dado à habitação. Ao justificar esta opção, o Plano incluiu precisamente um parágrafo que

faz menção expressa do esforço da Reconstrução.

Desta opção de base decorrem, com razoável grau de minúcia, as doze linhas de orientação que se anunciam a páginas 8 e 9 do Plano de Actividades agora em apreciação. Daquela e destas se extraem, como ideias-força, certos vectores de que avultam um **estímulo às pequenas e médias economias familiares para acesso a habitação própria**, um papel complementar, mas significativo, para a **habitação social**, e uma **renovação urbana**, com respeito e valorização do **património cultural**.

Deverá dizer-se que os resultados verificados até ao presente têm confirmado, nas suas linhas gerais, a justeza da opção, e a receptividade pública quanto àqueles vectores.

Do comportamento do Governo Regional nestes dois anos, importa ainda pôr em relevo uma atitude política de fundo, que também representa uma viragem em tudo o que até agora existiu na Administração Pública dos Açores. **Foi a viragem no sentido da participação activa da populações sinistradas na Reconstrução** - que já se referiu - mas com **empenhamento directo e responsabilizado das estruturas do Poder Local**.

Este aspecto é fundamental, e constitui prova espectacular do que podem **ser e dar** as instituições democráticas baseadas no voto livre dos cidadãos.

Nenhum desenvolvimento é possível sem que a população o assuma, e tome em suas mãos o respectivo processo. Nenhum Plano, nenhum programa é viável sem um conhecimento e uma adesão populares, que bem pouco têm a ver com grupos de pressão, ou com círculos fechados de notáveis, de técnicos ou de sonhadores.

Mas abstrair das estruturas políticas é, muitas vezes, a tentação dos responsáveis quando a sua "operacionalidade" lhes não permite (julgam ou dizem eles) descentralizar actividades ou decisões. Isto tem sido próprio de vários tirantes portugueses de que o Marquês de Pombal não foi o único exemplar. **Isto não se está a verificar no processo da Reconstrução** - e é esta uma das suas mais sensacionais lições: a do desenvolvimento popular sem populismos directos, com funcionamento pleno dos órgãos políticos locais.

Mas o fenómeno da Reconstrução - com o seu ruído, a sua poeira, o seu "stress" e a sua fúria - criou problemas que nem sempre puderam resolver-se da melhor maneira. Há erros de juízo, falhas de execução, carências gritantes de fiscalização. A pressa (a "raiva", como já se lhe chamou) de reconstruir, prejudicou cuidados estéticos, atropelou rigores burocráticos e atingiu o património cultural. Administrações municipais dimensionadas para um ritmo anterior ao da crise sísmica, chegaram, em certos momentos, e "perder o pé", e a flutuar na torrente impetuosa das necessidades inadiáveis. Talvez por isso,

certos cuidados na preservação de valores arquitectónicos não foram tomados ainda, e arriscam-se a sê-lo tarde demais; bem como definições urbanísticas que, a serem feitas, se encontrarão com factos consumados e praticamente irreversíveis.

Finalmente, toda a problemática dos transportes externos, sobretudo os marítimos, foi exacerbada pelas exigências da Reconstrução. A vulnerabilidade das ilhas perante as rupturas de abastecimento, muito clara quanto a materiais de construção importados, **terá certamente de estar presente em futuras revisões do serviço público de transportes, e até da lei da greve**: para que as regiões insulares deixem de ser as vítimas injustamente indefesas de administrações incapazes, e de conflitos laborais que nem sequer aqui têm a sua origem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Gabinete de Apoio e Reconstrução corresponde a uma estrutura dita de emergência, criada para um conjunto de tarefas bem determinado, limitado no espaço e no tempo quanto à sua acção.

A estrutura nem sequer é nova na Administração Portuguesa: pense-se no Gabinete da Ponte sobre o Tejo no da área de Sines, no de Cabora-Bassa - e, quanto a sinistros, o serviço de Urbanização que funcionou na Ilha de São Jorge desde 1964 -. Novo terá sido o processo de trabalho, e a eficiência desenvolvida ao longo destes dois anos, bem como a articulação com as populações, respeitando o seu ritmo próprio, e com as suas estruturas representativas.

A cumprir-se o essencial deste Plano de Actividades, o GAR deve ser extinto no fim de 1984, pois nessa altura o essencial da Reconstrução estará completo ou garantido. Os seus remates finais (que durarão anos) não-de ficar possivelmente a cargo das estruturas normais do Governo Regional; e aí se incluirão os compromissos financeiros já assumidos e a assumir.

Pensamos, aliás, que já no Plano para 1983 devem passar a vir incluídos, na parte desse ano, os quatro programas do Gabinete de Apoio e Reconstrução, sem embargo a permanência desta estrutura da Administração Regional.

Dos cinco anos, que em fins de 84 se completarão, da actividade do Gabinete, poderá ter resultado a fixação de mais alguns técnicos na Região. Ficará, certamente, uma experiência administrativa marcada por uma actividade intensa, e por bastante rigor na execução dos projectos e no seu acompanhamento.

Julgamos que essa experiência será de reter e de adaptar, sobretudo para a dinamização de pequenas parcelas da Região ainda hoje carentes de um plano de desenvolvimento integrado, e realisticamente exequível.

Num futuro imediato, há medidas relativas

à Reconstrução que devem ser tomadas sem mais dilações. Referimo-nos à definição dos regimes jurídicos para a utilização dos novos conjuntos habitacionais - que poderão, inclusivamente, e vão mesmo incluir ou produzir receita para a Região -; à ultimização dos planos de urbanização, que já tardam, para as áreas sinistradas; e à definição, já proposta ao Governo, da zona histórica da cidade de Angra para o efeito de uma protecção especial do seu carácter e da sua traça - como antiga cidade marítima, planeada no século XVI. e ainda hoje única no Atlântico Norte -.

A Reconstrução é uma realidade complexa, que escapa aos poderes públicos na multiplicidade dos seus aspectos e das suas sequelas. O impacto que provocou nas populações sinistradas desencadeou problemas de convivência, mudanças no estatuto sócio-económico, o surgimento de novas categorias jurídicas, a incidência de certas doenças desde as cardíacas até às nervosas, passando pelas alérgicas -, fenómenos colectivos de entreajuda e conflitos de ocupação espacial; influenciou a criação literária e artística, e marcou a filosofia de vida de muita gente.

A actual geração, á qual coubera testemunhar particularmente o nascimento e a criação da Autonomia Constitucional dos Açores, teve ainda o privilégio - que não deixa de o ser - de viver a acompanhar a dor, o trabalho, o desconforto, a criação colectiva, os erros e os êxitos que marcaram a crise sísmica de 1980, e a resposta que lhe deu o Povo das Ilhas e o seu Governo.

E uma experiência única, que não pode ficar esquecida, nem meramente subentendida nos arquivos oficiais.

Ontem, em assembleia geral extraordinária, o Instituto Açoriano de Cultura deliberou promover, no corrente ano, uma **semana de estudo** sobre o fenómeno da Reconstrução, nas suas variadas implicações técnicas, administrativas, sociológicas e culturais.

Pensamos que é uma iniciativa digna daquela instituição, historicamente impulsionadora do movimento de unidade regional, que é um dos grandes vectores, com o da dinâmica autonomista, do processo que veio a desabrochar nas instituições de Governo próprio que são hoje as nossas.

Esta iniciativa, pelas diferentes áreas que irá cobrir, transcende naturalmente aquelas em que directamente se exerceu a acção dos poderes públicos. Será mais uma prova da vitalidade e da força das nossas instituições culturais. E permitirá exercitar, sobre a realidade que é a nossa, uma das mais nobres actividades do Homem: o testemunho consciente e a reflexão crítica sobre os seus comportamentos perante os desafios da Vida, da Morte, e do próprio

chão que ocupa e fecunda pelo seu trabalho.

Presidente: Prosseguem os debates, dou agora a palavra para um segunda intervenção ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta minha segunda intervenção não é mais do que o seguimento da anteriormente feita. Isto porque a extensão da mesma não era compatível com o condicionamento do tempo regimental.

Durante estes dois anos foram postas em prática acções que, como disse na anterior intervenção, nos poderão ajudar a apreciar este Plano.

Se concluirmos que essas acções deram resposta, num ritmo aceitável, aos problemas levantados pela crise sísmica torna-se necessário a continuação das mesmas corrigindo, porém, algumas distorções que, porventura, possam ter surgido durante o processo.

Esta análise torna-se bastante facilitada pelo facto do GAR ter posto à disposição das pessoas, estatísticas que nos permitem apreciar não só as medidas postas em prática como também os resultados alcançados pelas mesmas.

Através desses dados verifica-se:

1. A implementação das três acções anteriormente estudadas provocou um investimento de 1.271.711 contos que representam cerca de 76,5% da totalidade da despesa efectuada.

2. Em Outubro de 1981 encontravam-se 4.631 obras concluídas e 5.960 em curso o que representava cerca de 68% dos edifícios sinistrados. Essas percentagens eram de 76% em S. Jorge, 90,5% na Graciosa e 64% na Terceira.

3. Verifica-se, pois, que as soluções adoptadas (ponto 1) conseguiram resultados vantajosos (ponto 2).

Assim sendo, analisemos se seguida as propostas apresentadas neste Plano e a conformidade dos respectivos programas com as linhas de acção anteriormente expostas.

Para melhor esquematização do tema a desenvolver abordemos três aspectos do Plano: - Valor global do investimento, acções a desenvolver e financiamento do mesmo.

A partir de 1 de Janeiro de 1981 várias foram as estimativas sobre o custo dos prejuízos advenientes do sismo.

Neste momento o GAR apresenta uma estimativa aproximada (com valores de 1981) na ordem dos 24,6 milhões de contos.

Até Outubro de 1981 foram investidos pelo GAR 1.664.069 contos e através das linhas de crédito foram admitidas verbas no valor de 5.304.114 contos.

Será naturalmente difícil determinar o valor do investimento de poupanças individuais nas obras de reconstrução.

Se tivermos, porém, em atenção que a reconstrução apresenta 10.591 das obras executadas ou em curso e que dessa totalidade apenas 65% recorreram às linhas de crédito; considerando que os materiais cedidos representam aproximadamente 15% do custo da obra; considerando que terá sido afectado a estas obras 30% do material cedido e ainda que algumas obras foram efectuadas sem recurso a qualquer auxílio oficial poderemos avançar com um valor aproximado de cerca de 1,5 milhões de contos.

Desta forma teríamos um investimento já efectuado na habitação de 8.468.000 contos representando cerca de 40% do valor estimado dos prejuízos.

Julgamos que a partir de agora tanto o recurso às linhas de crédito como o investimento de poupanças privadas abrandará e, como consequência, a participação do GAR aumentará percentualmente.

Partindo da base (quanto a nós realista!) que da totalidade do investimento a realizar nos próximos anos caberá 40% ao GAR, 45% às linhas de crédito e 15% às poupanças individuais (contra as percentagens actuais de 19,6%, 62,6% e 17,7% respectivamente) ter-se-á que em 1982 se aplicaria cerca de 58,2% do valor total dos prejuízos e em 1983 e 1984 essa percentagem elevar-se-ia respectivamente para 73,6% e 90%.

Se considerarmos, por outro lado, que a taxa de obras concluídas ou em curso teria uma redução anual de 25% ao ano apenas 7% das casas sinistradas não estariam nessas condições em 1984.

Através dos números agora apresentados, julgo poder-se concluir que em 1984, caso seja cumprido este Plano, o Gabinete de Apoio à Reconstrução esgota o seu conteúdo.

O presente Plano é composto de quatro programas, por sua vez, subdivididos em dezassete projectos, que indicam o seguimento pelo GAR da mesma linha de actuação verificada anteriormente.

Este programa prevê a construção de 893 fogos, dos quais 725 foram já adjudicados na Terceira, prevendo-se a entrega total dos mesmos em finais de 1982.

A primeira constatação a tirar é que os conjuntos habitacionais na Ilha Terceira deverão estar concluídos no final de 1982 enquanto nas outras ilhas ainda não foram iniciados.

Em segundo lugar verifica-se que será construído um fogo por cada 5,9; 6,4 e 6,8 fogos destruídos respectivamente na Terceira, Graciosa e São Jorge.

Constata-se ainda que em 1982 o esforço de investimento no sector recairá já nas três ilhas sinistradas e a partir de 1983 só em São Jorge, na medida em que o problema nas outras

ilhas ficará resolvido.

Ora isto indica-nos que, havendo vontade política para avançar em São Jorge e Graciosa, todas as ilhas sinistradas serão contempladas por este programa em percentagem directamente proporcional aos estragos causados pelo sismo nas respectivas ilhas.

Julgo que a implementação deste programa tem sido aquela que melhores resultados tem apresentado, sobretudo nos projectos 2.4 e 2.5, e que mais visivelmente tem demonstrado a assumpção de responsabilidades por governantes e governados.

Verifica-se que os encargos com a bonificação de juros irão aumentando progressivamente, representando cerca de 18,3% do total das despesas deste plano enquanto nos dois últimos anos apenas representou cerca de 9% da totalidade das despesas.

Ora isto quererá dizer que o GAR não só vai continuar a assumir os encargos com a bonificação de juros provenientes dos empréstimos já efectuados como também manter o sistema de empréstimos por mais alguns anos.

No que concerne à cedência de materiais, que até 1982 representou 32%, haverá uma redução da percentagem para 20% cuja razão se situa no número de edifícios já reconstruídos.

Aqui julgo necessário fazer um apelo com vista a ser aumentada a distribuição de ferro em São Jorge e Graciosa e a se resolver, uma vez por todas, o problema da distribuição de brita em São Jorge.

Este apelo surge como consequência dos dados apresentados na minha anterior intervenção no que concerne a cedência de materiais.

Aparece-nos um outro projecto que até 1982 apenas representou 0,2% e que a partir de agora terá uma percentagem sobre o total de 2,2%. Refiro-me concretamente às Brigadas do GAR.

Este aumento justifica-se plenamente pelo facto de grande parte dos edifícios ainda não reconstruídos pertencerem a pessoas de fracos recursos económicos cujas acções anteriormente expostas não serão resposta para os seus casos.

Os prejuízos causados pelo sismo atingiram, para além das habitações, não só edifícios públicos regionais como também afectaram, com maior ou menor intensidade, o património e as receitas municipais.

Ora a concessão de alguns subsídios a essas Câmaras auxiliam as mesmas na recuperação do património degradado.

Assim surge um programa (correspondente a 5,8% do valor do total) com vista a compensar esses prejuízos.

Por outro lado, para que a reconstrução prossiga a ritmo aceitável, torna-se necessário dotar o Gabinete de Apoio à Reconstrução de

verbas suficientes para o seu funcionamento, para a aquisição e manutenção de máquinas próprias ou para transportes.

Existem, porém, famílias de recursos financeiros diminutos cujas obras de reconstrução só serão possíveis com determinados incentivos que não cabem nas acções anteriormente expostas mas exigem soluções estudadas pontualmente.

Após a apreciação do Plano e da concordância com as suas linhas de orientação, surge-nos um outro problema que poderá pôr em causa todo o trabalho a desenvolver neste sector. É esse o do financiamento das despesas do mesmo.

O Orçamento Regional de 1982 não previu qualquer verba a transferir para o GAR durante o corrente ano.

As verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado apenas prevêem a cobertura de 33% deste Plano para 1982.

Desta forma a execução deste Plano, no que se refere a 1982, pode não ser realizada no próximo ano. Nos seguintes, a manter-se a mesma situação quer em relação ao Orçamento Regional quer em relação ao Orçamento Geral do Estado, o mesmo poderá acontecer.

Assim sendo surge o problema levantado no início da minha intervenção anterior. Quais as prioridades a atender quer no Plano Regional quer neste.

Acontece ainda que, não havendo capacidade financeira para execução deste Plano, e se prosseguir o mesmo ritmo a implementação do Plano Regional, o desenvolvimento harmónico da Região pode ser posto em causa.

Isto contudo, e penso ter apresentado razões suficientes, não é motivo para não aprovarmos este Plano mas sobretudo uma chamada de atenção ao Executivo afim de envidar esforços no sentido de obter financiamento para tais empreendimentos.

A dúvida quanto ao seu financiamento não impede, contudo, a sua aprovação desde que concordemos com as linhas de acção por ele traçadas mas, não havendo cobertura total das suas despesas, urge determinar prioridades.

Por todas as razões já apontadas e pela urgência de se prosseguir a reconstrução damos o nosso apoio a este Plano.

Uma coisa, porém, é aprovar o Plano e outra a fiscalização das acções concretas que o mesmo indica.

O nosso apoio a este Plano não é, contudo, um cheque em branco passado ao Gabinete de Apoio à Reconstrução para os próximos três anos. É antes a doação dum documento imprescindível para, através das orientações que ele encerra minimizar os efeitos da catástrofe já que o desaparecimento total dos mesmos não é possível.

Não nos furtaremos de criticar a sua aplicação prática quando esta não seja, no nosso

entendimento, a melhor. Não nos furtaremos de fiscalizar as acções nele previstas quando não sejam atendidas as prioridades aqui esboçadas. Não nos furtaremos, finalmente, de acompanhar a sua execução.

Desta forma iremos aprovar este Plano na base de que:

1. O valor global apresentado é realista em relação às acções a efectuar e equilibrado na sua distribuição pelos vários programas e projectos.

2. A sua programação representa a continuidade de acções que já deram provas de eficiência.

3. O seu financiamento, embora à partida sem garantia de cobertura total, é possível mesmo que, nos próximos anos, se tenha de dotar o Orçamento Regional de verbas para esse fim.

4. O Plano encerra em si, atendida a sugestão da Comissão possibilidades de realização das propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho que estudou as zonas sinistradas de São Jorge e problemas específicos dos seus habitantes.

5. Aponta para uma melhor atenção às ilhas Graciosa e São Jorge no que concerne às construções habitacionais.

Aprovamos, finalmente, este Plano na esperança de assistirmos em 1984 à resolução da generalidade dos problemas que ainda se põem às zonas sinistradas e seus habitantes.

Presidente: Prosseguem os debates, dou a palavra à Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Uma intervenção muito breve para tudo o que gostaria de dizer. Nesta tribuna, e fora desta tribuna, muitos foram os que já falaram, teceram encómios e contabilizaram sobre a catástrofe ocorrida no dia 1 de Janeiro de 1980 e as consequências económicas daí advenientes.

Passados dois anos ainda se contabiliza; e contabiliza-se concretamente na apreciação do plano que ora é apresentado pela Presidência do Governo através do Gabinete de Apoio e Reconstrução a esta Assembleia.

Contabilizando em linhas gerais e, repetitivamente, levando em linha de conta só a análise fria dos números poderemos dizer que ficaram arruinados ou danificados nas três ilhas mais fortemente atingidas 15.530 fogos ou seja 57% do parque habitacional tendo como referência o censo de 70. Estimam-se os danos materiais em 24,6 milhões de contos. Estimam-se as acções de imediato tomadas e que, sem sombra de dúvida, foram invulgares e de um imediatismo tal que têm sido consideradas únicas no mundo em situações idênticas ou de menor gravidade e a testá-lo estão as palavras insuspeitos de pessoas altamente conhecedoras da matéria pela sua experiência

a nível mundial. Pela primeira vez, confirma-se também, na história dos Açores que o fenómeno emigratório, que ao longo dos séculos, tem caracterizado situações de menor gravidade, desta vez, e apesar da dimensão, o mesmo se não verificou em termos minimamente significativos. Contabilizaram-se o número de reconstruções e reparações em curso ou concluídos até 31 de Dezembro de 81 e verifica-se que este número é de 10831, 70% do parque habitacional atingido.

Contabilizam-se, enfim, as verbas dispendidas na reconstrução, a solidariedade Regional, Nacional, Internacional e as bonificações de juro. Apresenta-se um Plano de Actividades para 82/83/84 com o máximo de precisão que é possível em situações como estas e dentro da imprevisível conjuntura Regional, Nacional e Internacional que se vive actualmente.

Para quem, de perto, viveu e sentiu na carne, desde a primeira hora, a catástrofe e as acções preconizadas e levadas à prática, de imediato e em tempo útil, deixando a parlamentar os velhos do Restelo, as aves de rapina e os oportunismos políticos de alguns que apostaram despudoradamente na tragédia de uma população martirizada para tentar instalar o desânimo e dela tirar dividendos materiais ou políticos.

Para quem vivendo e assumindo com as populações do dia a dia as suas angústias e as suas lágrimas pode, sem dúvida, dar o seu total apoio e aprovação ao Plano ora proposto, sem pôr em causa um segundo sequer que a opção feita no próprio dia do sismo tem que ser levada a cabo com a mesma determinação e coragem que então souberam galvanizar a população.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se a mim, e ao Grupo Parlamentar de que faço parte, se ofereceram dúvidas quanto à premência de que, **custe o que custar**, esta obra empreendida em 1 de Janeiro de 1980 tem que prosseguir até à consumação total, não é menos certo que a minha consciência me impõe igualmente tecer algumas outras considerações que tendo a mesma transparência, não podem ser contabilizadas nem em termos aritméticos, nem em termos humanos ou temporais.

E, por isso, que urge acentuar alguns aspectos que, pelo menos para mim, têm muito mais valor e importância do que os 24 milhões de contos de estragos materiais.

E um facto que volvidos dois anos, o êxito da reconstrução é já um dado histórico adquirido e que constituiu logo no início da Autonomia Regional a prova de fogo não só para a confirmação da justeza das históricas aspirações dos açorianos mas também para reafirmar a sua realidade e capacidade de quem com orgulho, serenidade e coragem assumiu essa tarefa histórica. Porém,

é preciso recordar aqui, de forma a que todos ouçam se tiverem ouvidos para ouvir, quer de fora, quer de dentro, que o grande segredo do êxito da reconstrução esteve **acima de tudo** na firmeza, na determinação, na coragem e na persistência do povo que soube corresponder de acordo com os seus pergaminhos históricos e a sua determinação invulgar que lhe dão jus a uma personalidade própria dentro do todo português.

Por isso mesmo, esse mesmo povo e os seus mais **directos representantes** estão plenamente conscientes de que a obra até aqui realizada não custou ainda a esta Região senão verbas de uma insignificância mínima.

Por isso, não aceitam, nem poderão aceitar que quem quer que seja, de dentro ou de fora, com menores ou maiores responsabilidades na vida pública faça qualquer malabarismo afim de tentar transformar em capitulações, como se de investimentos públicos se tratassem, as verbas dispendidas na reconstrução, neste dois anos. Igualmente, não aceitam que no futuro e dentro do plano de desenvolvimento harmónico da Região seja, e falo sobretudo em nome do círculo que represento, sem abdicar da minha posição de deputado regional, que a Ilha de São Jorge seja de qualquer forma penalizada na criação das condições necessárias ao desenvolvimento das suas potencialidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dispendeu-se já na reconstrução 1,8 milhões de contos aproximadamente, calcula-se que o montante das verbas em circulação seja de cerca de 9 milhões de contos, contudo, poucos são aqueles que se têm debruçado sobre as consequências sociais, económicas, morais, psíquicas e financeiras que a população atingida sofreu bem como as repercussões traumatizantes e prolongadas no tempo que a catástrofe de 1 de Janeiro deixou como marca, longamente perdurável.

Se é verdade que a Região assume um relativamente pesado encargo até ao ano de 2.010, não é menos verdade, que as populações das zonas atingidas igualmente assumirão encargos financeiros até aos anos 1995 no caso das reparações e até ao ano 2010 no caso das reconstruções ou construções. E, enquanto esta população que recorre ou recorreu às linhas de crédito assumiu as mais pesadas responsabilidades, os restantes habitantes da Região continuarão a viver a sua vida absolutamente normal, sem ter que quantificar durante 15 ou 30 anos os seus orçamentos familiares, sem ter que dispensar uma parte dos seus bens para suporte de encargos resultantes do sismo. É isto leva-nos, como é óbvio a pensar em quantos tiveram de se desfazer de parte ou de todos os bens ou economias de que dispunham, para fazer face aos excedentes em falta do

empréstimo que não quiseram avolumar ou a que não quiseram ou puderam recorrer. Quantas das 15.530 famílias atingidas terão que sacrificar-se e, quem sabe sacrificar o futuro dos filhos para obviarem os encargos assumidos?

Igualmente é verdade que, para além destes encargos, estas 15.530 famílias vão depois de 1984 ser cidadãos comuns, não beneficiados por qualquer tipo de isenção e farão parte activa e contribuinte do todo regional mas, por isso mesmo, sempre em desvantagem com esse todo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se a palavra de ordem lançada pelo Presidente do Governo Regional sintetizada numa frase que certamente ficará para sempre na história da jovem Autonomia Açoriana: "Chegou a hora de secar as lágrimas e arregaçar as mangas", foi solidariamente assumida por todos, governantes e governados, não é menos verdade que este engolir de lágrimas e a entrega quase desesperada às tarefas da reconstrução já teve, tem e terá repercussões que, sem dúvida, se projectam não apenas nos aspectos que atrás classifiquei de incontabilizáveis, mas também sobre o desenvolvimento sócio-económico das zonas de catástrofe que quem sabe, se a curto ou a médio prazo não as levará à situação de zonas deprimidas, ou melhor dizendo, mais deprimidas ainda, e refiro-me especialmente às zonas atingidas de S. Jorge e Graciosa, dado que todas as poupanças certamente se irão canalizar para o pagamento dos empréstimos ou então para tentar repôr o seu "pé de meia" que lhe dê a garantia de uma velhice mais calma ou de um futuro para os filhos o menos traumatizante possível.

Para estas realidades alerta o Executivo que será certamente chamado, e é preciso que esteja atento a essa chamada, através, do sector público suprir as lacunas que, cabendo ao sector privado, que como é previsível virão a verificar-se a curto ou a médio prazo.

Que ninguém "adormeça" descansado julgando que a reposição do parque habitacional, vitória incontestada e impossível de esconder, não trará consigo dissabores aos quais os Órgãos do Governo desta Região não se podem alhear e de que, certamente, não estão alheados, pelo menos disso estou convicta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falar da reconstrução é para mim, tema apaixonante e, se dissesse ou fizesse uma resenha de tudo o que ela constitui, e continua a constituir teria horas para falar. Porém, a minha função não é essa. Assim quereria, ainda, registar aqui, com agrado e com júbilo, a aceitação por unanimidade da proposta que foi feita pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, mais tarde pelo Grupo Parlamentar

de que faço parte e pelo Governo. Falo, Sr. Presidente, e Srs. Deputados como já aqui foi referido do aumento da verba de 60.000 contos proposta para o programa 4, projecto 4.6 do Plno e que tem por finalidade fazer face aos encargos resultantes do levantamento exaustivo dos casos específicos das Zonas Sinistradas de São Jorge e que, pelas suas características únicas no contexto das três ilhas atingidas merecem, sem sombra de dúvida, tratamento bastante diferenciado. A grande maioria destes casos viu-se obrigada a peregrinar até encontrar abrigo, sem que, coisa impressionante, consiga deixar de sonhar e chorar com e pelas suas Fajãs. A aceitação desta proposta feita pelos dois deputados da Ilha de São Jorge que fizeram parte da Comissão, certamente, que irá dar uma alma nova àqueles para quem o futuro era ainda uma incógnita.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este agravamento de 60 mil contos sendo embora uma gota de água no Plano, fazem-me reflectir como é difícil entender que haja alguém com responsabilidade neste processo que, por meras questões de princípio, se abstenha ou vote contra um plano só porque ainda não estão totalmente asseguradas as condições de financiamento. Isso, não é novidade, e o Grupo Parlamentar do PSD bem como o Governo assumem sós, se preciso for, mais este desafio. Recordo a terminar que se face à dimensão da catástrofe ocorrida, o Governo Regional se tivesse quedado em questões de princípio quanto a assegurar o financiamento ou a contabilizar primeiramente as ajudas externas, estaríamos volvidos dois anos quase na estaca zero e gostaria, eu então, de ouvir aqui os "encómios" entre aspas, que, neste momento a oposição estaria fazendo ao Governo e ao partido que o suporta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As apostas mesmo quanto feitas às esquinas das ruas correm sempre o risco de se perderem. A oposição apostou na derrota do Governo mais que não fosse pela sua, desde a primeira hora, proclamada incapacidade para obra de tal quilate. Perdeu. Agora abstém-se, apesar dos seus eleitores fazerem parte desta população que necessita de ter novamente a sua casa como de pão para a boca. Está correctíssimo e com certeza que vamos sentir-nos mais uma vez, muito bem sós, ou quase sós, pois que não posso esquecer o "confortável" número de votos favorável que nos virá, certamente, da bancada do CDS, que, pelo menos, na Comissão votou favoravelmente.

E a terminar gostaria de recordar aqui a Pedra Filosofal de António Gedeão: Os homens não sabem nem sonham/Que o sonho comanda a vida/E que sempre que um homem sonha/O mundo pula e

avança/Como bola colorida/Nas mão de uma criança.

A sonhar, embora esmagados pela dor e pelo sofrimento, iniciámos no dia 1 de Janeiro uma acção imediata. A sonhar, e ainda profundamente feridos e cansados, vamos aprovar o plano que permitirá continuar a obra então iniciada e que não oferecia, ao tempo, a mínima garantia de continuidade ou o máximo de certezas.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa não tem mais qualquer deputado inscrito para intervir, portanto, estão terminados os debates e, assim sendo, vamos passar a votar.

Por analogia com o que temos feito, e é regimental, para com as propostas do Plano Anual ou de Médio Prazo, vamos votar este Plano de Actividades em bloco, considerando não só a introdução na página 40, no projecto 4.6, das verbas dos 60.000 contos, que aliás é a proposta assumida pelo Sr. Presidente do Governo Regional e emanada da Comissão que analisou este documento, vem considerar, como um aditamento a este documento, o financiamento do Plano de Actividades do GAR que posteriormente chegou a esta Assembleia.

Portanto, em bloco, vamos votar. Está à votação este Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para os anos de 82, 83 e 84.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 28 votos a favor do PSD, 1 voto do CDS e 8 abstenções do PS.

Presidente: Seguem-se as declarações de voto.

Para o efeito tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que a abstenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nada tem a ver com a necessidade, por todos nós reconhecida, de levar a cabo a obra da reconstrução, de melhorar as condições de vida das populações afectadas, de restaurar os monumentos, de prestar todo o apoio financeiro, moral e material às populações que sofreram, não só em face do choque moral, emocional e psíquico que a catástrofe acarretou, como também das perdas materiais.

Simplemente, o que nos leva a tomar esta atitude, prende-se mais com razões técnicas, digamos, e com razões que assistem á fidelidade e à função específica desta Assembleia, do que com outra coisa qualquer.

Em resumo lerei um projecto de resolução que foi aprovado em 19 de Dezembro de 1980 e

que nunca foi activado, digamos, por esta Assembleia e que rezava assim:

"Considerando a conveniência da Assembleia Regional acompanhar e fiscalizar de perto a actividade do GAR e do FAR;

Considerando que esta actividade se projecta nas áreas de competência da Comissão dos Assuntos Sociais, dos Políticos e Administrativos e dos Assuntos Económicos e Financeiros;

Considerando o disposto no artigo 42º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores;

A Assembleia Regional dos Açores, nos termos do artigo 22º alínea e) do Estatuto Provisório, resolve o seguinte:

1. Incumbir as Comissões Permanentes dos Assuntos Sociais, a título licenciativo, e dos Assuntos Económicos e Financeiros a acompanhar e fiscalizar a acção do GAR e do FAR.

2. Deferir às referidas Comissões a organização dessa Comissão conjunta agrupando-se, total ou parcialmente conforme fôr por elas deliberado".

Por outro lado, e já isso consta da declaração, dos componentes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Comissão e que apresentou o seu parecer em 22 de Janeiro de 1982 sobre o Plano de Actividades ora em votação, melhor, já votado, acrescem a estas razões, de não se dispôr da forma como, lembremos que está em acção desde 1980, como tem sido acusada essa, sob o ponto de vista de deficiências de planeamento e de gasto dos dinheiros públicos, como tem sido feita essa acção.

Não podemos portanto, e repetindo alguns dos argumentos da declaração de voto que atrás cito, abonar ou desabonar com base em conhecimentos fundamentados, para além daquele a que tem acesso como cidadão, independentemente de alguns relatórios, mas relatórios depois do facto consumado, quanto ao passado do GAR, tem que ver com o facto do plano do GAR para 81, não ter sido considerado suficientemente importante para merecer a atenção desta Assembleia.

Portanto escapou-se também o ano de 81 à capacidade e á, digamos, solução desta Assembleia no sentido de a aprovar.

"Considerando igualmente que o Plano do GAR para 82/84, agora em apreciação nesta Comissão não apresenta garantias nenhuma de cobertura financeira, o que realmente é grave sendo por isso mesmo imprevisível as suas possibilidades de actuação futura".

Por esse mesmo motivo também, sendo embora, com outra fundamentação e, para além deste fundamento, não podemos dar o nosso aval ao Plano a Médio Prazo, para o mesmo.

Para além de outras incorrecções que ele tem, quanto a esse plano nós tivemos uma manifestação de voto negativo.

Simplesmente quero acentuar que esta abstenção é pelo desconhecimento, por não ter sido facultado a esta Assembleia os meios de fiscalização no sentido de accionar a actividade destas Comissões, por não ter sido incluído o Plano de 81 no Orçamento tempestivamente, por nos acharmos confrontados, como tantas vezes tem sucedido com factos consumados, e, pelas dúvidas grandes que subsistem em nós, da possibilidade de financiamento e de cumprimento deste Plano.

Porém, não haja qualquer dúvida de que estamos de pleno acordo em que tudo se faça como se fosse colectivo, e não só empendendo sob as populações sinistradas, mas com a entreaajuda de todas as populações de todas as outras ilhas que felizmente não tiveram também esta desgraça sobre si, no entanto estou de acordo que este plano se cumpra e que mais custoso e oneroso que isso fosse para nós, também daríamos o nosso aval.

É preciso saber distinguir a razão da abstenção.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata aprovou o Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para os anos de 1982, 1983 e 1984, porque ele constitui uma resposta adequada à grandiosa obra de um povo que soube ter a coragem de meter mãos à reconstrução numa parcela desta Região, de dizer não aos profetas da desgraça e obreiros de ruína e de destruição, de afirmar com uma força anímica que é a mais segura garantia de seu futuro.

Entende-se assim que os órgãos de Governo próprio da Região, ao elaborarem e aprovarem um plano deste teor, estão a corresponder às exigências impostas pela realidade, quer do elevado grau demolidor do terramoto, quer da solidariedade regional, nacional e internacional.

O imperativo de levar a efeito a reconstrução impõe-nos que não sejam de admitir quaisquer hipóteses de problemas financeiros.

Para esta obra não podem nem devem levantar-se fantasmas de ordem financeira, que não possam ultrapassar-se, daí que também a grande força anímica de povo que garante o seu futuro não se possa deixar ficar pelo facto, se porventura assim foi, quem tem poderes não só estatutários e regimentais, não ter levado a efeito os seus poderes, agora possa servir-se do sôfisma para ser também um meio de fuga às responsabilidades que recaem sobre aqueles que apenas no caso concreto têm de se limitar a corresponder ao grande imperativo colectivo, que constitui a obra da reconstrução de parte da parcela desta Região.

E assim, confiante no povo que somos, que dizemos sim à conclusão da reconstrução numa parcela significativa desta Região, cujos efeitos, induzidos, se repercutirão por toda ela.

Presidente: Srs. Deputados chegámos assim ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

A ordem do Dia para a Sessão de amanhã que terá início pelas 15.00 horas, será a seguinte:

Apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre a Hora de Verão e apreciação sobre as seis Propostas de Decreto Regional sobre, genericamente, Paisagens Protegidas e Sítios Classificados.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 19. 55 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - Manuel Gonçalves Trindade, Manuel Tomás).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Adelaide Teles, João Menezes, Duarte Mendes, José António Melo, Vasco Garcia).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

No Programa do Governo oportunamente aprovado por esta Assembleia, consta prestar todo o apoio à Universidade dos Açores, entidade empenhada na investigação, e, com particulares responsabilidades na promoção da Região, mediante formação de quadros com que se possa dinamizar o desenvolvimento que se dirija para a mesma.

A nossa Universidade regista actualmente um número de alunos que atinge algumas centenas, embora se note uma acentuada dificuldade de crescimento.

Um dos factores que em nosso entender tem obstado no aumento da frequência escolar, foi a abolição do regime de funcionamento nocturno.

De facto verifica-se que um número significativo de estudantes trabalhadores não podem ingressar naquele estabelecimento do ensino superior, ou progredir nos respectivos cursos quando já os frequentam, por força de incompatibilidade existente entre os seus horários de trabalho e o actual esquema de funcionamento daquela Universidade.

Embora se aceite que para alguns cursos, e, por razões óbvias, a mesma não possa funcionar à noite, julgamos que noutros, mormente os de formação de Professores e organização e Gestão de Empresas, tal ser possível, dado assim haver acontecido aquando do arranque daquela Universidade.

Aliás existem já Bacharéis e licenciados que completaram, ou em grande parte fizeram os seus cursos, nesta modalidade de ensino.

Esta medida permitiria aos muitos trabalhadores da Região o acesso ou continuidade a um ensino que lhes daria oportunidade para uma melhor valorização humana e profissional, com os benefícios daí advinentes para os próprios e para esta Região tão carecida de quadros especializados.

Desconhecemos as razões que levaram a Universidade a abolir os cursos nocturnos (salvo algumas aulas em prolongamento do horário diurno).

Todavia, sejam quais forem as razões, julgamos serem perfeitamente superáveis. O investimento no ensino é sempre válido.

Os trabalhadores estudantes da Região, especialmente aqueles que não o podem fazer durante o dia, merecem-no.

Face ao exposto requeiro ao Governo, ao abrigo das disposições regimentais, me sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões porque foi abolido o funcionamento de cursos nocturnos na Universidade dos Açores?

2. Pensa o Governo reabrir tal funcionamento de modo a permitir aos trabalhadores oportunidade de valorização humana e profissional?

3. Em caso afirmativo fá-lo-á já no próximo ano lectivo?

Horta, 30 de Novembro de 1981.

O Deputado do PSD: José António Rodrigues de Melo.

Requerimento

A creche e jardim de infância da OSMEIC sediada em Ponta Delgada tem sido palco ultimamente de situações anómalas, tais como infiltrações pelas chuvas, fugas de gás e outras que têm obrigado, algumas vezes, a deslocar e fazer evacuar algumas das crianças lá internadas, com os incóvenientes que tais medidas acarretam quer para as mesmas, quer para os pais.

Tal situação levou estes últimos a solicitarem à Direcção daquela creche informações acerca das anomalias verificadas, bem como outras tais como falta de sanitas para crianças nas casas de banho, ausência de desumificadores em salas húmidas, redução no horário de abertura e encerramento, etc., tendo recebido como resposta que a direcção daquela creche se sentia impotente para as resolver face à exiguidade do Fundo de maneo existente, e, falta de resposta das instâncias superiores aos problemas expostos.

Como se isto não fosse suficiente informei-me junto do Sr. Comandante dos Bombeiros de Ponta Delgada acerca da segurança das referidas instalações, tendo recebido como resposta a leitura de um relatório enviado à entidade responsável, onde constava o parecer daquela cooperação segundo o qual o imóvel em causa, quer pela sua estrutura interna e externa, pela sua divisão,

pela implantação da cozinha, pelo sistema eléctrico instalado, não reúne as condições para o fim em que é actualmente usado, prevendo situações bastante negativas em caso de sismo ou incêndio, face às razões expostas, e tendo em conta que as pessoas que lá habitam são, na sua maior parte crianças, de tenra idade.

Face ao exposto requeiro ao Governo, ao abrigo das disposições Regimentais, me sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

1. De quem depende a creche da OSMEIC sediada em Ponta Delgada?

2. No caso de depender da Região, se a Secretaria da tutela tem conhecimento da situação descrita?

3. Em caso afirmativo quais as medidas já tomadas, em curso ou a tomar?

Horta, 30 de Novembro de 1981.

O Deputado do PSD: José António Rodrigues de Melo.

Requerimento

1. Com data de 29 de Outubro passado, o primeiro signatário dirigiu, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, um requerimento ao Sr. Ministro da República relativo ao inqualificável e ilegal procedimento da Secretaria de Estado das Pescas e das autoridades marítimas nacionais por não acatarem nem cumprirem o estabelecido no Decreto Regional nº 13/81-A, o qual confere poderes ao Governo dos Açores para autorizar a aquisição, construção e afretamento de embarcações nacionais, e estrangeiras para operarem na Zona Económica Exclusiva Açoriana.

2. Considerava-se nesse requerimento que, por vivermos num Estado de Direito, as leis deviam ser respeitadas por todas as entidades e cidadãos, não podendo, por isso, admitir-se o revanchismo das autoridades atrás mencionadas, ao colocarem-se numa posição de desrespeito e, até, de propositada afronta para com uma lei, unanimemente votada na Assembleia Regional dos Açores, a quem, em última análise, deliberadamente se procura menosprezar.

3. Como deputados da Região Autónoma dos Açores não podemos aceitar que uma Secretaria de Estado e certas autoridades marítimas não sejam colocadas nos seus devidos lugares pelos respectivos superiores hierárquicos, a não ser que uma e outras se encontrem em perfeita "autogestão".

Uma outra suposição - e esta seria muitíssimo mais grave - é que essas autoridades possam estar a ser usadas como instrumentos para uma confrontação e para um bloqueamento da nossa legal capacidade de auto-governo, garantida pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

4. Como resposta ao requerimento dirigido

ao Sr. Ministro da República foi transmitido um officio do Gabinete de S. Exa., enviado a 27 de Novembro, em que se informava que o "assunto constante do Decreto-Regional nº 13/81-A está a ser devidamente tratado em Lisboa".

Esta pretensa resposta - que queremos entender como uma deferência da parte do Senhor Ministro da República - tem, além disso, o mérito de confirmar que "em Lisboa" se desrespeitam total e frontalmente as leis emanadas pela Assembleia Regional dos Açores, pelo menos, no caso vertente, o Decreto Regional nº 13/81-A, publicado no Diário da República de 13 de Julho e, portanto, em vigor há cerca de 5 meses.

Se fosse verdadeira a hipótese contrária nada havia que "tratar em Lisboa".

5. Por considerarmos que este assunto é extremamente importante para o desenvolvimento económico dos Açores e porque, entretanto, na última semana se verificou mais uma singular prepotência, por parte das autoridades marítimas, ao mandarem embargar a construção de um barco de pesca polivalente, que está sendo executado nos estaleiros de Santo Amaro da Ilha do Pico por encomenda do Governo Regional dos Açores, solicitamos ao Senhor Ministro da República uma resposta clara e concreta às seguintes questões:

a) Quais as razões que levam ao total desrespeito, por parte da Secretaria de Estado das Pescas e das autoridades marítimas, ao estabelecido no Decreto-Regional nº 13/81-A?

b) Que motivos burocráticos levaram ao embargo, por parte da Capitania do Porto da Horta - que, naturalmente, actuou com o aval dos seus superiores - da embarcação encomendada pelo Governo Regional aos estaleiros navais de Santo Amaro do Pico que, assim, se vêem impossibilitados de reconquistarem uma posição que permita a sua revitalização ao serviço do desenvolvimento regional?

c) Que outras confrontações pretende "Lisboa" desencadear contra os Açores neste domínio das Pescas ou, dito de outro modo, que contrapartidas políticas ou económicas pretendem as mencionadas autoridades centrais obter com esta "guerrilha" que a nada conduz, a não ser a um extremar de posições cujas consequências poderão ser gravíssimas?

d) Que acções tem desenvolvido o Senhor Ministro da República no sentido de ser respeitada a legalidade democrática fazendo cumprir imediatamente o Decreto-Regional nº 13/81-A?

Horta, 16 de Dezembro de 1981.

Os Deputados Regionais do PSD: Fernando Faria Ribeiro, José Pacheco de Almeida, Fernando Dutra de Sousa, David Santos e Emanuel F. Botequilha e Silva.

Requerimento

Considerando que as instalações dos Ex-Grémios da Lavoura espalhados por quase todos os Concelhos do Arquipélago estão na posse legal do IACAPS, Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, conforme Decreto Regional 11/79/A, em virtude da regulamentação nacional que extinguiu aqueles órgãos cooperativistas;

Considerando que a Lavoura açoriana, de ontem ou de hoje nada tem ou nada deveria ter com qualquer partido ou ideologia por personificar a maior e mais onerosa classe produtiva, unida fundamentalmente pelos seus interesses económicos e de classe e não por elaus pragmáticos;

Considerando que as estruturas do ex-grémio foram obra da própria produção do sector primário e não do Estado e que este só não exerceu a plena bondade da sua finalidade porque o regime político de então estava dominado por um absentismo de classe a todos os títulos pernicioso;

Considerando que os produtores directos ou patronais do sector primário para defesa dos seus interesses de classe produtiva, aliás adversa, têm direito à sua união em associações apartidárias no quadro da política económica que as virtualidades democráticas lhes permitem e que seja da sua livre opção;

Considerando que os produtores directos ou patronais do sector primário para defesa dos seus interesses de classe produtiva, aliás adversa, têm direito à sua união em associações apartidárias no quadro da política económica que as virtualidade democráticas lhes permitam e que seja da sua livre opção;

Considerando ainda que a classe exercendo-se em plena actividade e iniciativas privadas só na plena assumpção dos seus direitos e responsabilidades, indiscutivelmente necessárias à ultrapassagem da grave crise que a lavoura regional atravessa, poderão encaminhá-la para novos horizontes comunitários;

Considerando finalmente que qualquer intervençionismo regional estatizante, como se está a assistir, não resolve a grave crise da lavoura antes vicia quer pela incapacidade de gestão económica dos funcionários públicos, só como tal considerados, quer por aumentar o abastecimento empresarial.

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V.ª Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria, as seguintes informações:

1. Qual o pensamento ou propósito do Governo Regional no que respeita à institucionalização dos organismos de classe do sector primário, nomeadamente associações agrícolas por livre

iniciativa do sector, sem qualquer partidarização?

2. Já foi apresentado superiormente algum pedido de cedência de instalações do ex-grémio por algum grupo representativo de produtores, agricultores ou lavradores propriamente ditos? Quais?

3. Como actuará o Governo Regional frente a um pedido devidamente formulado por associação agrícola legitimada por escritura notarial ao nível de ilha ou de Concelhos?

Horta, 11 de Janeiro de 1982.

O Deputado pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Considerando o aumento significativo da população escolar nos Açores, também ao nível secundário;

Considerando que, quer a Escola Secundária Domingos Rebelo, quer a Escola Secundária Antero de Quental, esgotaram a sua capacidade física para absorção de mais alunos, debatendo-se com sérias dificuldades;

Considerando o estado de degradação de algumas partes do edifício da Escola Secundária Antero de Quental;

Considerando o facto de, nem mesmo a entrada em funcionamento da Escola Secundária da Ribeira Grande libertar as escolas secundárias de Ponta Delgada de um número de alunos que nos permite menosprezar o problema da sua superlotação;

Considerando que toda a situação descrita é do conhecimento do Secretário Regional da Educação e Cultura e dos serviços dele descendentes e tem sido objecto de exposição orais e escritas, assim como constitui preocupação dominante das Associações e Conselhos directivos das escolas citadas;

Considerando ainda que, na sua última visita à Ilha de São Miguel, o Sr. Secretário Regional não anunciou qualquer solução e se limitou pura e simplesmente a adiar a sua apreciação, como se a desconhecesse;

Os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores, requerem à Secretaria Regional de Educação e Cultura as seguintes informações:

1. Quais as soluções que a Secretaria Regional da Educação e Cultura preconiza para a eliminação no curto prazo desse problema e quando pensa se poderem iniciar as obras que lhe foram propostas de ampliação?

2. Como pensa a Secretaria Regional da Educação e Cultura contribuir para a solução das instalações desportivas da Escola Secundária Antero de Quental, sabendo-se que se verificam frequentemente situações de quatro e cinco turmas de ginástica terem aulas simultâneas num único e exíguo ginásio?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Os Deputados do PS: Avelino Rodrigues e Carlos César.

Requerimento

Considerando ser uma aspiração do Povo do Pico da Pedra a existência de um recinto que ofereça as mínimas condições para a prática do futebol;

Considerando que, inclusivamente, a Casa do Povo do Pico da Pedra através da Junta Central das Casas do Povo já oficiou à Secretaria Regional da Educação e Cultura para que acionasse o processo destinado à expropriação do terreno para o campo de futebol, que se situa nas mediações da Casa do Povo daquela freguesia;

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura as seguintes informações:

1. Qual a razão pela qual a Secretaria Regional da Educação e Cultura não acusa sequer a recepção do ofício enviado pela Casa do Povo?

2. Pretende ou não o Governo proceder brevemente no sentido da satisfação das pretensões dos habitantes do Pico da Pedra em terem o seu campo de futebol?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Os Deputados do PS: Avelino Rodrigues e Carlos César.

Requerimento

Considerando a necessidade global de definição e implementação de uma política regional de desporto;

Considerando a escassez de verbas dedicadas pelo Governo ao incremento e apoio à prática e colectividade desportivas;

Considerando que as chamadas modalidades pobres de desporto, com grande realce para o atletismo, se encontram barradas no seu desenvolvimento pela falta de apoio governamental, que actua no sector através de uma política manifestamente eleitoralista, numa concepção que despreza, o conceito de desporto como um meio de desenvolvimento físico e intelectual, tanto quanto possível ao alcance da grande massa da população;

Considerando por outro lado, que, com excepção do futebol, as restantes modalidades, que atingiram em tempos passados um grau significativo de importância no contexto nacional - por exemplo, o hóquei em patins, e mais recentemente o judo - se encontram num estado de regressão em virtude do abandono a que têm sido votadas;

Considerando que, no campo do futebol profissionalizado, o Governo deve caminhar no sentido de impôr aos clubes que prosseguem essa via - aliás, em nada condenável - um grau mínimo de autonomia financeira e suficiência de meios

próprios, assim como condicionar o seu apoio do cumprimento de um plano de expansão e contribuição para uma política regional de desporto;

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores requerem ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura as seguintes informações:

1. Qual o montante anual dispendido pela Região com as participações nas competições nacionais da II e III divisões nacionais do futebol das equipas açorianas?

2. Qual o montante dispendido em 1980 em subsídios aplicados às restantes modalidades desportivas?

3. Qual o pensamento do Governo em relação à possibilidade-certeza do aumento de equipas açorianas que participam nos nacionais de futebol e consequente cobertura financeira por parte do Governo? Que contrapartidas pensa o Governo usufruir desses subsídios?

4. Quais os planos concretos do Governo de apoio à diversificação da prática desportiva e seu melhoramento qualitativo, incluindo acções possíveis de cooperação e de intercâmbio e uma nova política no campo do desporto escolar, onde o Governo se afigura incapaz de impôr um ritmo de renovação e trabalho?

5. Qual a razão pela qual a Secretaria Regional da Educação e Cultura não nomeia um Director Regional da Juventude e Desportos?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Deputados Regionais do PS: Carlos César e Avelino Rodrigues.

Requerimento

Considerando a necessidade de se esclarecerem rumores que têm contribuído para denegrir a já precária imagem pública da R.T.P.-Açores;

Considerando que a R.T.P.-Açores é uma empresa pública, paga pelos contribuintes e pelas populações que melhor devia servir, e que estas têm o legítimo direito de a fiscalizar através dos seus representantes;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores, através dos deputados abaixo assinados e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer as seguintes informações:

1. Qual o montante gasto em 1981 com carros de aluguer sem condutor e que outras viaturas próprias possui o Centro Regional dos Açores da R.T.P.?

2. A Administração do Centro Regional já detectou ou alguma vez procurou fiscalizar a utilização indevida e para fins pessoais de viaturas da empresa?

3. Quais os montantes em despesas de representação em cada um dos meses de 1981, por parte

dos funcionários da empresa que a eles têm direitos?

Pe'l'O Grupo Parlamentar do PS: Avelino Rodrigues e Carlos César.

Requerimento

Considerando a eficácia e utilidade medicinais comprovadas ao longo do tempo das Águas da Ferraria na Freguesia dos Ginetes, e o chamado Poço de Água Quente, da freguesia dos Mosteiros;

Considerando a sua elevada utilização, particularmente no caso das Águas da Ferraria, sobretudo nos meses de Verão?

Considerando o elevado interesse dinamizador das actividades económicas locais e de fluxo turístico, que resultariam da sua utilização adequada;

Considerando o estado de degradação e difícil acesso, no caso das Águas da Ferraria, e o estado de inaproveitamento, no caso da freguesia dos Mosteiros, que anulam à partida as suas possibilidades de utilização;

Considerando que as forças vivas daquelas freguesias e, por várias vezes, diversos cidadãos, se referiram ao seu estado de abandono;

Considerando, finalmente, que não incumbe ao poder local, nem por razões financeiras o poderiam executar, as obras de beneficiação necessárias;

Os Deputados ^{abaixo} assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais que nos informe do seguinte:

1. Existe ou não no pensamento e nos planos dessa Secretaria qualquer intenção de estudo e viabilização dessas potencialidades naturais?

2. Qual a razão pela qual as instalações das Águas da Ferraria e o acesso a elas, não ocasionando problemas técnicos de monta, são apenas transitáveis através da utilização de animais de carga (v.g. o Burro!)?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PS: Carlos César, Avelino Rodrigues.

Requerimento

Considerando a Legislação do Trabalho em vigor, requero ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, me seja informado, com a máxima urgência:

1. Com que fundamentação legal foi decidido:

a) O despedimento, em 1981, de trabalhadoras da TERCON - Sociedade Marítima e de Conservas Terceirense Lda., com sede na Ilha Terceira;

b) O seu acesso ao Subsídio de Desemprego.

2 - a) O número de trabalhadoras que auferiram do direito ao S.D., anteriormente a Junho de 1981;

b) Período em que se verificou a atribuição

do S.D., anteriormente a Junho de 1981, e o montante pago pelo mesmo, às trabalhadoras em questão;

c) Número de trabalhadores que requereram S.D., no mesmo período, e cujo direito de acesso não foi considerado.

3 - a) Número de trabalhadoras que requererem S.D. posteriormente a Junho de 1981;

b) Número de trabalhadoras a que foi reconhecido o direito de acesso ao S.D., a partir de Junho de 1981, e qual o montante a atribuir mensalmente na sua totalidade.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PS: José Manuel Bettencourt.

Requerimento

Considerando que a época invernal é aquela que maior dificuldade cria à normal movimentação dos transportes marítimos da nossa Região;

Considerando que é através deste meio de transporte que se fazem transportar os bens essenciais para as nossas populações, nomeadamente os combustíveis;

Considerando que um normal abastecimento do mercado, dos produtos referidos, em termos de superar crises tão frequentes nesta época, só se conseguiria com medidas tomadas à anteriori;

Considerando finalmente que a Ilha Graciosa, tantas e tantas vezes, e hoje uma vez mais, se encontra sem combustíveis, e tendo em atenção o que tal falta implica para toda a população da Ilha;

Ao abrigo das disposições regimentais, requere-se à Secretaria do Comércio e Indústria o seguinte:

1. Que medidas têm sido tomadas pela Secretaria para que o abastecimento de combustíveis se processe do modo a que esta triste e degradante situação não se continue a verificar?

2. A quem devem ser imputadas as responsabilidades pelos factos ocorridos?

3. Que medidas prevê a Secretaria tomar para que no futuro esta caótica situação deixe de ser uma catástrofe?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça.

Requerimento

Notando-se cada vez mais uma preocupação do Governo Regional em apregoar acções de fomento de produção agrícola, pecuária e florestal;

Sabendo-se que das palavras aos actos,

isto é, dos programas às acções têm decorrido tempo e espera sem que as coisas se vejam feitas;

Considerando que a Ilha das Flores carece especialmente de fomento florestal dada as suas características de montanha e de ventos agrestes;

Tendo sido suspenso há mais de três anos o bom hábito dos Serviços Florestais cederem gratuitamente plantio de criptoméria a quem dele procurava, o que contraria a vontade política de fazer fomento sem o concretizar;

1. Porquê os Serviços Florestais deixaram de fornecer plantio gratuito a quem dele precisava?

2. Quando é que os Serviços Florestais recomeçam a fornecer plantio conforme as necessidades da Ilha demonstradas pela procura pelas pessoas que o querem?

3. Como se faz e apregoa fomento florestal sem exercer os mais elementares processos de fomento que são o fornecimento de plantio e a assistência ao desbaste?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PS: Jesuino Rodrigues Facha.

Requerimento

Considerando ser uma aspiração do Povo da Ilha das Flores a existência de um serviço eficiente para resolver os problemas telefónicos, especificamente na parte sudoeste daquela ilha;

Considerando que nunca se pagou tanto e nunca fomos tão mal servidos;

Considerando que se perde muito tempo, muitos dias, sem se conseguir telefonar daquela zona;

Considerando que quando os telefones foram automatizados no Concelho de Santa Cruz, foi prometido que os das Lajes o seriam no ano seguinte;

Considerando que já passaram vários anos e tudo continua na mesma;

Pergunta-se:

Qual a razão desse atraso?

Que razões válidas apresentam os Serviços da Empresa Pública responsável, para além das repetidas evasivas do costume, sabido como é que aquela empresa dispõe dos fundos necessários obtidos com os sucessivos aumentos das tarifas telefónicas e à custa dos utentes tão mal servidos?

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PS: Jesuino Rodrigues Facha.

Requerimento

1. Até há cerca de dez anos, o Comando das Forças Armadas Americanas nas Lajes não levantava problemas quanto à penhora de vencimen-

tos do pessoal ao seu serviço, ordenada por Tribunais portugueses.

Mas passou a fazê-lo a partir de então, com base - ao que se diz - numa lei do Congresso dos Estados Unidos, a qual não permitiria deduções nos vencimentos dos funcionários governamentais.

Com base neste entendimento, o Comando americano deixou, unilateralmente ao que julgamos, de fazer tais deduções, tanto relativamente a cidadãos norte-americanos, como a cidadãos portugueses que para ele trabalham.

A gravidade do assunto parece evidente. Os credores daqueles empregados estão impedidos de obter, por via executiva, a satisfação dos seus créditos, através de descontos nos ordenados daqueles. No que toca a responsabilidade civil, temos conhecimento de casos em que vítimas de acidentes de viação ficaram totalmente por indemnizar depois do estabelecido judicialmente, a seu favor, o direito a substanciais reparações pecuniárias.

2. O artigo 823º nº1, e), do Código de Processo Civil declara isentos de penhora "... dois terços (...) das soldadas, vencimentos e salários de quaisquer empregados ou trabalhadores". O restante terço, que é penhorável, pode ser reduzido até um sexto, por decisão judicial, atentas as condições económicas do executado.

A penhora de ordenados faz-se por notificação à entidade empregadora (artigo 856º), e as importâncias penhoradas devem ir sendo depositadas, à medida do seu respectivo vencimento, na Caixa Geral de Depósitos (artigo 860º), à semelhança do que se faz para os funcionários públicos (artigo 861º).

3. O Acordo Técnico de 15 de Novembro de 1957, entre o Governo português e o norte-americano, estabelece uma sujeição integral às disposições da lei portuguesa, com as únicas excepções que estiverem definidas no referido Acordo, e no seu Anexo IV.

Ora, que saibamos, nem o Acordo, nem o Anexo, prevêem qualquer regime especial que isente os trabalhadores da base de penhora dos seus ordenados - e que, correlativamente, dispense o Comando americano de, em conformidade com a lei processual vigente em todo o território português, operar os respectivos descontos e depósitos, em caso de penhora.

4. Afigura-se-nos - numa primeira abordagem, e sem conhecimento sequer da explicação oficial norte americana, **se é que existe alguma** - não haver qualquer motivo minimamente válido para que o Comando americano não proceda (quando notificado para o efeito através do Comando Aéreo dos Açores) aos referidos descontos e depósitos.

O assunto, quanto a nós, é líquido no que diz respeito aos cidadãos portugueses ao serviço

das Forças Aéreas dos Estados Unidos na Base Aérea nº 4.

Quanto aos próprios cidadãos norte-americanos, que sejam empregados do Comando, é concebível que o seu próprio estatuto jurídico preveja a impenhorabilidade dos respectivos vencimentos. Mas é muito discutível que tal privilégio seja de manter fora do território dos Estados Unidos.

Para já, torna-se indispensável que o Comando Americano defina muito claramente a sua posição, e os textos em que a baseia, a fim de poderem ser accionados os mecanismos de ordem jurídica ou diplomática para que possa pôr-se cobro a esta prática.

5. Em face do que se deixou exposto, o deputado signatário, ao abrigo do artigo 20º, nº 1, alínea d) do Estatuto, solicita sejam transmitidas ao Sr. Ministro da República as seguintes questões:

1. E do conhecimento do Governo que o Comando americano das Lajes se recusa a efectuar descontos, devidamente ordenados em processo executivo, de vencimentos auferidos por empregados do mesmo Comando?

2. Que explicação foi dada pelo referido Comando - se é que alguma houve - de tal prática?

3. Que providências foram, ou vão ser tomadas, para pôr cobro a esta mesma prática?

Horta e Assembleia Regional, 26 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PSD: Alvaro Monjardino.

Requerimento

Considerando que na visita do Governo Regional a S. Jorge em Agosto de 1980 foi deliberado atribuir uma comparticipação à Câmara Municipal de Velas no valor de 1.500 contos para compra de um terreno com vista a ser construída, nesse local, uma nova Central Térmica;

Considerando que por Portaria de 26/11/80 foi atribuída essa comparticipação "pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria (Programa 41 - Centros Produtores, C.E. 54-04, capítulo 40) (Anexo I);

Considerando que por Portaria de 22/12/80 foi novamente atribuída uma comparticipação de idêntico valor pela Secretaria Regional do Equipamento Social (para aquisição de um terreno" (Anexo I);

Considerando que pelo ofício nº 314, de 27/2/981, da Contabilidade Pública Regional em Ponta Delgada, foi enviada a comparticipação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria à Câmara Municipal das Velas.

Considerando que a comparticipação atribuída

pela Portaria de 22/12/80 da Secretaria Regional do Equipamento Social não foi recebida na mesma Câmara;

Considerando que no relatório de execução de 1980 aparece no Programa nº 50 - calamidades e estragos - a atribuição de 1.500 contos à Câmara Municipal de Velas (Anexo III).

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, as seguintes informações:

1. Se a verba a que se refere a Portaria de 22/12/80 foi de facto enviada à Câmara Municipal de Velas?

2. Em caso negativo, a razão porque aparece no relatório de execução de 1980 como enviada?

3. Quais as verbas realmente atribuídas e enviadas às respectivas entidades no que concerne ao programa nº 50 - calamidades e estragos.

4. Discriminação por entidade e ilha das verbas atribuídas e das verbas enviadas.

Velas, 20 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: António Frederico Maciel e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando que o Conselho do Governo Regional, reunido em 4/9/81 na Ilha de São Jorge, decidiu: "proceder ao arranjo do caminho de acesso ao Farol dos Rosais, que serve uma vasta zona agrícola, encarregando a Divisão do Equipamento Social e os Serviços Florestais, em colaboração com a Câmara Municipal das Velas, dos respectivos trabalhos";

Considerando que a Câmara Municipal das Velas solicitou informações aos Serviços Florestais da Ilha de São Jorge em 26/10/81 sobre a data provável do início da obra por parte daqueles Serviços: (Anexo I)

Considerando que os Serviços Florestais de São Jorge informaram em resposta ao citado ofício apenas terem conhecimento desse facto através "do comunicado final do porta-voz do Governo Regional" e não ter recebido "pela via oficial organicamente estabelecida, as instruções necessárias à sua execução"; (Anexo II)

Considerando que em resposta ao ofício nº 884/N/5 de 5/11/81 da Câmara Municipal de Velas (Anexo III) foi informado pela Secretaria Regional do Equipamento Social estarem "os serviços desta Secretaria Regional sediados naquela ilha aptos a prestar a colaboração considerada conveniente" (Anexo IV);

Considerando que das três entidades citadas na deliberação do Governo Regional era a Câmara Municipal a única entidade sem vínculo de subordinação ao Governo nesta matéria;

Considerando ser a Câmara das Velas a única entidade que tomou a seu cargo o "arranjo do

caminho de acesso ao Farol dos Rosais" o qual, neste momento, está praticamente concluído;

Considerando que, para o bom andamento das obras da Câmara (incluindo o dito caminho), foi necessário solicitar uma pá carregadora aos Serviços Florestais (Anexo V);

Considerando que os mesmos serviços comunicaram não ser "possível considerar a cedência duma Pá Cat 920 da forma como foi solicitada" em "virtude destes Serviços já terem organizado o seu plano de actividades para o Trimestre" (Anexo VI);

Considerando inferir-se daqui que não estava previsto qualquer acção no caminho de acesso ao Farol dos Rosais;

Considerando que só no início de Janeiro foi estabelecida a entidade coordenadora dos trabalhos no referido caminho (Anexo VII);

Considerando que o citado arranjo se encontra praticamente concluído somente através da Câmara das Velas;

Solicito, nos termos regimentais e estatutários, as seguintes informações da Presidência do Governo Regional:

1. Quais as razões que motivaram esta demora no arranjo do caminho de acesso ao Farol dos Rosais?

2. Como pensa o Governo futuramente actuar em situações semelhantes afim de evitar longas demoras?

Velas, 20 de Janeiro de 1982

O Deputado Regional: António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando a necessidade de proteger várias zonas da Região nos aspectos paisagístico, florestal e turístico;

Considerando que apenas três zonas foram consideradas protegidas (Sete Cidades, Monte Brasil e Monte da Guia);

Considerando que cada uma delas se situa nas ilhas ex-capitais de distrito;

Considerando que as propostas de Decreto Regionais enviadas em 14 de Outubro a esta Assembleia se referem a zonas situadas em S. Miguel (4); Pico (1) e Faial (1);

Considerando que na visita efectuada pelo Governo Regional a São Jorge em 1980 foi solicitada a protecção do Morro das Velas na reunião conjunta com as Câmaras Municipais;

Considerando que em 24 de Janeiro de 1981 apresentei um requerimento sobre a protecção do referido Morro e a Caldeira de Santo Cristo;

Considerando que até esta data não obtive qualquer resposta a esse requerimento;

Solicito nos termos regimentais e estatutários informação, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, sobre:

1. Considera a Secretaria Regional do Equipamento Social que as referidas zonas (Morro das Velas e Caldeira de Santo Cristo) deverão ser consideradas zonas protegidas?

2. Caso negativo, quais as razões para que não sejam consideradas como tal?

3. Em caso afirmativo, quais as razões porque ainda não foram consideradas zonas protegidas?

4. Quais as respostas a dar ao requerimento apresentado em 24 de Janeiro de 1981 (Anexo I)?

Horta, 24 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: António Frederico Correia Maciel e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando o interesse paisagístico do Morro de Velas e da Caldeira de Santo Cristo em São Jorge;

Considerando a necessidade de proteger as referidas zonas;

Considerando a tendência para degradação das mesmas;

Considerando outras zonas da ilha também carecidas de protecção;

Requeiro, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, à Secretaria Regional do Equipamento Social as seguintes informações:

1. Quais as acções previstas para preservação do ambiente nas referidas zonas?

2. Estão previstas algumas acções em outras zonas da mesma ilha?

Horta, 24 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PSD: António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que todas as ilhas da Região possuem belezas naturais que merecem promoção turística;

Considerando a não existência de postos de turismo em todas as ilhas;

Considerando que algumas ilhas (S. Jorge incluído) não possuem qualquer tipo de propaganda turística;

Considerando que S. Jorge, dentro em breve, possuirá Aeroporto e Residenciais (investimento público e privado) com capacidade de 50 quartos;

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

1. Quais as ilhas que possuem postos de turismo e zonas ou ilhas abrangidas pelas mesmas.

2. Quais as razões que justificaram a existência desses postos em cada uma dessas ilhas?

3. Quais as acções (previsíveis no tempo e no espaço) a levar a cabo nas ilhas que ainda

não possuem estes postos quer no que concerne à abertura dos mesmos quer quanto à publicação de roteiros turísticos e outras formas de promoção turística.

Horta, 21 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: António Frederico Correia Maciel e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando que o apoio oficial ao alojamento complementar poderá preencher lacunas no campo do alojamento turístico e não só;

Considerando que esse tipo de apoio deverá atender às zonas menos desenvolvidas nesse campo;

Considerando, por outro lado, que esse apoio deverá ser concedido aos investidores privados que apresentem projectos concretos e, sob o ponto de vista turístico, de interesse para o sector;

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, me seja informado o seguinte:

1. Que verbas foram dispendidas para apoio ao alojamento complementar? Discriminação do seu valor por ilhas.

2. Quais os apoios previstos para S. Jorge em 1982 nesse campo?

Velas, 21 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: António Frederico Correia Maciel e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando a necessidade de abastecimento de água ao Aeroporto de S. Jorge;

Considerando que na zona do mesmo estão aproveitadas todas as nascentes as quais não possuem caudal suficiente para o abastecimento normal de água à população aí residente;

Considerando a necessidade de abertura de um furo para esse abastecimento;

Considerando que na reunião do Governo Regional em S. Jorge no dia 4/9/81 foi deliberado dar apoio financeiro à Câmara Municipal das Velas para abertura do referido furo;

Considerando que o Plano a Médio Prazo não prevê qualquer verba para tal empreendimento;

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, informação sobre o seguinte:

1. Mantém-se essa Secretaria Regional na disposição de assumir o compromisso deliberado em S. Jorge sobre este assunto?

2. De que dotação orçamental sairá a verba para o apoio financeiro a conceder para abertura do referido furo?

3. Quais as importâncias aproximadas a

dispender nessa obra, e qual a percentagem de participação do Governo Regional?

Horta, 21 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional do PSD: António Frederico Correia Maciel.

Requerimento

Considerando que o actual edificio do Hospital da Calheta não oferece quaisquer condições inclusivé de segurança;

Considerando a necessidade de construção de um novo Centro de Saúde na Calheta, aliás como está previsto no Plano a Médio Prazo;

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, me seja informado o seguinte:

1. Em que fase se encontra a elaboração do projecto para o Centro de Saúde da Calheta?

2. Qual a situação dos terrenos onde se efectuará a referida obra?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando o cais das Velas o único da ilha com um mínimo de capacidade para acostagem de navios quer de passageiros quer de cargas;

Considerando a dependência da economia do cais das Velas;

Considerando a pouca protecção oferecida pelas muralhas lá existentes e respectivo quebra-mar;

Considerando o esforço feito pelo Governo Regional no que concerne às obras de conservação nos portos existentes em outras ilhas a par do lançamento de obras novas em ilhas que não possufam porto acostável;

Considerando não ter sido ainda efectuada qualquer obra de conservação no porto das Velas;

Considerando o compromisso do Governo Regional, aquando a discussão do Plano a Médio Prazo, em efectuar obras de protecção ao porto das Velas.

Solicito nos termos regimentais e estatutários, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, me seja informado o seguinte:

1. Para quando se prevê a efectivação das referidas obras de conservação no porto das Velas?

2. Se já foram contactadas algumas firmas para o efeito.

3. De que constarão as referidas obras?

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais do PSD: António Frederico Correia Maciel e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Requerimento

Considerando a passividade do Governo Regional face ao reajustamento salarial da função pública, dado que não foi "tido nem havido" para actualização agora decretada ao abrigo do nº2 do artigo 231º da Constituição (ou a função pública regional não está no quadro da Autonomia Regional);

Considerando que as medidas agora decretadas abrangem alguns milhares de funcionários açorianos, sem os quais o aparelho regional não produz, na celeridade e qualidade, quanto dele se exige para o processo da Região;

Considerando que a grande maioria dos funcionários públicos têm intrínseca qualidade profissional e que não a pratica porque não se vê motivado para o efeito e que um dos estímulos, senão o mais consequente, é o justo salário, mais na óptica da satisfação das suas necessidades e menos frente ao trabalho produzido;

Considerando que o funcionário público regional não é culpado de ser demasiado numeroso para o aparelho regional antes anseia pela sua melhor utilidade em prol dos reais avanços da autonomia o que prova a minha observação de ter visto muitos deles, com carros da Região, a fazer publicidade partidária nas eleições de Rabo de Peixe e São Brás na Ilha de S. Miguel;

Considerando que a Região só progride com todos os actuais funcionários públicos a darem o seu melhor, nos seus próprios lugares e nas suas concretas missões;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1. Foi o Governo Regional ouvido sobre a nova tabela salarial da função pública, ao abrigo do direito que lhe parece assistir no nº 2 do artigo 231º da Constituição? Porque não reclama esse direito junto da entidade competente?

2. Quantas pessoas trabalham para a Região, pagas pelo Governo Regional, em que regime de contrato e de que Secretaria dependem e quantos pertencem aos quadros permanentes e fazem concurso para entrar?

3. Se é a Região que paga o aumento dos vencimentos e salários agora actualizados qual é o acréscimo de custos da função pública com base no corpo de trabalho actual (Janeiro de 1982)? E qual a sua evolução ao longo do exercício?

4. Que pensa fazer o Governo Regional ao pessoal eventual ou de contratação precária no fim de cada projecto, lançando-os no mercado de emprego à aleatoriedade da oferta e da procura

com os inconvenientes sócio-económicos conhecidos e porque não programatiza as suas realizações com mais personalidade?

Horta, 23 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Atendendo a que a transportadora aérea regional é o elo mais capaz de unir as ilhas e de garantir substancialmente o contacto entre os açorianos e o exterior, na circulação de pessoas, bens e mensagens;

Tendo presente que a justificação do elevado custo da exploração da SATA se deve à sua componente social cumprindo a sublime missão de unir os açorianos entre si e cada vez mais numa fase da vida regional em que as assimetrias económicas são expressivas confrontando ilhas grandes com ilhas pequenas, a maior;

Considerando que a Região dispõe de poucos recursos e que os açorianos são na generalidade pobres e que esse elevado custo terá que ser minimizado por uma racionalização da empresa que passa pelo aumento de produtividade das pessoas e das estruturas;

Não contestando que o açoriano, nomeadamente o das ilhas menores não poderá ter ao seu serviço uma SATA como artigo de luxo mas um dos meios fundamentais da sua vida quotidiana e por tal terá que se disciplinar no uso deste veículo de todos e na contribuição do seu elevado custo;

Reconhecendo que o Governo Regional já começou a tentar resolver o momentoso problema da cada vez mais actual inviabilidade da transportadora regional, decidindo-se a encomendar um estudo a especialistas norte-americanos, quiçá capazes de uma solução milagrosa mas não viventes no dia a dia na Região e que os funcionários da SATA constituindo-se em grupo sem qualquer interesse pecuniário antes com prejuízo das suas vidas e sujeitos à desconsideração que já assistimos;

Considerando que todo o açoriano, governante, político, utente, pagante, e todo o pessoal da empresa não só tem a faculdade de concorrer para a solução da transportadora aérea como a obrigação de o fazer, custe o que custar a cada um, e não vislumbrando uma participação viva nesta comissão constituída;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1. Quais as empresas da especialidade que foram consultadas para elaborar o plano de recuperação da SATA?

2. Tendo sido já adjudicado o estudo ou

o plano qual o custo e tempo de apresentação do mesmo?

3. Havendo um estudo bem intencionalmente elaborado, apesar de ultrapassado no tempo, da iniciativa dos trabalhadores da SATA, está a ser considerado esse estudo como peça do processo ou fará parte da comissão que apoia a empresa adjudicatária, algum co-autor do dossier dos trabalhadores?

4. Porque não transparece mais todo este processo permitindo ao povo açoriano um diálogo mais vivo e participante neste assunto que é sobretudo dele?

Horta, 23 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

O Serviço Regional de Saúde não está em plena funcionalidade na Região por razões que agora escusamos de comentar e apreciar pelo que muitas situações anómalas, do facto, geradas, vêm ao meu conhecimento pelo que prevenindo-os assim dos efeitos mais inconvenientes para os utentes dos Serviços Médico Sociais estou a ajudar positivamente.

O caso em apreço, um entre muitos, que só é utilizado como mero ponto de referência, respeita a um utente que ao deslocar-se a Coimbra foi por este Hospital Central mandado a tratamento nas termas de Curia, prosseguindo em todo o processo a tramitação que os S.M.S. impõem.

A situação, deste facto derivada, põs em relevo a falta da capacidade do despacho nº 26/80 posteriormente alterado pelo despacho 95/80 do S.R.A.S., pois o beneficiário não pode receber o custo das despesas que avançou para além de 1/40 do salário mínimo que regula 225% porque o regime aí vigente, mesmo para os açorianos, está regulado pelo despacho de 1/3/76 do Secretário de Estado da Segurança Social que consagra só aquela verba para estadia em tratamento ambulatório.

Assim sendo os beneficiários açorianos que tenham que recorrer a tratamentos termais só estão cobertos em 225\$00 sem mais nada e aqueles que recorrem a outras terapêuticas durante o período em que não estão internados portanto em tratamento ambulatório que não pode ser satisfeito na Região estão sujeitos ao subsídio de 600\$00 diários que para qualquer classe social, a manter-se a indesejável discriminação classista, não é nem digna nem dignificante, antes concorre para o agravamento de qualquer estado patológico.

Também não é de sustentar as razões aludidas pela S.R.A.S. de que muitos beneficiários "usam e abusam" da faculdade dos tratamentos fora da Região, porquanto combatem-se situações indesejadas como estas é com correcta fiscalização

dos sistemas quer se trate de beneficiários em tratamento na Região, no Continente ou no Estrangeiro.

Julgando que o direito à saúde de cada cidadão, nomeadamente utentes dos S.M.S. é inalienável e intocável e que se avolumam situações infortáveis com uma política de saúde frequentemente posta em relevo pelo S.R.A.S., alerta para o assunto e espero solução.

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1. Porquê manter inalteráveis os 600\$00 diários, concretamente, o espírito do despacho 26/80 quando o custo de estadias no Continente aumentou substancialmente ao longo deste período?

2. Como e quando pensa o S.R.A.S. regulamentar para a Região diplomas de âmbito nacional visando tratamento ambulatorio para os residentes no Continente e nos Açores não contemplam especialmente os residentes nos Açores que lá se deslocam em condições bastante mais precárias?

3. Qual a posição da S.R.A.S. em ordem a desbloquear as demoras e os processos burocráticos morosos para deslocação de doentes ao Continente, ao Estrangeiro e mesmo dentro da Região?

4. Porquê se manter o subsídio de alojamento de 250\$00 diários para os utentes que se tratam em hospitais ou serviços médicos sociais de outras ilhas?

Como prevê o S.R.A.S. combater o abuso dos gastos de medicamentos e deslocações não prejudicando, antes melhorando as condições da acção dos S.M.S. e dos utentes que deles precisam?

Horta, 24 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

E do conhecimento público o mal estar que reina nos Serviços Agrícolas de São Miguel recentemente expresso pela transcrição num dos jornais diários que se publicam na ilha do despacho do titular da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas sobre uma exposição/requerimento subscrita por cento e quatro funcionários daquele prestado serviço público.

E já do nosso conhecimento pessoal muitas das razões justas apresentadas pelos exponentes/requerentes.

Perante tais factos mal irá a democracia na Região se ficássemos insensíveis a formas tão ultrapassadas de diálogo entre governantes mais parecendo de soberanos e súbditos, ecoando relações sociais dum passado repudiado pela maioria dos açorianos.

No propósito de querermos a máxima transpa-

rência das nossas posições políticas porquanto repudiando quaisquer motivações eleitoralistas e mesmo partidárias, visando outrossim a conveniente reposição da justiça para quantos reclamaram os seus direitos nem que fosse o direito a serem ouvidos.

Considerando que os Serviços Agrícolas de São Miguel estão sobejamente equipados com técnicos, pessoal auxiliar e administrativo capaz de dar resposta às enormes necessidades técnicas e burocráticas de cada uma das suas zonas de influência;

Considerando que os Serviços públicos desta natureza não funcionam devidamente por uma anquilosada cadeia ou interdependência de acções que vai desde o contínuo ou porteiro até ao chefe ou Director e destes sobretudo:

Considerando que todos os subscritores da exposição/requerimento, uns mais categorizados que outros, porém igualizados nos seus direitos consagrados constitucionalmente pelos artigos 37º, 48º, 49º, 52º e 53º da lei fundamental ou mesmo o artigo 23º da Declaração Universal dos Direitos do Homem ou mesmo a lógica comum das relações humanas, não receberam a resposta e a audição necessárias;

Considerando que decorre ou decorreu um processo de averiguações junto de alguns subscritores violador dos mais elementares direitos enumerados, processo este que já é do conhecimento público.

Considerando que o benefício da dúvida não poderá ser usado mais em casos desta natureza;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 26º do Estatuto desta Região e das disposições regimentais aplicáveis, requeremos a V. Exa. que providencie no sentido de nos serem facultadas, pelos Serviços Agrícolas de São Miguel, as seguintes informações:

1. Qual o teor da exposição/requerimento dos 104 subscritores para ajuizar da sua ofensabilidade?

2. Qual a tramitação do processo desde a exposição até à última resposta dada pelo titular do departamento em questão?

3. Quando é apresentada para publicação a lei orgânica da S.R.A.P.?

4. O que pensa o Governo fazer no sentido de proceder ao restabelecimento da justiça na sequência das reivindicações legítimas dos trabalhadores subscritores?

Horta, 24 de Janeiro de 1982.

Os Deputados Regionais pelo CDS e pelo PS: Fernando Monteiro e Avelino Rodrigues.

Requerimento

O desenvolvimento regional não poderá deixar de alicerçar-se na maior implementação possível

do sector industrial, nomeadamente o derivado da actividade primária.

Hoje ninguém duvida das preocupações do Governo em promover um desenvolvimento global da Região pois essa meta é apanágio de quem tem a responsabilidade do executivo. Duvida-se é da maneira de o fazer e de quem é escolhido para o fazer.

Com as virtualidades da Autonomia muita coisa já foi feita neste território e eu sou o primeiro a reconhecer o esforço e a vontade de acerto dos responsáveis pelo aparelho regional e de quem nele trabalha.

Outros também poderiam ter feito os mesmos feitos se para tal tivessem sido escolhidos, ou melhor, se para tal tivessem sido seleccionados entre todos os homens úteis da Região.

Mas à iniciativa privada cabe papel indiscutível inofismável no desenvolvimento industrial da Região e essa continua atávica e enquistada.

O porquê do fenómeno é o que procuramos denodamente, e se o mal está na inércia do investidor regional, na crise global do país e do mundo ou se também no próprio fomento industrial que não assume o seu verdadeiro papel de motor do processo.

Considerando assim todos os aspectos que condicionam a análise da situação que se vive na Região, de galopante afastamento de outras regiões mais desenvolvidas do País e da Europa, em virtude da crise que assola o mundo ocidental a que não é estranha uma provocada instabilidade traduzida pela inflacção e recessão económica;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1. Quantas empresas novas industriais foram criadas na vigência dos governos regionais? Onde? E de que ramos?

2. Quantas empresas anteriores à autonomia e ao longo dela se extinguiram? Onde? E de que ramos?

3. Quantas beneficiaram dos incentivos do Fomento Industrial? Onde? De que ramos?

Horta, 23 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: Fernando Monteiro.

Requerimento

Os alunos do décimo segundo ano de escolaridade que o completaram nos exames da segunda época aguardam ainda parte das classificações que lhes permitirão obter o certificado comprovativo perante a Universidade e assim prosseguirem os seus estudos ou a sua profissionalização.

Por outro lado os alunos que fizeram as mesma provas de avaliação na primeira época

já prosseguiram as suas caminhadas para os objetivos que pretendem, sem acidentes de percurso, ficando em destacada vantagem em relação aos da segunda que assim ficam a ser as vítimas incontestadas desta situação confusa e lesiva.

Considerando que a faculdade de ser estudante é altamente custosa para a Região, para os pais dos alunos e para estes sobretudo, porquanto qualquer acidente no seu percurso de aprendizagem poderá provar-lhes além das penalizações aludidas uma outra maior, a desmotivação.

Considerando que várias já foram as diligências e solicitações feitas pelos estudantes nomeadamente de São Miguel para que seja desbloqueada a gravíssima situação criada pela administração escolar e sofrida, afinal, por todos nós cidadãos, pais e pagantes, mas sobretudo pelos aplicados estudantes cuja voz anónima tomou expressão pública num dos jornais da Região;

Considerando que a situação a manter-se provocará não só um evidente prejuízo para todos os alunos em causa como uma denegrição do Departamento responsável pelo ensino o que não traduz vantagem para ninguém em termos práticos e úteis e que a situação deverá ser urgentemente resolvida;

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Governo Regional as seguintes informações:

1. Porque não são publicadas as notas da segunda chamada dos exames do 12º ano de escolaridade? Quando serão?

2. Como pensa a S.R.E.C. compensar, sem prejuízo da qualidade do ensino, todos os que foram prejudicados com o acontecimento?

3. Haverá ou não segunda fase de candidaturas à Universidade para obviar ao tempo perdido e permitir que os alunos recuperem ao longo do ano em curso?

Horta, 25 de Janeiro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: Fernando Monteiro.

Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Jesúno Facha sobre a Câmara de Frio na Vila das Lajes das Flores, para apoio ao Sector das Pescas, provinda do Governo Regional.

Relativamente ao requerimento nº 113, informamos o seguinte:

1. "Para quando a entrada em funcionamento da câmara de frio de Lajes das Flores?"

O Entrepasto frigorífico das Flores entrou em funcionamento em Agosto de 1980. O seu funcionamento contudo está na situação de "Provisório" porque o Presidente da Comissão Instaladora, Sr. Major Bastos entendeu que a entrega do Entrepasto nunca foi oficializada

nem tão pouco criado um fundo de maneo para a sua correcta exploração. Acresce ainda que as instalações existentes não estão licenciadas, devendo ser diligenciado o seu licenciamento através da S.R.C.I..

Se bem que em regime provisório pode considerar-se positiva a acção até agora desenvolvida por este Entrepasto no fomento da actividade piscatória na ilha das Flores.

2. "Para quando se prevê a construção e início em funcionamento das casas de lotas e vendagens nesta Vila, e nos restantes locais da Ilha das Flores?"

Em Abril de 1980 foram efectuados contactos com os Pescadores das Flores, que se mostraram bastante receptivos à implantação do Serviço Regional de Lotas e Vendagem naquela ilha, e com os Presidentes dos Municípios das Lajes e Santa Cruz, acordando-se que os Postos proprietários seriam Ponta Delgada, Santa Cruz e Lajes.

Dos contactos posteriormente havidos com empreiteiros locais e Presidentes das Câmaras Municipais não foi possível arranjar no local quem construísse o edifício de Lota tipo. Houve um empreiteiro que se ofereceu em Novembro de 80, para executar a construção dos três edifícios por 1.100 contos cada.

O projecto aguarda a reorganização dos Serviços e a aprovação dos Estatutos e entrada em actividade da "Lotação-E.P..".

A fazer-se o edifício de Lota deverá dar prioridade ao posto de Ponta Delgada por ser o mais isolado e com menos estruturas em termos de apoio à pesca, actuando em conjugação com o Entrepasto que está localizado nas Lajes.

3. "Para quando se prevê a recolha e distribuição de pescado a nível Ilha no veiculo existente para esse fim?"

Existe uma carrinha de carga marca Toyota-Hiace atribuída ao Entrepasto que funciona sempre que solicitado.

4. "Para quando prevê a S.R.Ag.P. o arranjo e acabamento da área envolvente à Câmara de Frio?"

Os terrenos anexos ao Entrepasto não são propriedade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

A implantação do Entrepasto foi em local pertencente à Sociedade Corretora e uma pequena parcela adquirida pela Câmara Municipal, ficando a Câmara com o encargo de trocar os terrenos adquiridos com outros sua propriedade, o que ainda não foi regularizado, razão porque ainda não foram efectuados os trabalhos de acabamento da zona referida.

5. "Prevê essa Secretaria, alguma forma ou estatuto e utilização das Câmaras de Frio para produtos, os quais a população, pagando

queira nela conservar em frio?"

O Regulamento de exploração das Instalações Frigoríficas de Apoio às Pescas não prevê a utilização para fins diferentes, de apoio às Pescas, das Câmaras dos Entrepastos; Contudo tem a Secretaria Regional permitido a sua utilização sempre que solicitado, a título gracioso e precário.

Assina: Oliveira e Costa.

Resposta ao requerimento nº 135 do Grupo Parlamentar do PS, sobre a cobertura televisiva dos trabalhos do Parlamento Açoriano, provida do Centro Regional da RTP-Açores, através da Presidência do Governo Regional.

Em resposta ao requerimento em epígrafe enviado pela nota em referência, ouvido o Chefe do Sector de Informação do Faial e o Chefe do Subdepartamento de Informação, cumpre-nos responder o seguinte:

1. Parte da intervenção do Sr. Deputado Alvaro Mojardino sobre Revisão Constitucional foi gravada e posteriormente transmitida no Telejornal por ser considerada, aliás como se verificou dias depois, numa intervenção revestida de grande importância política em matéria de revisão constitucional e no papel que cabe às Regiões Autónomas. A comprová-lo, a onda de protestos e esclarecimentos que aquela intervenção veio provocar.

2. O Sr. Deputado Alvaro Monjardino facultou ao jornalista o acesso a uma fotocópia da sua intervenção antes dela ser proferida na Tribuna da Assembleia o que lhe permitiu avaliar da sua importância e seleccionar a parte que lhe pareceu de maior relevância informativa, de acordo, aliás, com os princípios deontológicos que devem nortear a actividade de qualquer jornalista.

3. Surpreende que, na altura, o voto de protesto do Partido Socialista se tenha dirigido exclusivamente à RTP, ignorando que a RDP fez, por coincidência, idêntica cobertura á referida intervenção.

4. Quanto à transmissão de imagens nos Telejornais de dia ou dias anteriores, é evidente que não há outra forma de proceder, dados os condicionalismos com que se debatem as equipas da RTP no trabalho junto da Assembleia Regional. Não há potência eléctrica suficiente para os nossos projectores, não há localização adequada para os nossos operadores e jornalistas e estamos condicionados aos horários da Transportadora Aérea Regional e ao tempo.

5. Só quando dispusermos de ligações directas (um sinal de TV próprio da RTP) é que a situação poderá modificar-se ainda que, em termos de cobertura parlamentar, seja vulgar (mesmo em estações bem equipadas tecnicamente) o recurso

a imagens gerais dos parlamentares, no uso da palavra ou não, para ilustrar o comentário off.

6. E evidente que teremos de continuar a utilizar o mesmo esquema de trabalho, isto é, recolha de imagens até à hora limite do avião e comentário em off sobre o que se passou de mais importante na sessão do dia, enviado por telefone no final dos trabalhos ou próximo da hora do Telejornal.

7. Sobre o critério informativo que esteve na base da cobertura da sessão, foram ouvidos todos os partidos, em declarações recolhidas fora do hemiciclo, sobre o voto de protesto do PS e respectiva fundamentação. Não se pode, portanto, falar de "cobertura privilegiada" da intervenção do Sr. Deputado Álvaro Monjardino. Todos os partidos foram ouvidos com tempos sensivelmente iguais, por isso o protesto não tem fundamento.

8. É imprescindível garantir um esquema que ultrapasse estas querelas que, resultam, a nosso ver, da comparação com o que é feito em Lisboa sempre que se realizam grandes debates parlamentares.

Simplesmente, em Lisboa, há meios operacionais, incluindo cadeias de feixes hertzianos e carros de exterior e aqui não.

Além do que, em nosso entender, o que se faz em Lisboa está errado por natureza. Em qualquer País democrático os partidos têm o seu direito de antena que exploram como entendem e os debates nos Parlamentos são cobertos pelos Serviços Informativos sem interferência dos parlamentares. O Diário de Notícias e a ANOP são empresas Públicas estatizadas e nunca se pretendeu obrigar o "DN" ou a "ANOP" e darem "X Colunas" ou "Takes" a cada partido consoante a sua representação. Porque fazê-lo na RTP?

9. Em qualquer caso, em Lisboa é hábito dar tempo de antena aos partidos nos grandes debates.

Os grandes debates são, via de regra, as discussões do Programa do Governo e discussão do Orçamento e Plano.

10. Posta assim a questão, resta saber se há ou não disponibilidades humanas, operacionais e técnicas que garantam cobertura semelhante nos Açores.

E preciso pois que a Assembleia Regional dos Açores desencadeie um processo que conduza, em tempo, a um acordo quanto ao tempo de antena, isto sabendo-se que:

- Há, actualmente, apenas 1 Operador de TV na Horta.
- Há 2 Jornalistas
- A cobertura informativa tem, de facto, precedência sobre os tempos de antena.
- Quando estiver um Jornalista (e mesmo

com dois) é difícil que seja ele a coordenar o trabalho para a Informação, em simultâneo com o tempo de antena.

- As montagens terão de ser feitas, sempre na presença de um elemento do partido e, de acordo com as suas indicações.

- Os tempos de montagem são actualmente curtos em Ponta Delgada e quando existir na Horta um equipamento de montagem diminuirão as dificuldades mas não estarão totalmente resolvidas.

11. A actual situação de equipamentos e meios, neste Centro, não permite pois encarar a situação como Lisboa a executa.

Neste sentido e tendo em conta a precaridade de meios deste Centro que esperamos em resolução a curto e médio prazo, propõe-se o seguinte:

O C.R.A./R.T.P. concede, para grandes debates (Discussão do Programa do Governo e do Orçamento e Plano) um período de meia hora por cada dia da sessão em que se desenvolve o debate. Para as sessões legislativas normais o C.R.A./R.T.P. concede um período de uma hora.

Cada período de meia hora (no caso dos grandes debates) será recolhido dia a dia e emitido no dia seguinte ao da sua recolha, salvo razões de força maior como, por exemplo, a inexistência de transportes ou problemas operacionais.

O período de uma hora concedido para as sessões legislativas normais será recolhido no último dia da sessão e emitido no dia seguinte, salvo os casos de força maior já citados.

Os tempos totais concedidos pelo C.R.A./R.T.P. deverão ser objecto de análise em reunião do Presidente da Assembleia Regional com os líderes Parlamentares, representante, qualificado do Governo Regional e representante do C.R.A./R.T.P..

Os Partidos e o Governo deverão decidir da divisão dos tempos, proporcional ou paritariamente, devendo a decisão ser reduzida a escrito e objecto de informação a este C.R.A..

A recolha das gravações seria efectuada em cada dia, dentro ou fora do hemiciclo, num mesmo local para todos os Partidos e o Governo, devendo cada um destes indicar a pessoa ou pessoas qualificadas para a gravação do resumo do dia ou da sessão conforme os casos.

12. Quanto à cobertura informativa é óbvio que o Jornalista não deve aceitar indicações dos partidos para gravar esta ou aquela passagem de uma intervenção a pedido de qualquer Sr. Deputado. Já será aceitável, dentro de um espírito de colaboração com a Informação da RTP, que os Srs. Deputados facultem ao Jornalista da RTP bem como aos outros, uma cópia das suas intervenções escritas, a tempo daquele verificar

se, dentro da cobertura que está a efectuar, há passagens relevantes em termos de informação. Proceder doutra forma seria propagandear e não informar.

Não se aceita pois, em termos deontológicos e profissionais que a Informação da RTP esteja ao serviço desta ou daquela pessoa, desta ou daquela informação partidária. Só em tempo de antena isto poderá ser feito mas sempre da inteira responsabilidade dos Partidos ou do Governo.

13. Recorda-se que o Jornalista Alexandre Simas, Chefe do Sector da Horta deste Centro Regional, tem contactado previamente antes de sucessivas sessões parlamentares da Assembleia Regional o seu Presidente e os Líderes Parlamentares a fim de ser tomada uma decisão sobre o tempo de antena das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, o que, até ao momento, não se verificou.

Os melhores cumprimentos.

O Director do Centro Regional dos Açores da RTP: José Maria Costa Parente.

Resposta a um requerimento, apresentado pelos Srs. Deputados Regionais por São Jorge, sobre obras de reconstrução nas zonas sinistradas pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980, provida do G.A.R., através da Presidência do Governo.

Em referência ao ofício nº 1 730-Pº 60 de 10 de Dezembro de 1981, que capeava um requerimento subscrito pelos Excelentíssimos Deputados Regionais por São Jorge, tenho a honra de informar o seguinte:

1. De acordo com as directrizes de Sua Excelência o Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores a acção do GAR deverá continuar a desenvolver-se em princípio até fins de 1984, baseada na sua actual estrutura (com os ajustes e actualizações julgadas convenientes e necessárias) e apoiada nos Diplomas Legislativos que lhe tem servido de suporte burocrático.

Relativamente aos diplomas que estabeleceram diversas isenções e benefícios para os sinistrados e cuja vigência fora estabelecida até 31 de Dezembro de 1981, Sua Excelência, oportuna e atempadamente, junto dos órgãos próprios, promoveu diligências e accionou os canais que julgou indispensáveis para se obter o seu prolongamento até 31 de Dezembro de 1984.

Aguarda-se para breve a publicação da legislação que regulamente esse prolongamento.

2. Em face do exposto e relativamente aos assuntos solicitados por aqueles Excelentíssimos Deputados tem-se:

2.1. Não se prevê terminar os apoios constantes da Resolução nº10/80 de 23 de Março e Decreto Regional nº 4/80/A de 22 de Março, mas sim prolongá-los, em princípio, até 31 de Dezembro de 1984.

2.2. Por ora não se prevê terminar a bonificação de juros para empréstimos intercalares constantes da resolução nº 21/80 de 11 de Março, a despeito dos pesados encargos que a mesma origina anualmente para a Região, admitindo-se que se manterá até fins de 1984.

2.3. Da consulta feita às Agências e Delegações das Instituições Bancárias existentes na Ilha Terceira - Banco Português do Atlântico, Banco Comercial dos Açores, Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Nacional Ultramarino, Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, verifica-se que todos se propõem continuar com os empréstimos intercalares, sem indicarem qualquer data limite.

No que se refere às operações de crédito relacionadas com as "reparações", apenas o Banco Português do Atlântico informou que, por ora, só tencionava concluir aquelas com que se tinha comprometido.

Relativamente às Caixas Económicas de Angra e da Santa Casa da Misericórdia constatou-se que: empréstimos intercalares - estão limitados pelos "plafonds" fixados pelo Banco de Portugal.

empréstimos para reparações - não tem interesse em promovê-los de acordo com as resoluções tomadas numa reunião com o Banco de Portugal.

2.4. A não existência de certas Agências Bancárias na Ilha de São Jorge não tem constituído obstáculo impeditivo á apreciável procura ao acesso às "linhas de crédito especiais" para sinistrados, conforme se pode verificar pelo documento anexo, constituindo contudo maior incomodidade para alguns sinistrados que preferem

deslocar-se à Ilha Terceira para satisfação dos seus objectivos. do-se que ela se prolongue igualmente até 31 de Dezembro de 1984.

2.5. Não há limite para a concessão dos materiais referidos na Resolução nº 49/80. preven-

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador: Vitor Manuel Pessanha Viegas.

MOVIMENTO DAS LINHAS DE CRÉDITO

SITUAÇÃO EM 31 DE NOVENBERO

ANO: 1981

APLICAÇÃO DE VERBAS	CERTIFICADOS EMITIDOS (Nº)				VERBAS EMITIDAS (contos)				VERBAS SOLICITADAS (contos)			
	TER	S. JOR	GRA	TOTAL	TER	S. JOR	GRA	TOTAL	TER	S. JOR	GRA	TOTAL
BEP.	480	32	29	541	328 890	17 107	14 418	360 415	225 843	12 400	9 420	247 663
REED.	1 325	112	35	1 472	1 912 569	89 671	24 965	2 027 205	1 416 478	70 784	18 460	1 505 722
AO.	695	43	19	757	1 185 503	55 914	12 626	1 254 043	881 257	44 620	8 740	934 627
CONST.	596	131	20	747	1 347 911	137 055	29 922	1 564 888	957 291	149 930	23 110	1 130 331
EQ. DOM.	12	-	-	12	1 422	-	-	1 422	1 422	-	-	1 422
ACT. EC.	132	2	-	134	248 825	710	-	249 535	193 000	710	-	193 710
TOTAL	3 240	320	103	3 663	5 025 120	350 457	61 931	5 457 508	5 675 291	278 454	59 730	4 013 475

MOVIMENTO DAS LINHAS DE CRÉDITO

MÊS DE NOVENBERO

ANO: 1981

APLICAÇÃO DE VERBAS	CERTIFICADOS EMITIDOS (Nº)				VERBAS EMITIDAS (contos)				VERBAS SOLICITADAS (contos)			
	TER	S. JOR	GRA	TOTAL	TER	S. JOR	GRA	TOTAL	TER	S. JOR	GRA	TOTAL
BEP.	1	-	-	1	- 135	-	-	- 135	190	-	-	190
REED.	16	6	-	22	37 227	6 780	585	45 292	27 490	5 720	500	33 710
AO.	20	4	3	27	50 618	5 550	4 255	60 423	34 430	5 040	2 700	42 170
CONST.	14	3	-	17	41 676	5 708	-	47 384	41 676	4 810	-	46 486
EQ. DOM.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACT. EC.	1	-	-	1	430	-	-	430	430	-	-	430
TOTAL	52	13	3	68	130 516	18 038	4 840	153 394	104 216	15 640	3 200	123 056

Número de pedidos de vistoria solicitados (Terceira) - 94

Proposta de Decreto Regional

Atendendo a que não se alteraram nem se prevê que venham a ser alterados nos próximos anos as razões determinantes do estabelecimento de um período de "Hora de Verão", designadamente quanto ao espaço da reconstrução que importa manter e à necessidade de poupança de energia;

O Governo, nos termos do artigo 44º, i), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores propõe à Assembleia o seguinte:

Artigo 1º

Entre o último Domingo de Março e o último Domingo de Setembro, vigorará nos Açores a hora de Verão, correspondente ao "Tempo Universal" (hora do meridiano de Greenwich).

Artigo 2º

A mudança de hora efectuar-se-á adiantando os relógios sessenta minutos às zero horas do último Domingo de Março e atrasando sessenta minutos à uma hora do último Domingo de Setembro, de cada ano.

Aprovado pelo Governo Regional em 13 de Janeiro de 1982.

Ponta Delgada, 19 de Janeiro de 1982.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral.

Proposta de Decreto Regional

As reclassificações administrativas operadas em algumas localidades da Região, a previsão a curto prazo de alterações significativas no limite máximo de idade para aposentação e as situações decorrentes de colocação em regime especial, assim como as resultantes da execução de outros diplomas que permitem a ausência do docente da sua escola, exigem a imediata revisão e consequente aplicação à realidade geográfica da Região Autónoma dos Açores dos princípios estabelecidos através do Decreto-Lei nº 454/75, de 21 de Agosto.

O Governo Regional, nos termos da alínea i) do artigo 44º do Estatuto de Autonomia, apresenta à Assembleia Regional dos Açores a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo 1º

1. É autorizada a permuta de um lugar para outro da mesma categoria, aos professores efectivos do ensino primário com menos de 52 anos que o requeiram e reúnam as condições exigidas para a admissão ao concurso do quadro geral.

2. A cada professor apenas poderão ser permitidas duas permutas.

3. Os professores que pretendam permutar devem requerer separadamente.

4. Para efeitos de permuta na Região Autónoma

dos Açores, os lugares da mesma categoria são os seguintes:

a) Os das cidades da Região;

b) Os das restantes sedes de concelho e freguesias de 1ª ordem;

c) Os das freguesias não compreendidas nas localidades das alfeas anteriores, de acordo com a respectiva ordem, conforme a classificação prevista no Código Administrativo ou na legislação nacional e regional, geral e complementar.

Artigo 2º

Para o efeito de permuta entende-se como incluída na respectiva localidade a escola, que embora não pertencente à mesma, esteja adstrita à freguesia em que se integra.

Artigo 3º

Não é autorizada a permuta aos professores efectivos que não se encontrem em exercício na sua escola, nomeadamente os colocados ao abrigo do Decreto-Lei nº 373/77, de 5 de Setembro.

Artigo 4º

Os professores, cujo despacho de permuta seja publicado depois de 31 de Agosto, só entrarão em exercício do ano escolar seguinte.

Artigo 5º

As dúvidas e casos omissos relativos à execução do presente diploma serão resolvidos pelo Governo Regional, através de despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 6º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário Regional da Educação e Cultura:
José Guilherme Reis Leite.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Regional que visa a criação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais em reunião plenária realizada na Horta, a 20 de Janeiro de 1982, emite por unanimidade o seguinte parecer sobre a Proposta de Decreto Regional acima referenciada:

1. Da troca de impressões entre esta Comissão e o Sr. Secretário Regional do Trabalho concluiu-se que a presente proposta se enquadra na demais legislação sobre trabalho a enviar a esta Assembleia, a qual foi anunciada nas suas linhas gerais.

2. Na especialidade propõe-se as seguintes alterações:

Artigo 2º.

O Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego exerce as suas atribuições e competências em todo o Arquipélago.

Artigo 3º.

Aditamento da expressão "Nacional e Regional" a seguir a "legislação complementar".

3. A primeira alteração vem no seguimento das observações feitas pela Comissão no seu primeiro relatório nomeadamente no parágrafo segundo do ponto 2.

A segunda alteração baseia-se na necessidade de enquadramento desta proposta no conjunto de diplomas a enviar a esta Assembleia e que criam legislação regional sobre o assunto.

Horta, 20 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Borges de Carvalho.

O Relator: Frederico Maciel.

Parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros relativo ao Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para os anos 1982, 1983 e 1984.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reuniu, nos dias 21 e 22 de Janeiro do corrente ano, na sede da Assembleia Regional, para apreciar e dar parecer sobre o Plano de Actividades e respectivo financiamento do Gabinete de Apoio e Reconstrução (GAR) para os anos de 1982, 1983 e 1984.

Dada a situação de excepção que a catástrofe no dia 1 de Janeiro de 1980 criou na Região, entendeu a Comissão apreciar o referido Plano em analogia com o previsto nos artigos 31º e 33º do Regimento para o Plano e Orçamento Regionais.

Foi assim que, no dia 21, reuniram em Comissão Conjunta, os membros das Comissões Permanentes dos Assuntos Políticos e Administrativos, dos Assuntos Sociais, dos Assuntos Económicos e Financeiros e dos Assuntos Internacionais.

Para uma melhor elucidação dos membros destas Comissões foi solicitada a presença do coordenador do GAR, Engº Pessanha Viegas.

Este responsável teve oportunidade de, em linhas gerais, expor à Comissão Conjunta o que foi, durante os dois anos passados a acção do GAR e explicitar o conteúdo do Plano de Actividades agora em apreciação.

Na sequência da exposição do Coordenador do GAR os Deputados tiveram ocasião de lhe solicitar explicações mais detalhadas sobre os programas e projectos que constituem o referido Plano.

Seguidamente, a Comissão Conjunta apreciou os 4 Programas constantes do Plano de Actividades, desdobrados nos respectivos projectos e sub-

projectos, e bem assim o financiamento do mesmo Plano de Actividades.

No debate subsequente, constatou-se a grande e imediata capacidade de resposta das populações sinistradas, bem como das autarquias e dos departamentos governamentais no esforço de reconstrução, cujos resultados já obtidos são bem patentes no número de obras concluídas e em execução.

Como elemento elucidativo desta constatação, parece-nos suficiente citar que a catástrofe de 1 de Janeiro de 1980 arruinou 5.455 habitações e danificou 10.075, o que constitui um total de 15.530 habitações no conjunto das três ilhas sinistradas.

Deste total, estavam concluídas ou em curso, em 31 de Dezembro de 1981, 10.831 habitações, o que corresponde a cerca de 70% do parque habitacional destruído.

Estes resultados foram possíveis mercê de um conjunto de medidas, das quais se destacam:

- cedência de materiais de construção (532.777 contos)

- aquisição de módulos e construção de bairros sociais (567.910 contos)

- estabelecimento de linhas de crédito com juros altamente bonificados (verbas admitidas 5.509.000 contos, o que representou 160.000 contos de encargos para o Governo).

Estas três acções significam em termos financeiros, 1.271.711 contos, ou seja, cerca de 76,5% da totalidade da despesa efectuada.

O Plano de Actividades 82-84 do GAR representa a continuação das linhas orientadoras postas anteriormente em prática com resultados muito satisfatórios, como, aliás, ficou atrás demonstrado.

Na apreciação dos quatro Programas, verificou-se que o **Programa nº 4 - Acções de Apoio Geral** - não contempla as soluções propostas no "Relatório do grupo de trabalho sobre zonas sinistradas de São Jorge".

A explicação deste facto reside na circunstância do Plano de Actividades do GAR haver sido presente a Esta Assembleia antes da entrega do mencionado "Relatório".

Nota-se, contudo, que o Plano do GAR, a páginas 24, se refere aos possíveis resultados do "Relatório" citado, prevendo que o mesmo aponte para a "introdução de alterações aconselháveis".

Foi, nessa base, que os Deputados membros do Grupo de Trabalho, apresentaram á Comissão uma proposta de sugestão do seguinte teor:

"Em virtude do resultado do levantamento exaustivo da situação dos agregados familiares constantes do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Zonas Sinistradas de São Jorge, nomeado pela Presidência do Governo por despacho de

1 de Outubro de 1981, propõe-se que no Programa nº 4 - Acções de Apoio Geral -, Projecto 4.6 - Apoios extraordinários à reconstrução - seja reforçado em 20.000 contos anuais a verba atribuída ao mesmo projecto, com o objectivo de fazer face aos encargos resultantes das carências apontadas no mesmo "Relatório", e que constituem casos muito específicos das zonas sinistradas".

Tendo em conta o anteriormente exposto, a Comissão deliberou por maioria (4 votos favoráveis do PSD, 1 do CDS e 2 abstenções do PS) aprovar o Plano de Actividades e proposta de financiamento do GAR, recomendando, por unanimidade, que a Assembleia considere a proposta referida no parágrafo anterior no sentido de reforçar o Programa nº 4 em 60.000 contos repartidos equitativamente pelos anos de 1982, 1983 e 1984.

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Carlos Teixeira.

O Relator: Fernando Faria Ribeiro.

Declaração de voto

Considerando que a Assembleia Regional nunca deu cumprimento ao projecto de resolução por ela mesma aprovada em 19 de Junho de 1980, para acompanhamento e fiscalização da acção do GAR e do FAR e, por consequência, os deputados enquanto deputados, nada podem abonar ou desabonar, com base em conhecimento fundamentado para além daquele a que têm acesso como cidadãos quanto ao passado do GAR, tanto mais que o plano do GAR para 81 não foi considerado suficientemente importante para merecer a atenção desta Assembleia.

Considerando igualmente, que o Plano do GAR para 82/84, agora em apreciação nesta Comissão não apresenta garantias mínimas de cobertura financeira, sendo, por isso mesmo, imprevisíveis as suas possibilidades de actuação futura, a posição dos representantes do PS só pode ser de abstenção.

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre as Propostas de Decreto Regional que visam criar a "Reserva de Recreio do Pinhal da Paz"; a "Reserva Natural da Lagoa do Fogo"; a "Reserva Natural da Caldeira do Faial"; a "Reserva Natural da Montanha do Pico" e a "Classificação de Quatro Dragoeiros (Dracaena Drago Lda.) da Praia de Água de Aíto".

I

A Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos reuniu, no dia 22 numa das salas da Assembleia Regional a fim de apreciar as propostas em epígrafe.

As medidas de protecção ora propostas são

sequência da política de protecção ao meio ambiente que hoje constitui norma para qualquer Administração atenta aos valores culturais. Pretende-se, assim a preservação de um património não só de interesse paisagístico, mas também estético, panorâmico, biológico, histórico e científico.

De facto, apenas a classificação e o restauro de monumentos não é suficiente para garantir a permanência dos valores culturais da paisagem açoriana. E pois indispensável prosseguir no ordenamento do espaço territorial de modo a construir paisagens biologicamente equilibradas preservando e desenvolvendo reservas naturais e de recreio bem como classificar e proteger paisagens e sítios de modo a garantir a conservação da natureza bem como o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica.

Como base para estas considerações bem como para a continuação de acções desta natureza um dos vectores fundamentais que nos parece essencial é o direito que tem cada membro da Comunidade a um ambiente onde o Homem possa viver dignamente como pessoa de forma a permitir a sua realização integral.

Compete assim aos Órgãos de Governo proteger a comunidade dos delapidadores (muitas vezes bem intencionados) dum património que, rico, tem também, sem dúvida, influência importante no desenvolvimento sócio-económico da Região através de ofertas de qualidade paisagística-cultural, nomeadamente no campo turístico pedagógico e científico.

II

1. Por força do artigo 66º da Constituição da República Portuguesa incumbe ao Estado promover a defesa do meio ambiente. Nos termos do artigo 228º e alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição, os Estatutos das Regiões Autónomas definirão as matérias específicas sobre que incidirão as suas competências legislativas. Assim a matéria contemplada no referido artigo 66º da Constituição, de acordo com o estabelecido na alínea i) do artigo 27º da Lei 39/80 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - constitui matérias de interesse específico para a Região pelo que, constitucional e estatutariamente, a matéria constante das propostas legislativas submetidas a parecer, cabe dentro da competência legislativa desta Assembleia.

1.2 Não existindo, a nível regional nenhum diploma director das medidas a tomar em matéria de protecção do ambiente nem havendo disposição legal que torne aplicável, à Região Autónoma dos Açores, o Decreto-Lei nº 613/76 de 27 de Julho citado em algumas das propostas em aprecia-

ção, é de depreender que a citação deste diploma tem uma função meramente orientadora.

No entanto, afigura-se conveniente a esta Comissão criar para a Região diploma legislativo atendendo á uniformização dos critérios a ter em consideração em matéria de protecção do ambiente, nomeadamente, no que concerne ao funcionamento das reservas, seus órgãos e nomeação dos membros destes últimos.

1.3 Face à lei regional existente parece que a superintendência da Secretaria Regional do Equipamento Social, no que se refere à concessão de autorizações e administração, é justificada em face do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Decreto Regional 1/76 de 7 de Outubro e no nº 2 do artigo 37º do Decreto Regulamentar Regional nº 41/81/A de 12 de Agosto.

1.4 Igualmente a cominação de nulidade às licenças municipais, concedidas com violação do regime instituído nos diplomas a promulgar, cabe na competência da Assembleia Regional dos Açores em face do estabelecido na alínea b) do artigo 27º do Estatuto.

III

Antes de iniciar a apreciação na especialidade pareceu à Comissão que seria de toda a conveniência recomendar que os sinais indicativos, de protecção, permissões e condicionamentos cuja criação se encontra preconizada no artigo 7º da Proposta que cria as Medidas de Protecção para o Pinhal da Paz devessem ser igualmente considerados para as outras áreas a proteger.

IV

Na especialidade a Comissão propõe algumas alterações nos diplomas a seguir mencionados:

"Reserva de Recreio do Pinhal da Paz"

Propõe-se um aditamento ao artigo 11º:

"... da qual farão parte um representante da SRES ... e um representante da Câmara Municipal de Ponta Delgada".

"Sftio Classificado da Praia

1. Um aditamento ao artigo 6º:

"... e de infraestruturas de saneamento básico da povoação, o qual será apreciado pela Comissão Administrativa antes de ser submetido á aprovação superior da SRES".

"Reserva Natural da Lagoa do Fogo"

1. Eliminação da alínea d) do artigo 4º.

2. Alteração à alínea a) do artigo 6º que passaria a ter a seguinte redacção:

a) com multa de 500\$00 a 10.000\$00 as previs-

tas nas alíneas a), b), c) e f).

3. Eliminação da alínea c) passando a alínea d) para a c).

"Reserva natural da Caldeira do Faial"

1. Eliminação da alínea d) do artigo 4º.

2. Eliminação da alínea d) do artigo 5º, passando a alínea e) para a d) e a alínea f) para alínea e).

3. Alteração da Alínea a) do artigo 6º que teria a seguinte redacção:

a) ... as previstas nas alíneas a), b), c) e e);

b) ... as previstas na alínea d);

c) Eliminação da alínea c) passando a d) para alínea c).

"Reserva Natural da Montanha do Pico"

Alteração da alínea a) do artigo 6º que passaria a ter a seguinte redacção:

a) ... as previstas nas alíneas a), b), c) e e).

As alterações ou aditamentos propostos têm em consideração uma maior harmonização de cada diploma em si e com as realidades concretas de cada lugar.

V

Tendo em consideração as propostas feitas em III, a Comissão aprovou por unanimidade quer na generalidade, quer na especialidade, as seis Propostas de Decreto Regional que lhe foram cometidas para sobre elas emitir parecer.

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Fernando Faria.

O Relator: Fátima Oliveira.

Parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre a Proposta de Decreto Regional relativo a Subsídios à Florestação.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reuniu no dia 22 do corrente pelas 16 horas, numa das salas da Assembleia Regional a fim de apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Regional que visa criar "Subsídios à Florestação"

O diploma referido tem como principal finalidade alterar o sistema de apoio financeiro a operações e actividades de interesse para o revestimento florestal da Região estabelecido no Decreto Regional nº 8/80/A, uma vez que foi constatada a necessidade de um sistema de incentivos mais amplo e mais simplificado nos seus trâmites burocráticos.

Sem de qualquer modo pôr em causa os objectivos apontados no diploma que agora se pretende

revogar, esta proposta-cujo enquadramento constitucional (artigo 229º, nº 1, a)) e estatutário (artigo 27º, alínea g) e i)), não oferece qualquer constatação - insere-se na política definida para o sector no Plano a Médio Prazo encontrando-se dotada no Plano para 1982 com a verba de 15.320 contos.

Depois de apreciada na generalidade e na especialidade e citada Proposta de Decreto Regional, a Comissão entende que o articulado agora apresentado torna mais prático aos possíveis interessados o acesso aos apoios financeiros enunciados, bem como permite à Região propiciar condições para a expansão do sector florestal, com os benefícios dela decorrentes, possam sofrer um acentuado incremento de forma a tornar mais atractiva esta importante actividade económica.

Efectivamente, verifica-se que os investimentos, necessários - a que crescem os riscos e as incertezas de uma actividade de rentabilidade morosa - têm forçosamente de ser mais sugestivos para que os pequenos e médios proprietários se interessem verdadeiramente pelo incremento do revestimento florestal, que passa pelo aproveitamento racional de incultos, de áreas erodidas ou com tendência a desequilíbrios ecológicos, bem como à formação de cortinas de abrigo ou ao aproveitamento de superfícies de menor rentabilidade económica e cultural.

Foi a partir destes pressupostos que a Comissão aprovou por unanimidade, na generalidade deste, esta proposta de Decreto Regional pois o sistema de incentivos nela preconizados constituirá uma resposta mais pronta e eficaz às necessidades de reforço e de preservação do equilíbrio ecológico-paisagístico regional.

Na especialidade, a Comissão sugere, por unanimidade, que seja aditado ao nº 2 uma alínea com uma redacção que poderá ter o seguinte teor:

"Zonas sensíveis de reservas aquíferas para abastecimento público".

Em razão desta proposta de aditamento, a Comissão sugere que no artigo 2º, nº 1, seja introduzida uma nova alínea com a seguinte redacção:

"Arborização ou rearborização de reservas aquíferas 40%".

Horta, 22 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Carlos Teixeira.

O Relator: Fernando Faria.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre verificação de poderes.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida numa das salas da Assembleia Regional, na cidade da Horta, pelas 10 horas do dia 25 de Janeiro de 1982, para dar parecer sobre a verificação de poderes do Deputado Manuel

Tomás Gaspar da Costa do Partido Socialista, emite, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 28º do Regimento da Assembleia Regional, o seguinte parecer:

"Examinada a elegibilidade do candidato eleito é de o considerar elegível, pelo que se declaram verificados os respectivos poderes".

Horta, 25 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Borges de Carvalho.

O Relator: Frederico Maciel.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre verificação de poderes.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida numa das salas da Assembleia Regional, na cidade da Horta, pelas 10 horas do dia 25 de Janeiro de 1982, para dar parecer sobre a verificação de poderes do Deputado Manuel Gonçalves Trindade do Partido Socialista, emite, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 28º do Regimento da Assembleia Regional, o seguinte parecer:

"Examinada a elegibilidade do candidato eleito é de o considerar elegível, pelo que se declaram verificados os respectivos poderes".

Horta, 25 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Borges de Carvalho.

O Relator: Frederico Maciel.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre verificação de poderes.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida numa das salas da Assembleia Regional, na cidade da Horta, pelas 10 horas do dia 25 de Janeiro de 1982, para dar parecer sobre a verificação de poderes do Deputado João Aurélio Martins Meneses do Partido Social Democrata, emite, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 28º do Regimento da Assembleia Regional, o seguinte parecer:

"Examinada a elegibilidade do candidato eleito é de o considerar elegível, pelo que se declaram verificados os respectivos poderes".

Horta, 25 de Janeiro de 1982.

O Presidente: Borges de Carvalho.

O Relator: Frederico Maciel.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.